



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04839/16

EXERCÍCIO: 2015
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA: 31/03/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2015.
INTERESSADOS:
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Marcilia Mangueira Guimaraes
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Av. Possidônio José da Costa, S/N - Centro - Diamante/PB
CNPJ 08.942.229/0001-57

RELATÓRIOS DE GESTÃO E ATIVIDADES 2015



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças

Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Diamante referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2015, apresentando ao Exmo., Conselheiro ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA, Presidente do TCE-PB.

Senhor Presidente do TCE-PB,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Diamante, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2015, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PREFEITA deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 29.153.050,00 e limitou a Receita em R\$ 29.153.050,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações: Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2015.

Despesa Fixada	29.153.050,00
Suplementações	3.485.145,10
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	3.485.145,10
Total da Despesa Autorizada	29.153.050,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	3.485.145,10
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	3.485.145,10

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2015, atingiu a quantia de R\$ 15.155.006,28 determinando um Déficit de R\$ 13.998.043,72 correspondendo a 48,02% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2015 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Corrente						
Receita Tributária	318.726,00	270.857,53	0,00	47.868,47	0,00	17,67
Receitas de Contribuições	538.365,00	577.944,93	39.579,93	0,00	7,35	0,00
Receita Patrimonial	62.980,00	63.619,23	639,23	0,00	1,02	0,00
Receita de Serviços	1.130,00	580,00	0,00	550,00	0,00	94,83
Transferências Correntes	15.091.359,00	14.480.880,10	0,00	610.478,90	0,00	4,22
Outras Receitas Correntes	47.245,00	16.225,75	0,00	31.019,25	0,00	191,17
Total:	16.059.805,00	15.410.107,54	40.219,16	689.916,62		
Receita de Capital						
Alienação de Bens	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.580.085,00	387.164,90	0,00	13.192.920,10	0,00	3.407,57
Total:	13.593.285,00	387.164,90	0,00	13.206.120,10		
Receita Intra-Orçamentária						
Receitas de Contribuições	1.114.700,00	1.006.163,62	0,00	108.536,38	0,00	10,79
Total:	1.114.700,00	1.006.163,62	0,00	108.536,38		
Receita Redutora						
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.614.740,00	1.648.429,78	33.689,78	0,00	2,09	0,00
Total:	1.614.740,00	1.648.429,78	33.689,78	0,00		
Total Geral:	29.153.050,00	15.155.006,28	6.529,38	14.004.573,10		

1.648.429,78

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 29.153.050,00, tendo um dispêndio de R\$ 14.785.742,25 apresentando uma diferença de R\$ 14.367.307,75, correspondente a 49,28% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal	685.000,00	601.421,24	83.578,76	12,20
Gabinete do Prefeito	806.388,00	745.631,04	60.756,96	7,53
Instituto de Previdência do Município de Diamante	1.557.755,00	1.554.502,25	3.252,75	0,21
Secretaria de Administração e Planejamento	655.944,00	565.015,66	90.928,34	13,86
Secretaria de Finanças	1.142.955,00	906.195,92	236.759,08	20,71
Secretaria de Saúde	4.287.079,00	1.193.434,14	3.093.644,86	72,16
Secretaria de Ação Social	311.042,00	274.116,03	36.925,97	11,87
Secretaria de Agricultura	1.506.448,00	256.581,06	1.249.866,94	82,97
Secretaria de Educação	6.213.116,00	4.750.723,43	1.462.392,57	23,54
Secretaria de Infra-Estrutura	2.638.696,00	1.278.247,06	1.360.448,94	51,56
Fundo Municipal de Saúde	3.983.875,00	2.219.849,71	1.764.025,29	44,28
Fundo Municipal de Assistência Social	820.225,00	221.233,77	598.991,23	73,03
Secretaria de Transporte e Trânsito	77.114,00	70.958,00	6.156,00	7,98
Secretaria de Cultura	339.160,00	58.857,00	280.303,00	82,65
Secretaria de Esporte				96,92

	2.886.345,00	88.975,94	2.797.369,06	
Secretaria de Meio Ambiente	1.034.708,00	0,00	1.034.708,00	100,00
Secretaria de Governo e Articulação	70.200,00	0,00	70.200,00	100,00
Reserva de Contingência	137.000,00	0,00	137.000,00	100,00
Total Geral:	29.153.050,00	14.785.742,25	14.367.307,75	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.482.282,15	10.283.076,97	1.199.205,18	10,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.400,00	0,00	4.400,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.451.949,14	3.706.649,34	1.745.299,80	32,01
Total:	16.938.631,29	13.989.726,31	2.948.904,98	

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	11.642.676,00	543.605,94	11.099.070,06	95,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.001,00	100.000,00	1,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	332.456,00	152.410,00	180.046,00	54,16
Total:	12.075.133,00	796.015,94	11.279.117,06	

Reserva de Contingência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	139.285,71	0,00	139.285,71	100,00
Total:	139.285,71	0,00	139.285,71	

Total Despesa: 29.153.050,00 14.785.742,25 14.367.307,75

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Diamante, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2015, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	14.767.841,38	13.989.726,31
Orçamento Capital	387.164,90	796.015,94
Déficit Superávit	0,00	369.264,03
Total:	15.155.006,28	15.155.006,28

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2015, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	1.378.901,79	1.016.984,82	361.916,97	0,00
Fevereiro	1.209.177,59	922.113,54	287.064,05	0,00
Março	1.144.946,91	1.098.519,76	46.427,15	0,00
Abril	1.354.314,08	1.068.683,68	285.630,40	0,00
Mai	1.256.950,72	1.014.874,26	242.076,46	0,00
Junho	1.299.959,42	1.208.290,17	91.669,25	0,00
Julho	1.082.750,57	1.380.173,33	0,00	297.422,76
Agosto	1.174.862,17	1.051.388,47	123.473,70	0,00
Setembro	1.367.087,37	1.194.103,71	172.983,66	0,00
Outubro	1.063.424,29	1.063.105,41	318,88	0,00
Novembro	1.238.005,81	1.241.011,03	0,00	3.005,22
Dezembro	1.584.625,56	2.526.494,07	343.614,53	0,00
Total Parcial:	15.155.006,28	14.785.742,25		
Déficit Superávit:	0,00	369.264,03		
Total Final:	15.155.006,28	15.155.006,28		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	551.862,25
Receitas	
Orçamentárias	15.155.006,28
Extra-Orçamentárias	3.721.992,36
Total:	18.876.998,64
Despesas	
Orçamentárias	14.785.742,25
Extra-Orçamentárias	3.967.172,62
Total:	18.752.914,87

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2015	675.946,02
Com as Transferências de 2014	551.862,25
A diferença de:	(124.083,77)

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2015 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	10.776,65
Em Bancos	665.169,37
Total:	675.946,02

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 1.608.271,37, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	
Disponível	267.127,34
Caixa	10.776,65
Bancos e Correspondentes	256.350,69
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	408.818,68
Realizável	1.116.312,41
Total:	1.792.258,43
Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	2.963.733,91
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	436.795,89
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	3.400.529,80
Déficit Financeiro	1.608.271,37

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	3.276.027,35
Bens Imóveis	2.733.840,01
Dívida Ativa	2.091.430,84
Total:	8.101.298,20
Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	34.226.036,74

Total:	34.226.036,74
---------------	----------------------

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execu o Orçament ria (Vide Demonstrac o Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Deficit�rio	26.124.738,54
---------------------------------------	----------------------

A soma alg brica das duas situa es l quidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exerc cio, a saber:

D�ficit Financeiro	1.608.271,37
Passivo Permanente Deficit�rio	26.124.738,54
Passivo Real a Descoberto	27.733.009,91

d) Da demonstra o das varia es patrimoniais

Nesta pe a t cnica, s o evidenciadas as altera o de ordem-quantitativa do que foi pass vel, o Patrim nio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execu o Orçament ria,   tamb m demonstrado o resultado patrimonial do Exerc cio (art. 104, da Lei Federal n  4.320/64).

Na forma sint tica, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Varia�es Ativas	19.493.228,06
Varia�es Passivas	22.064.451,05
D�ficit Verificado	2.571.222,99

O reflexo decorrente do resultado positivo do exerc cio na subst ncia l quida inicial assim se apresenta:

Passivo Real Descoberto em 31/12/2014	25.161.786,92
D�ficit Verificado em 31/12/2015	2.571.222,99
Passivo Real a Descoberto	27.733.009,91

e) Da d vida fundada/Provis es

D vida Fundada/Provis es

D�vida Fundada/Provis�es	34.226.036,74
Total da D�vida Fundada/Provis�es:	34.226.036,74

f) Da d vida fluutuante

No encerramento do exerc cio da D vida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal n  4.320/64, apresentou obriga es para o exerc cio seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	2.963.733,91
Serviço da D�vida a Pagar	0,00
Dep�sitos	436.795,89
D�bitos da Tesouraria	0,00
Total da D�vida Flutuante:	3.400.529,80

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente do TCE-PB, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2015, da Prefeitura Municipal de Diamante, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Diamante;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Diamante-Pb, 31 de março de 2016.

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARCILIA MANGUEIRA
GUMARÃES
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Educação esteve durante todo o ano de 2015, responsabilizada com as atividades voltadas para o crescimento e o atendimento de todos os envolvidos no processo educacional. Desse modo, buscou apoiar ações pertinentes a construção de conhecimento e do intelecto dos nossos educandos bem como o bom desempenho dos profissionais se deram de forma bastante positiva de modo a construir uma educação pautada responsabilidade com o bem público, qualidade e equidade.

A valorização do profissional docente é algo marcado pela responsabilidade e eficácia dessa forma, a gestão vem cumprindo com a legalidade do que se discorre Lei Nacional do Piso Salarial de nº 11.738 tendo sido adequado o PCCR- Plano de Cargo e Salário do Magistério onde todos os docentes em pleno exercício passaram a receber de acordo a titulação e tempo de serviço, efetivando as garantias contidas no Plano Municipal bem como na própria LDB, valorização de fato o profissional do magistério.

A cada ano buscamos melhorar o padrão de qualidade do ensino, pensando de forma sistêmica desenvolvemos o processo ensino aprendizagem com uma vertente a estabelecer parâmetros em relação adequada entre o número de alunos por sala bem como a carga horária/aula do professor seguindo aos parâmetros educacionais.

O trabalho de apoio e acompanhamento didático pedagógico foi realizado dentro das próprias instituições para que fossem detectadas as reais necessidades para o aprimoramento e resolução partindo de encontro aos anseios dos profissionais de educação, alunos e comunidade escolar.

Houve vários cursos de formação continuada para os professores da rede disponibilizados pelo próprio município bem como em parceria com órgãos federais, também cursos na área nutricional, para que nossos alunos recebam uma merenda rica em nutrientes e sabores.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO MUNICIPAL COM PROGRAMAS E PROJETOS:

- SISPACTO



- PNAE (Treinamento com as merendeiras com a Nutricionista do Município)



- Encontros Pedagógicos Bimestrais e Capacitação de Professores (Formação Continuada)



- Semana Educacional





- Projeto 07 de Setembro



- Feira de Ciências



Priorizações que melhoraram o setor Educacional.

- Ampliação e recuperação das escolas
- Consertos de carteiras escolares
- Compra de utensílios para cozinha de todas as escolas
- Lixeiras coleta seletiva para todas as escolas
- Compra de ventiladores para as escolas

- Compra de material de expediente, pedagógico, didático e de limpeza para escolas da rede
- Merenda escolar diária, de forma respeitosa ao aluno e com qualidade.
- Compra de Frutas e verduras da agricultura familiar de acordo como determina as normas federais de modo a beneficiar ao homem do campo (agricultor).

“A educação precisa ser vista como um bem maior para a evolução da humanidade, desse modo, se faz necessário o respeito e a dignidade de todos os entes federados para que o aluno possa perceber nesse processo o único caminho capaz de libertar e transcender o imaginário evolutivo do homem diante das várias situações.”

A secretaria de educação desempenhou as suas atividades no desenvolvimento da pessoa humana, pois entendemos que educar é para a vida e devemos percebê-la como algo primordial, essencial para a construção de consciência crítica e evolutiva. Para tanto, eu enquanto secretário de educação participo do mesmo pensamento bem como do desejo da prefeita municipal que é oferecer uma educação pautada no respeito, valorização qualidade e equidade para todos, elencando os bons costumes e o ensino à da ética e o respeito às diferenças. Cuidar da vida humana de forma integra e consciente esse é o principal objetivo dessa gestão.

Relatório

Foi através do esforço coletivo e da sabedoria que os profissionais prestaram relevantes serviços à comunidade e em especial aos usuários desta Secretaria.

Ações realizadas pela Equipe Técnica

- Entrevistas e visitas domiciliares;
- Palestra nas escolas das redes Municipais e Estaduais;
- Encaminhamento BPC;
- Encaminhamento do Passe Livre
- Articulações e Fortalecimento de Grupos;
- Atendimento Psicossocial com atendimento de escuta e orientação;
- Acompanhamento escola e suas condicionalidades – baixa frequência escolar;

Eventos Promovidos

É através de nossas ações que proporcionamos alegria ao nosso povo.

- Carnaval do Idoso realizado pelo SCFV;
- Dia das Mães;
- Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso a Exploração Sexual de Criança e Adolescente;
- II Arraiá da Assistência Social;
- VI Conferência Municipal de Assistência Social;
- Dia dos Pais;
- Dia das Crianças (II Fest Crianças);
- Dia internacional da mulher;
- Gincanas;
- Palestras;
- Oficinas;
- Projetos;

- Dramatização;
- Esporte;
- Semana Cultural (Movimento educacional).

Serviços Sociais

Considerações Finais

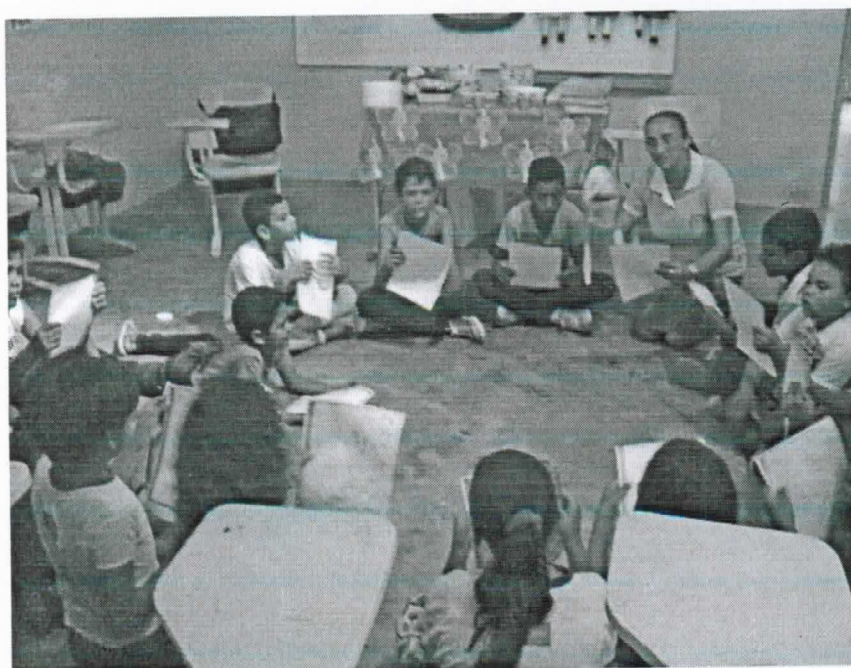
Diante de toda a análise situacional das famílias e os acompanhamentos de todas as atividades que estão inseridas, o resultado se torna satisfatório, uma vez que podemos observar e fazer parte de evolução de cada família acolhendo e dando suporte, a fim de proporcionar uma melhoria no seu bem-estar, minimizando junto com eles o potencial de cada um.

Através das intervenções técnicas, os resultados obtidos foram alcançados, tanto nos atendimentos psicossociais, como nas inclusões para esse núcleo um fortalecimento de vínculos afetivos, a fim de estrutura-las saudavelmente.

A equipe do CRAS trabalhou com o objetivo de atingir, satisfatoriamente, todas as famílias que necessitaram de apoio, orientações e acompanhamento para melhorar sua qualidade de vida.



(Reunião da equipe do CRAS com os beneficiários do Programa Bolsa Família)



(Oficina de Leitura com os Alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)



(Alunos de Serviços de Convivência- Festa de São João)



(Cantinho de Leitura na Sede do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos)



(Alunos que participam do Serviço de fortalecimento de Vínculos: Paixão de Cristo))



(Oficina com os alunos de Serviços de Convivencia)

(Comemoração do Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual)



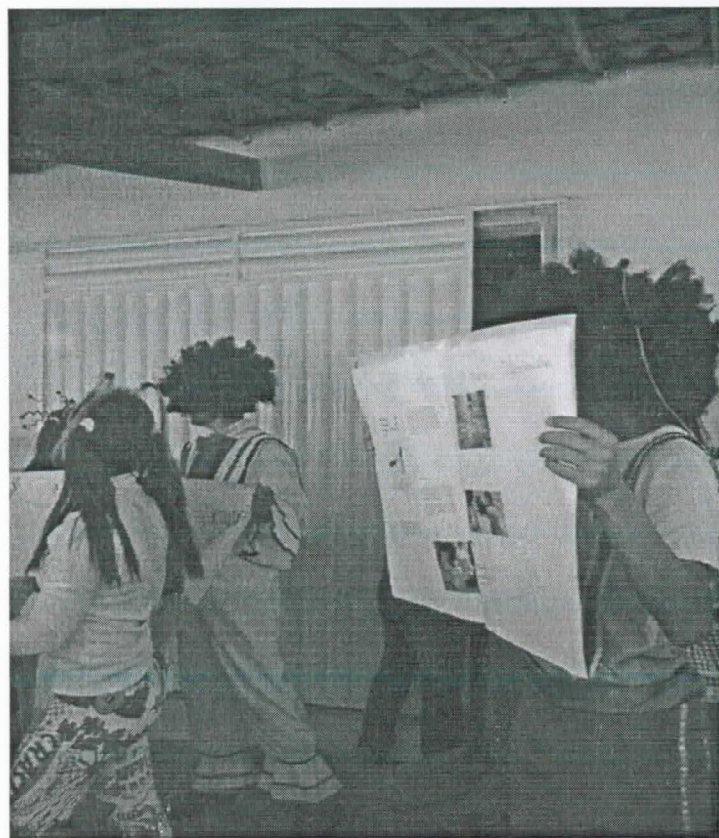
((Alunos que participam do Serviço de fortalecimento de Vínculos: Paixão de Cristo))



RELATORIO FOTOGRÁFICO
ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2015



(Oficina do Projovem)



(Projovem comemorando o Dia do Palhaço)

SECRETARIA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO:

Atenção básica é um conjunto de ações de saúde que englobam a promoção, prevenção, diagnóstico, prestação do cuidado (tratamento e reabilitação) desenvolvidas através do exercício de práticas gerenciais, democráticas e participativas, e sanitárias, pautadas numa abordagem transdisciplinar, sob a forma de trabalho em equipe, dirigida a população de territórios bem delimitados, das quais assumem responsabilidade, utilizando tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver a maioria dos problemas de saúde da população de maior frequência e relevância, sendo seu contato preferencial com o sistema de saúde orientado pelos princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade, integralidade, responsabilização, humanização, vínculo, equidade e participação social, permitindo assim a realização de avaliações normativas da Estratégia Saúde da Família.

ATENÇÃO BÁSICA:

Na Estratégia Saúde da Família o trabalho em equipe é considerado um dos pilares para a mudança do atual modelo hegemônico em saúde, com interação constante e intensa de trabalhadores de diferentes categorias e com diversidade de conhecimentos e habilidades que interajam entre si para que o cuidado do usuário seja o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

O Agente Comunitário de Saúde (ACS) exerce o papel de “elo” entre a equipe e a comunidade, devendo residir na área de atuação da equipe, vivenciando o cotidiano das famílias/indivíduo/comunidade com mais intensidade em relação aos outros profissionais. É capacitado para reunir informações de saúde sobre a comunidade e deve ter condição de dedicar oito horas por dia ao seu trabalho. Realiza visitas domiciliares na área adstrita, produzindo dados capazes de dimensionar os principais problemas de saúde de sua comunidade. Estudos identificam que o ACS, no seu dia a dia, apresenta dificuldade de lidar com o tempo, o excesso de trabalho, a preservação do espaço familiar, o tempo de descanso, a desqualificação do seu trabalho e o cansaço físico. A esses profissionais cabe cadastrar todas as pessoas do território, mantendo esses cadastros sempre atualizados, orientando as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Devem acompanhá-las, por meio de visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas, buscando sempre a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS. Devem desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês ou, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, em número maior. A eles cabe o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. O ACS também

é responsável por cobrir toda a população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS.

Os Agentes Comunitários de Saúde somam-se num total de 18 profissionais sendo divididos entre 03 Unidades Básicas de Saúde da Família, tais como: PSF-I, PSF-II e PSF III.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR – MÉDICOS E ENFERMEIRAS:

Ao Enfermeiro cabe atender a saúde dos indivíduos e famílias cadastradas, realizando consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e, conforme protocolos, solicitar exames complementares, prescrever medicações e gerenciar insumos e encaminhar usuários a outros serviços. Cabem a ele também as atividades de educação permanente da equipe de enfermagem, bem como o gerenciamento e a avaliação das atividades da equipe, de maneira particular do agente comunitário de saúde (ACS), que ocupa na ESF papel fundamental para a manutenção do vínculo entre os usuários e a Unidade de Saúde.

Médico é um profissional que se ocupa da saúde humana, promovendo saúde, prevenindo, diagnosticando e tratando doenças, com competência e resolutividade, responsabilizando-se pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário. Para que possa atender à demanda dos indivíduos sob sua responsabilidade, deve realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, de forma compartilhada, consultas clínicas e pequenos procedimentos cirúrgicos, quando indicado na Unidade de Saúde, no domicílio ou em espaços comunitários, responsabilizando-se pela internação hospitalar ou domiciliar e pelo acompanhamento do usuário. Além disso, o médico deve, em um trabalho conjunto com o enfermeiro, realizar e fazer parte das atividades de educação permanente dos membros da equipe e participar do gerenciamento dos insumos.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM:

Ao Técnico de Enfermagem cabe, sob a supervisão do enfermeiro, realizar procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão tanto na Unidade de Saúde quanto em domicílio e outros espaços da comunidade, educação em saúde e educação permanente.

PROGRAMA SAÚDE BUCAL – DENTISTAS:

O Cirurgião-Dentista é o profissional de saúde capacitado na área de odontologia, devendo desenvolver com os demais membros da equipe atividades referentes à saúde bucal, integrando ações de saúde de forma multidisciplinar. A ele cabe, em ação conjunta com o técnico em saúde bucal (TSB), definir o perfil epidemiológico da população para o planejamento e a programação em saúde bucal, a fim de oferecer atenção individual e atenção coletiva voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, de forma integral e resolutiva. É responsável ainda pela supervisão técnica do Técnico (TSB) em Saúde Bucal e por participar com os demais profissionais da Unidade de Saúde do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

Ao Técnico em Saúde Bucal (TSB) cabe, sob a supervisão do cirurgião-dentista, o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos, a remoção do biofilme e as fotografias e tomadas de uso odontológicos a limpeza e a antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, e as medidas de biossegurança de produtos e resíduos odontológicos.

ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELAS EQUIPES DO PSF I, PSF II E PSF III – ANO: 2015.

JANEIRO

No presente mês o tema trabalhado foi Hanseníase, onde todas as equipes realizaram busca ativa de casos novos, palestras educativas sobre o combate à prevenção e cura para o diagnóstico precoce da patologia.

FEVEREIRO

No mês Fevereiro foi realizado o Dia “D” de Combate a Dengue e a Febre Chikungunya, com o slogan **O PERIGO AUMENTOU. E A RESPONSABILIDADE É DE TODOS NÓS!** Caminhada nas principais ruas, com distribuição de panfletos educativos dando dicas de como evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* que é o vetor das duas doenças e os principais sintomas das doenças. O município já vem fazendo essa conscientização todos os anos com iniciativa da Secretaria Municipal da Saúde, Coordenação de Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Equipes de Saúde da Família, NASF e Agentes Comunitário de Saúde, o objetivo dessa campanha é mostrar que a dengue é uma virose resultante do comportamento da sociedade e atinge pessoas independentes da classe social. Além de conscientizar a população sobre o papel essencial que lhe cabe no combate aos criadores do mosquito *Aedes Aegypti*, essa ação procurou demonstrar atitudes concretas e cotidianas para tornar possível a erradicação desse vetor.

MARÇO

Durante esse mês demos destaque a saúde da mulher quando nos referimos a prevenção do câncer de mama e do colo do útero, foram realizadas palestras sobre os temas, tivemos a participação do NASF, onde foi dado mais assistência as mulheres do município, tivemos as seguintes ações:(Mamógrafo Móvel, Citológicos, Teste Glicemia, Aferição PA).

ABRIL

Nesse mês trabalhamos a Campanha de Vacinação contra a gripe e rastreamento de TB. Foi feito também a caminhada para divulgação da **SEMANA SAÚDE NA ESCOLA** –

PSE, com os temas práticas corporais e alimentação saudável em parceria com Secretaria Municipal da Educação.

MAIO

Neste mês foi implantado no município do laboratório e contratação de um protético para trabalhar e ficar responsável para devolver o sorriso da população idosa do município.

JUNHO

O ato contou com a entrega dos Kits bebê a mães grávidas integrantes do grupo, gestantes estas que foram assistidas pelo Projeto Cegonha, com palestras e orientações, entre outras ações desenvolvidas.

JULHO

Foi realizado nesse mês a IV Conferência Municipal de Saúde, que teve como tema central: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA ATENDER BEM AS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO.”**

AGOSTO

O grupo compreende a discussão de temas pertinentes a gestantes, estando incluso atendimento individual, orientações de como cuidar do bebê e ter uma gestação saudável. A vivência gestacional é um período muito peculiar na vida de uma mulher, e o nascimento do filho é uma experiência única, portanto, merecem ser tratados de forma singular e especial por profissionais qualificados.

DIA MUNDIAL SEM TABACO

Debate e conscientização sobre os principais efeitos causados pelo o tabagismo.

SETEMBRO

Nesse Mês foram formados os Grupos de Fumantes em cada Equipe de Saúde do nosso município, pelo Programa do Tabagismo, onde foram feita uma avaliação médica de cada paciente através de um questionário, que nos possibilitou a identificação dos

fumantes crônicos, como também daqueles que realmente queriam parar de fumar, distribuindo para cada um medicamentos de uso contínuo para o tratamento.

OUTUBRO

“Outubro Rosa” No início do mês foi realizada uma caminhada de abertura nas principais ruas da cidade, com todos os Profissionais da Saúde, conscientizando toda a população feminina sobre o Câncer de Mama e do Colo do Útero, todas as equipes desenvolveram atividades destinadas a **SAÚDE DA MULHER**, as unidades foram decoradas de Rosa, realizamos palestras sobre a prevenção do câncer de mama e do colo do útero, foi abordado também nessa palestra, a importância de fazer a mamografia depois dos 40 anos de idade, ainda nesse mês foi realizado a busca ativa dos citológicos em mulheres de 25 a 64 anos, todas as unidades realizaram coletas de citológicos, exames nas mamas e prescrição para a realização de mamografias e várias ações em conjuntas de embeleze para as mulheres.

NOVEMBRO

“Novembro Azul”, Nesse mês foi dedicado à **SAÚDE DO HOMEM**, na primeira semana do mês de Novembro realizamos uma caminhada de abertura nas ruas da cidade, com todos os Profissionais da Saúde, conscientizando todos os homens sobre o Câncer de Próstata, todas as equipes desenvolveram atividades educativas destinadas ao tem, todas as unidades foram decoradas de Azul, realizamos palestras sobre a prevenção do câncer de Próstata, foi abordado também nessa palestra, a importância de fazer o toque retal depois dos 40 anos de idade, orientações e prescrição do exame PSA e realização do exame de toque.

DEZEMBRO

No mês de Dezembro todas as Equipes da Saúde se reuniram para fazer um levantamento destinado ao fechamento das atividades, metas e ações realizadas durante todo o ano de 2015 e planejamentos das propostas de trabalho para o ano de 2016.

CONCLUSÃO:

A Estratégia Saúde da Família juntamente com a Coordenação da Atenção Básica, vem desenvolvendo suas atividades de acordo com suas condições possíveis, é claro que de modo direto e com uma finalidade de ajudar a população carente de Diamante/PB.

Os problemas existem no cotidiano, mas sempre é encontrada uma solução para a resolução do mesmo, agradando a todos e construindo um canal de diálogo com a sociedade. Temos conhecimento do muito que se há por fazer e mudar: ampliar a capacidade da rede fazer prevenção e promoção da saúde, ampliar o acesso principalmente nas regiões mais carentes do nosso município e principalmente humanizar as relações entre os profissionais da saúde e o sujeito em cuidado.

A regulação assistencial do sistema municipal tem sido fundamental para fortalecer o papel da equipe e propiciar maior transparência da real disponibilidade à população. Fortalecendo assim a concepção da assistência integral com um SUS, universal, integral, igualitário, para podermos dar a cada cidadão, uma saúde digna, humanizada e com qualidade de vida.

ANEXO:

Em anexo, segue todas as fotos das ações realizadas pelas Equipes de Saúde da Família do município de Diamante/PB, no ano de 2015.

DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA A HANSENÍASE



CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS



DIA INTERNACIONAL DA MULHER



SEMANA SAÚDE NA ESCOLA





LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIA



ENTREGAS DE KITS DE BEBÊ AS GESTANTES



4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES



DIA MUNDIAL SEM TABACO





GRUPO DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO AO TABAGISMO



OUTUBRO ROSA



NOVEMBRO AZUL



NASF

O ano de 2015 do NASF foi marcado por várias ações de prevenção e promoção da saúde no que diz respeito a realização e participação, envolvendo **01-FONOAUDIÓLOGO, 02- FISIOTERAPEUTAS, 01- NUTRICIONISTA e 01-PSICOLOGO**; e em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o referido programa se mostrou atuante e produtivo.

O NASF priorizou a execução de palestras informativas, caminhadas com distribuição de panfletos, e ainda assistência e acompanhamento a grupos de ação em saúde. Com base nas necessidades e execução do calendário da saúde; foram vários os esforços empreendidos para que a implementação destas iniciativas pudesse promover a qualidade do serviço de saúde ofertada à sociedade Diamantense; estimulando a participação nos diversos contextos de saúde que abrange desde a prevenção até a promoção existente no município.

O conjunto de ações e atividades desenvolvidas sob a responsabilidade do **NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**, objetivou além da promoção da saúde, sensibilizar os usuários quanto a importância destes no processo pela busca de uma saúde de qualidade. Entre as ações do programa, podemos destacar: capacitação dos AC's em relação ao campo de atuação do NASF, palestras educativas em parceria com instituições de ensino (Temas: DST's, álcool e outras drogas), caminhada alusiva ao dia nacional de combate ao tabaco, suporte na realização do outubro rosa e novembro azul (caminhadas, realização de palestra e distribuição de panfletos nos três PSF's – I, II, III), formação e suporte ao grupo no combate ao vício do cigarro, bem como, acompanhamento de um grupo de gestantes (palestras, distribuição de folders e orientações específicas).

Como forma de tornar transparente e organizada todas as atividades realizadas, foi observada a necessidade de registro das mesmas em livro de ata. Dessa forma, e com a mais absoluta dedicação de cada profissional inserido no programa, esperamos contribuir para a melhoria do processo de trabalho juntos a outras equipes da atenção

básica; e como também, para a ampliação do acesso e da qualidade dos serviços prestados à população.

“ Capacitação com os ACS's ”



“ Palestra: Os Males do Álcool e Outras Drogas ”



“ Palestras de Combate a Hipertensão e Diabetes ”



RELATÓRIO ANUAL DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO

ANO: 2015

VACINADORES

DIAMANTE – PB, 15 DE JANEIRO DE 2016

A vacinação está entre as maiores conquistas em saúde pública do nosso país e a sala de imunização do município de Diamante, o funcionamento é diária de segunda a sexta feira, realizado vacinas de rotina, BCG, atualizações de cartões e campanhas do Ministério da Saúde.

O ano de 2015 foi desenvolvido novas estratégias para a vacinação do município, com o objetivo de atingir metas e aumentar a qualidade de proteção de Diamante. Foram realizadas três Campanhas apresentadas pelo Ministério da Saúde, HPV, Influenza e Poliomielite.

Iniciando pelo mês de março, a Campanha de introdução a vacina Quadrivalente ao HPV, que tiveram duas etapas: a adolescente a partir dos 9 anos até 11 completos, iniciou o esquema de doses da vacina HPV Quadrivalente, em primeiro momento foi realizada atividades educativas e informativas sobre o novo imunobiológico, nas Escolas para as adolescentes e responsáveis, introduzindo pela a primeira dose nas escolas do município em zona Urbana e Rural, após seis meses da 1ª dose, a segunda etapa aconteceu no mês de Setembro deste ano, com vacinação de 134 adolescentes, atingindo meta de 93% lotado no Ministério da saúde.

No mês de Maio e Junho foi desenvolvida a 17ª Campanha contra a Influenza, com o objetivo de atender aos grupos prioritários e resultando em metas satisfatórias específicas: gestantes- 100%, idosos a partir de 60 anos- 99%, indígenas, presidiários, profissionais da saúde- 100% , doentes crônicos e mulheres até 45 dias após o parto- 85%, foi incluso a faixa etária até menores de cinco anos- 90%, de acordo com o Ministério da Saúde, que relatou ter representado 31% das internações de 2014, o que levou à ampliação da faixa etária contemplada, aumentando assim a meta de vacinação com , onde o município realizou 1.508 doses de Influenza, obtendo cobertura em 100% em todas as faixas etárias.

E por fim no mês de Agosto e Setembro foi evidenciada a Campanha contra a Poliomielite, também conhecida como Paralisia Infantil, é uma doença provocada por vírus que afeta o sistema nervoso e pode levar à paralisia irreversível dos membros. Atualmente, o Brasil está livre da doença, mas a vacinação é fundamental para manter o vírus fora do país, segundo o Ministério da Saúde. No ano de 2014, 10 países registraram casos de poliomielite, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS). A equipe de vacinação aplicou 410 doses de Poliomielite, atingindo meta de 99,09%, especificamente em crianças de 6 meses a menor 1 ano- 100%; 1 ano – 100%; 2 anos- 96%; 3 anos – 98.3%; 4 anos- 95% resultando em um ano vanglorioso para o município de Diamante, por atingir em todas suas campanhas metas com eficácia.

Em Dezembro foi realizado o Monitoramento Rápido das Coberturas vacinais anual do município onde diagnóstica 100% de cobertura vacinal em todo seu território urbano e rural.

ANEXOS – FOTOS DAS CAMPANHAS



**RELATÓRIO DO LABORATÓRIO
DE PRÓTESE DENTÁRIA
ANO DE 2015**

INTRODUÇÃO

Durante anos, a Odontologia esteve à margem das políticas públicas de saúde. O acesso dos brasileiros à saúde bucal era extremamente difícil e limitado. Esta demora na procura ao atendimento aliada aos poucos serviços odontológicos oferecidos faziam com que o principal tratamento oferecido pela rede pública fosse apenas a extração dentária, perpetuando a visão da odontologia mutiladora e do cirurgião-dentista com atuação apenas clínica.

Para mudar esse quadro, em 2003 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente. O Brasil Sorridente constitui-se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde e qualidade de vida da população.

No município de Diamante o Programa Brasil Sorridente iniciou no mês de junho de 2015 e a qualificação das ações e serviços oferecidos vem reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para todos os cidadãos que necessitam de prótese dentária.

RESUMO

Levantamentos realizados pelos ACS nos últimos meses sobre a condição bucal da população evidenciam o elevado número de pessoas edêntulas e com necessidade de uso de prótese dentária. Nos anos anteriores não havia este programa de saúde pública da reabilitação protética, porém com a implantação do Programa Brasil Sorridente implantado em 2015 no município oferecendo próteses dentárias foi possível e facilitou a criação dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD).

O presente relatório apresenta a quantidade de procedimentos do serviço de próteses dentárias oferecido durante a no de 2015 no município e Diamante – PB.

As produções de próteses dentárias no município possibilitou a observação de vários pacientes devido ao quantitativo das próteses confeccionadas, o monitoramento posterior dos pacientes iniciou na atenção primária (UBS) com ajuda dos Agentes Comunitários de Saúde, a reabilitação bucal de pessoas e dênulas no município vêm

facilitando a inserção destas pessoas na sociedade, assim como na melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS

- **Objetivo Geral**

Apresentar uma visão geral da situação do Serviço de Prótese Dentária oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde no município de Diamante.

- **Objetivos Específicos**

1. Implantação do Serviço de Prótese Dentária na rede pública de saúde.
2. Apresenta o quantitativo de próteses confeccionadas no município.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A produção de próteses dentárias município vindo sendo pioneiro no serviço de prótese dentária no serviço público do município que apresentam diferentes panoramas quanto à produção protética, quando observados os dados levantados.

Quando se analisa a produção total apresentada, nota-se em primeiro lugar uma maior produção de foi verificada a condição dental e periodontal e a necessidade de prótese dentária em idosos no município no qual se encontrou um uso de próteses superiores maior do que de próteses inferiores. Enquanto ao exame clínico realizado pelos os profissionais odontólogos da ESF, os mesmos verificaram que a maioria dos idosos usavam algum tipo de prótese e necessitavam a troca e outros necessitavam o uso de prótese na arcada completa.

O quadro abaixo mostra a quantidade de próteses dentaria produzidas por meses no ano de 2015.

MESES	TOTAL DE PRÓTESES DENTÁRIA
JUNHO	60
JULHO	48
AGOSTO	51
SETEMBRO	48
OUTUBRO	48
NOVEMBRO	50
DEZEMBRO	48

TOTAL GERAL: 353 próteses

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando o relatório os resultados no município de Diamante e na produção do serviço de próteses dentárias apresentam diferentes panoramas no que diz respeito ao número e tipos de próteses produzidas.

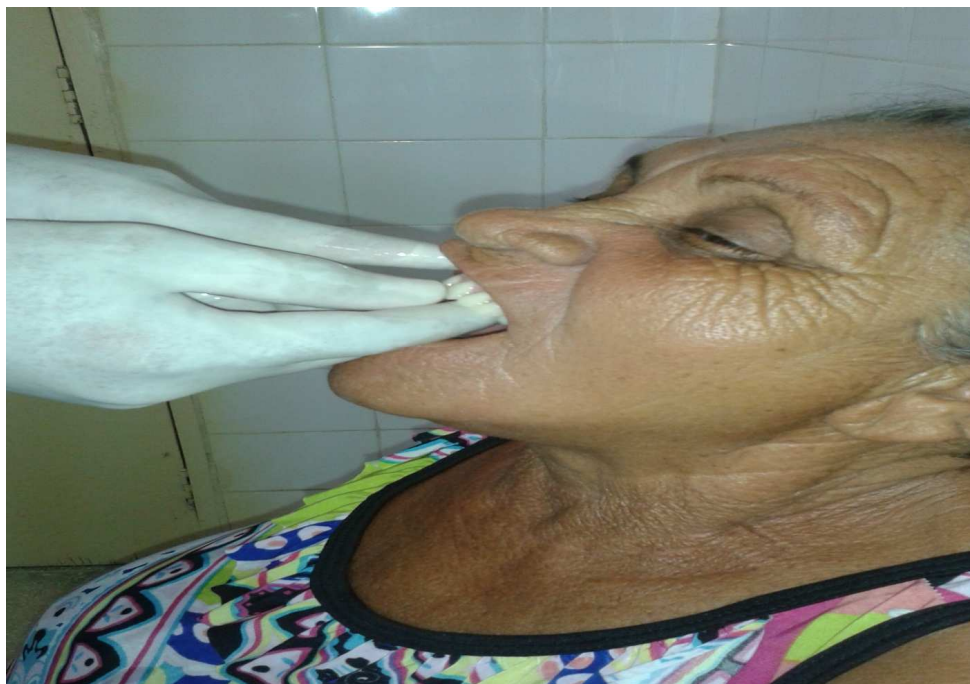
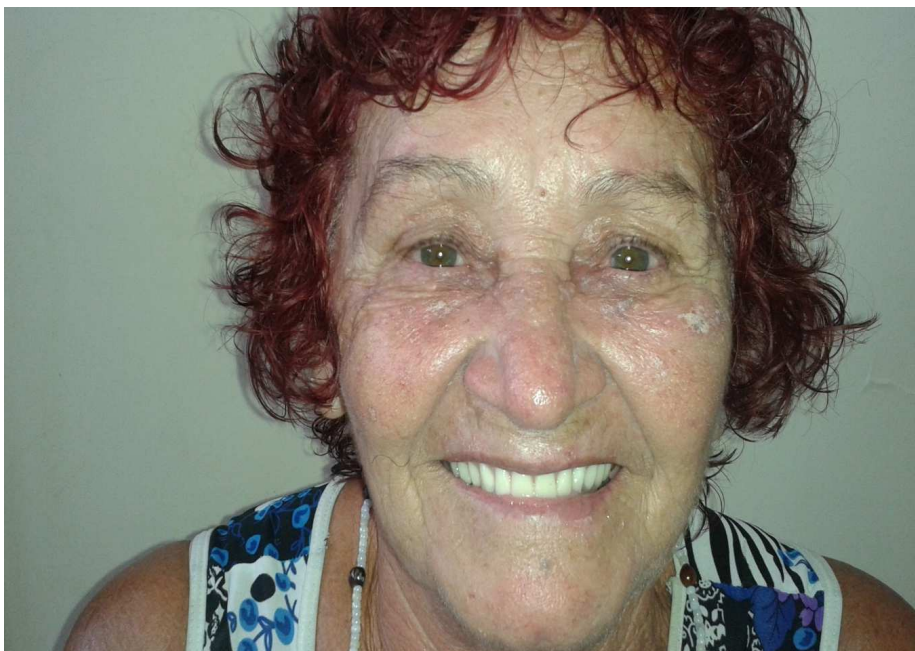
O município continua dando continuidade ao oferecimento deste serviço, evidenciando-se a necessidade de se detectar as possíveis causas da sua manutenção. Os LRPD é o meio que o governo federal disponibiliza aos municípios para facilitar a inserção e produção do serviço de próteses dentária no SUS podendo oferecer o serviço de próteses dentárias em suas redes de Atenção Básica.

Outro fator a ser considerado na organização do serviço de prótese dentária é o controle e acompanhamento dos pacientes que recebem as próteses. É preciso efetivar a funcionalidade das próteses através do monitoramento dos pacientes também pela atenção básica, uma maneira racional para justificar os altos investimentos financeiros aportados por parte dos poderes públicos nas esferas federal e municipal para a reabilitação de pessoas edêntulas.

Espera-se que o sistema de prótese dentária continue se expandindo no município, uma forma de possibilitar a reabilitação de mais pessoas edêntulas na busca da melhoria da sua qualidade de vida e de sua inserção na sociedade.



ALGUMA FOTO DAS ENTREGAS DAS PRÓTESES DENTÁRIAS AOS PACIENTES.



RELATÓRIO DA ACADEMIA DA SAÚDE

O presente relatório objetiva mostrar as atividades desenvolvidas na academia da saúde do município de Diamante-PB, do ano de dois mil e quinze, pela fisioterapeuta Júlia Kalianne de Oliveira Pegado, CREFITO: 183995-F.

O município de Diamante desde sempre realiza melhorar a qualidade dos cidadãos diamantenses, com o propósito de ampliação na qualidade dos planos executados, mas precisamente na terceira idade, no âmbito das doenças, ressaltando que a utilização das práticas de atividade física são saudáveis e muito importante para a saúde de todos.

A academia da saúde funciona de segunda a quinta nos horários de 06:00 as 07:00 horas da manhã e das 18:00 as 19:00 horas. Pela manhã realizamos atividades físicas com os idosos também priorizando a prevenção e promoção de saúde e à noite realizamos atividades com os jovens.

Vale salientar que a prática da atividade física é muito importante para a saúde física e mental de todos, melhorando a qualidade de vida e a auto-estima. Em anexos estão as fotos das atividades realizadas na academia da saúde no ano de dois mil e quinze.

ANEXOS



SÃO JOÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE



FINALIZANDO AS PRÁTICAS CORPORAIS



ATIVIDADE FISICA COM AS JOVENS “ ZUMBA”



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído por Decreto Presidencial nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007 visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para o planejamento da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas em conjunto com as equipes de saúde da família.

O referido programa é fruto da parceria entre as Secretarias de Saúde e Educação que visa à inserção das práticas de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos na comunidade escolar propiciando o enfrentamento de vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento das crianças e jovens. Essas práticas vão desde o atendimento clínico dos educando (atendimento nutricional, atualização do calendário vacinal, saúde bucal e saúde ocular) até a inclusão de atividades de educação em saúde

(palestras educativas destinadas aos alunos). O qual abrange (14) escolas municipais e (3) escolas estaduais o PSE aponta, especificamente, as equipes de Saúde da Família para constituir, junto com a Educação, uma estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar. O programa tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Realização da Semana Saúde na Escola

Realização das Ações do PSE nas escolas pelas Equipes de Saúde da Família

Avaliação Antropométrica;

Avaliação da Saúde Bucal;

Verificação da Situação Vacinal.

Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.

Promoção de segurança alimentar e promoção de alimentação saudável

ANEXOS





RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2015.

INTRODUÇÃO

Em Diamante a vigilância ambiental trabalha no combate as doenças de Chagas, Leishmaniose e Dengue, tendo como principal foco a preocupação para que a população possa ter o menor índice de manifestação possível. Nosso município consta com 04 Agentes de Endemias lutando arduamente no combate das doenças citadas. Treinados, os agentes estão sempre dispostos e realizam visitas as famílias sempre com o intuito de melhorar a condição de vida com relação à saúde das mesmas, verificando se há foco de larva em nossas águas que usamos para nosso próprio consumo. Os trabalhos são feitos por nossa equipe com muita responsabilidade, caso ocorra alguma infestação as providências cabíveis são tomadas rapidamente.

RESUMO

Durante o ano de 2015 o nosso município trabalhou o LIRA, onde todos os prédios foram visitados e inspecionados por nossos agentes como também todas as residências onde as mesmas são inspeciona para que a população de nossa cidade possa

está vivendo sem nenhuma preocupação com relação às doenças dengue, leishmaniose e chagas.

O trabalho foi realizado em torno dos 6º ciclos finalizando em janeiro de 2016, a data para início e término dos mesmos é estipulada por nossos superiores da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e passada assim para que pudéssemos seguir da melhor forma possível.

Os agentes de endemias realizaram no ano de 2015, visitas domiciliares diariamente percorrendo todo o perímetro urbano, rural e assentamentos, nos ciclos os agentes de combate as endemias realizaram tratamento focal, eliminação de depósitos, levantamento de índice de infestação predial, atualização de reconhecimento geográfico e educação em saúde. Os agentes trabalharam em pontos estratégicos inspecionaram quinzenalmente as borracharias, oficinas, cemitério, terreno baldio e pontos críticos eliminando os focos existentes nestes locais e realizando o tratamento focal e perifocal

Nos trabalhos de campo que foram realizados durante o ano 2015, a equipe de Endemias contou com: 04 agentes de combate as endemias, 01 supervisores de área, 01 é supervisor geral.

Abaixo, quadro das atividades de combate a dengue e quantidade de visitas realizadas em 2015.

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Visitas domiciliares	2.221
Visitas em pontos estratégicos	456
Tratamento focal	292
Quarteirões concluídos	346
Imóvel existente	2.760

CAMPANHAS

➤ COMBATE A DENGUE

A secretaria de Saúde juntamente com a Vigilância Ambiental de nossa cidade realizou uma caminhada de conscientização no combate a dengue, o percurso foi feito pelas principais ruas. Além dos funcionários da secretaria de saúde, participaram as secretarias de obras de educação juntamente com sus alunos.

➤ LEISHMANIOSE

As inspeções foram realizadas na zona urbana do nosso município, onde poderia ocorrer maior índice de infestação da doença, trabalhou todos os agentes com ajuda do Secretário de obras que ajudou bastante para retirar os animais das ruas assim eliminando um possível caso de leishmaniose no município.

➤ DOENÇA DE CHAGAS

Com os esforços dos nossos agentes foram feitas as visitas, encontrando assim alguns focos de triatomíneos e logo em seguida foi feita a detetização para eliminação e segurança da localidade.

CONCLUSÃO

Ao concluir nosso relatório, temos assim cumprido a missão que nos foi dada no ano de 2015 que foi justamente combater as demais doenças. Os trabalhos de Dengue, Leishmaniose e Chagas foram totalmente concluídos, realizando assim um bom trabalho para a captura dos agentes causadores das demais doenças. Contamos também com o total apoio da atual administração como um todo para que fossem assim realizados e concluídos os trabalhos

FOTOS DO DIA “D” DE COMBATE A DENGUE





DIAMANTE – PB, 15 DE JANEIRO DE 2016

INTRODUÇÃO

As primeiras intervenções estatais no campo da prevenção e controle de doenças, desenvolvidas sob bases científicas modernas, datam do início do século XX e foram orientadas pelo avanço da era bacteriológica e pela descoberta dos ciclos epidemiológicos de algumas doenças infecciosas e parasitárias. A expressão vigilância epidemiológica passou a ser aplicada ao controle das doenças transmissíveis na década de 50. Naquele época ainda se tratava de vigilância de pessoas, com base em medidas de isolamento ou quarentena, aplicadas não de forma coletiva. No Brasil, o marco para

institucionalização das ações de Vigilância Epidemiológica foi a Campanha de Erradicação da Varíola em 1973.

A Lei Orgânica da Saúde conceitua Vigilância Epidemiológica (VE) como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

O desencadeamento do processo de vigilância tem início com a informação do problema de saúde que se destina a tomada de decisão e, por essa razão define-se a vigilância epidemiológica por meio da tríade informação – decisão – ação. A VE constitui-se em importante instrumento de prevenção e controle de doenças e fornece importantes subsídios para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas correlatadas.

NOTIFICAÇÃO

A comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita a autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fim de adoção de medidas de intervenção pertinentes é denominada de notificação.

Deve-se notificar a simples suspeita da doença, sem aguardar a confirmação do caso, que pode significar perda de oportunidade de adoção das medidas de prevenção e controle indicadas.

A notificação tem que ser sigilosa, só podendo ser divulgada fora do âmbito médico sanitário em caso de risco para a comunidade, sempre se respeitando o direito de anonimato dos cidadãos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

As competências de cada nível do sistema de saúde (municipal, estadual e federal) abarcam todo o espectro das funções de vigilância epidemiológica, porém com graus de especificidade variáveis. As ações executivas são inerentes ao nível municipal e seu exercício exige conhecimento analítico da situação de saúde local, mas cabe aos níveis nacional e estadual conduzir as ações de caráter estratégico e longo alcance. Nesse contexto, as intervenções oriundas dos níveis estadual e federal tenderão a tornar-se seletivas, voltadas para questões emergenciais ou que, por sua transcendência, requerem avaliação complexa e abrangente, com participação de especialistas e centros de referência.

Desta forma, uma das características dos sistemas de vigilância epidemiológica é estar permanentemente acompanhando o desenvolvimento científico e tecnológico por meio da articulação com a sociedade científica e formação de comitês técnicos assessores. Essa articulação é importante por possibilitar a atualização dinâmica das suas práticas mediante a incorporação de novas metodologias de trabalho, avanços científicos e tecnológicos de prevenção (imunobiológicos, fármacos, testes diagnósticos, etc.) e aprimoramento das estratégias operacionais de controle.

No ano de 2015 foram realizadas no município de Diamante – PB, varias notificações, por meio de investigação, principalmente em óbitos de mulheres em idade fértil e óbito fetal de forma específica e intercomplementares embasados no monitoramento contínuo dos indicadores. Por meio de:

- **SINAM**
- **INVESTIGAÇÃO**
- **COLETA DE DADOS**
- **DIAGNÓSTICOS**
- **BUSCA ATIVA**
- **RETROALIMENTAÇÃO DO SISTEMA**
- **DOENÇAS E AGRAVOS**

- **EVENTOS ADVERSOS**
- **SINASC**
- **SIM**

Durante o ano decorrido visitamos a comunidade, de forma investigativa em busca de danos e ou agravos a saúde, que viessem comprometer a saúde individual ou coletiva, sendo notificados estes casos no sistema, dentre as doenças e agravos, tivemos: tuberculose, óbito infantil e fetal, diarreia, varicela, hanseníase, favorecendo desta forma a prevenção e promoção da saúde.

CONCLUSÃO

Dessa forma o relatório conclui-se que as ações desempenhadas na vigilância epidemiológica é de fundamental importância na saúde e vem se constituído um importante instrumento de planejamento proporcionando informações para implementação dos programas de saúde.

APRESENTAÇÃO:

A vigilância Sanitária está estabelecida na constituição Federal como competência do Sistema Único de Saúde. O serviço de caráter prioritário por sua natureza essencialmente preventiva. A regulamentação traz também Vigilância Sanitária como ação específica de saúde e parte integrante do SUS. Concebe-se descentralização pela como a incorporação pelo município da responsabilidade pela gestão a execução de parte ou de todas as ações de saúde do município, dispondo de autonomia administrativa, técnica, financeira e política para tal, compartilhando a gestão e tornando o mais próximo do cidadão.

Em Diamante realiza o maior empenho no processo de descentralização das ações de saúde a partir da Lei nº 8.080/90 e das NOBs nº 91 a 93, porém os primeiros passos para descentralização da Vigilância Sanitária começou em 1881 com a edição da portaria MS (Brasil 1994b) que estabelece o Sistema Nacional da Vigilância Sanitária.

O Município de Diamante, possui serviço de vigilância sanitária

desenvolvendo algumas ações desde a sua publicação e conta com dois funcionários, entre eles são uma enfermeira coordenadora da visa e um fiscal.

INTRODUÇÃO:

O presente relatório foi baseado na visita que foi realizado na Vigilância Sanitária no município de Diamante - PB, no período de Janeiro a Dezembro de 2015. Durante o ano foi acompanhada as ações da Vigilância Sanitária que tem a finalidade de eliminar, diminuir ou prevenir risco a saúde da população. A vigilância Sanitária transmissíveis nos agrupamentos urbanos.

A Vigilância Sanitária e de grande importância, pois tem um papel fundamental na qualidade de vida da população. A Vigilância Sanitária através dos seus agentes realiza ações que combate riscos a saúde, intervém nos problemas sanitários decorrente do nosso meio ambiente, ou seja toda atividade que de alguma maneira possam oferecer risco a saúde da população.

A Vigilância Sanitária (VISA) pode atuar ainda sobre o ambiente de trabalho, visando sempre proteger e promover a saúde do trabalhador. Apresenta um enfoque epidemiológico de atuação, com avaliação da qualidade que abrange estrutura, processo e resultados.

Representa o poder de polícia do Estado destinada à defesa da saúde, que tem como principal finalidade de impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde.

OBJETIVOS:

Avaliar as ações realizadas pela VISA Municipal com o intuito de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos da saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção de serviços da saúde.

Geral:

- Regular e controlar a fabricação, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e a prestação de serviços de interesse da Saúde Pública e situações que possam, mesmo potencialmente, representar risco à saúde coletiva da população.

Específicos:

- Fiscalizar estabelecimentos de gêneros alimentos visando promoção a saúde da população;
- Recebimento e averiguação de denúncias de diversas natureza;
- Participação de eventos na área da saúde objetivando a prevenção de agravos à saúde, a exemplo: dengue, tabagismo, dia mundial da água e etc.
- Abertura de cadastro de estabelecimentos e emissão de alvará sanitário e etc.
- Integração intersetorial na busca de solução de problemas inerentes a vigilância sanitária.

LEGISLAÇÃO:

Lei Municipal nº 320/2012 foi sancionada, o município de Diamante criou a Coordenadoria de Vigilância Sanitária e a expedição de alvarás de saúde pública, instituindo as taxas e multas, foi sancionada também a Lei 328/2012 criando e normatizando os procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal passando a ter competência legal para iniciar o processo de todas as ações de fiscalização e vigilância sanitária.

ATIVIDADES:

Realização e avaliações nas atividades desenvolvidas na área de Vigilância Sanitária Municipal, realizando visitas nos setores pactuados para serem executados, que buscam alcançar os objetivos desejados.

A Vigilância Sanitária em Diamante, realiza hoje a plena fiscalização e vigilância em todos os estabelecimentos alimentícios, alguns serviços e produtos de interesse da saúde, localizados nos limites do território.

➤ **Fiscalização em estabelecimentos:**

➤ **Gêneros alimentícios e outros.**

O município de Diamante possui cadastrado junto a VISA municipal 92 estabelecimentos conforme discriminação: mercadinhos (8), supermercados(4); mercearia (6); panificadora(3), hortifrúti(2); lanchonetes(4); restaurantes(05); bares(18), frigoríficos(2), sorveterias(5), salão de beleza (5), barbearias (2), academia (3), escolas (7), creche(1), Unidade Básica de Saúde (3),cemitério(1), manicure(8), Pizzaria(1), Depósitos de bebidas(3), Boate(1).

RECURSOS:

Estrutura e equipamentos para o funcionamento da Vigilância Sanitária no município.

- Equipe possui Uniforme (Colete);
- Crachá de identificação;
- Computador, impressora e internet;
- Luvas e gorros para vistoria em estabelecimentos;
- Máquina fotográfica;
- SIM (serviço de inspeção municipal) no município;
- Realizam inspeções;
- Possuem uma tabela com os nomes de todos os estabelecimentos cadastrados e para realizar as inspeções escolhem aleatoriamente;
- Roteiro de inspeção;
- Termos de apreensão de produtos;
- Lei de criação da visa e lei e de emissão de licença sanitária;
- Atendem as denúncias/reclamações preenchidos em formulários e arquivados após a resolução.

CONCLUSÃO:

Conclui-se que as ações de vigilância sanitária abrangem várias categorias de objetos de cuidado, partilhando competências com órgãos e instituições de outros setores que também desenvolvem ações de controle sanitário.

A vigilância sanitária é um campo transdisciplinar, compondose de um conjunto de saberes de natureza multidisciplinar e práticas de interferência nas relações sociais produção consumo para prevenir diminuir ou eliminar riscos e danos á saúde relacionada com objetos historicamente definidos como de interesse da saúde. Tendo por objeto a proteção e defesa da saúde individual e coletiva, à vigilância sanitária cabe desenvolver ações dinamizando um conjunto de instrumentos, compondo políticas públicas para a qualidade de vida.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
SECRETARIA DE OBRAS
CNPJ 08.942.229/0001-57**

Relatório de atividade desenvolvidas em 2015.

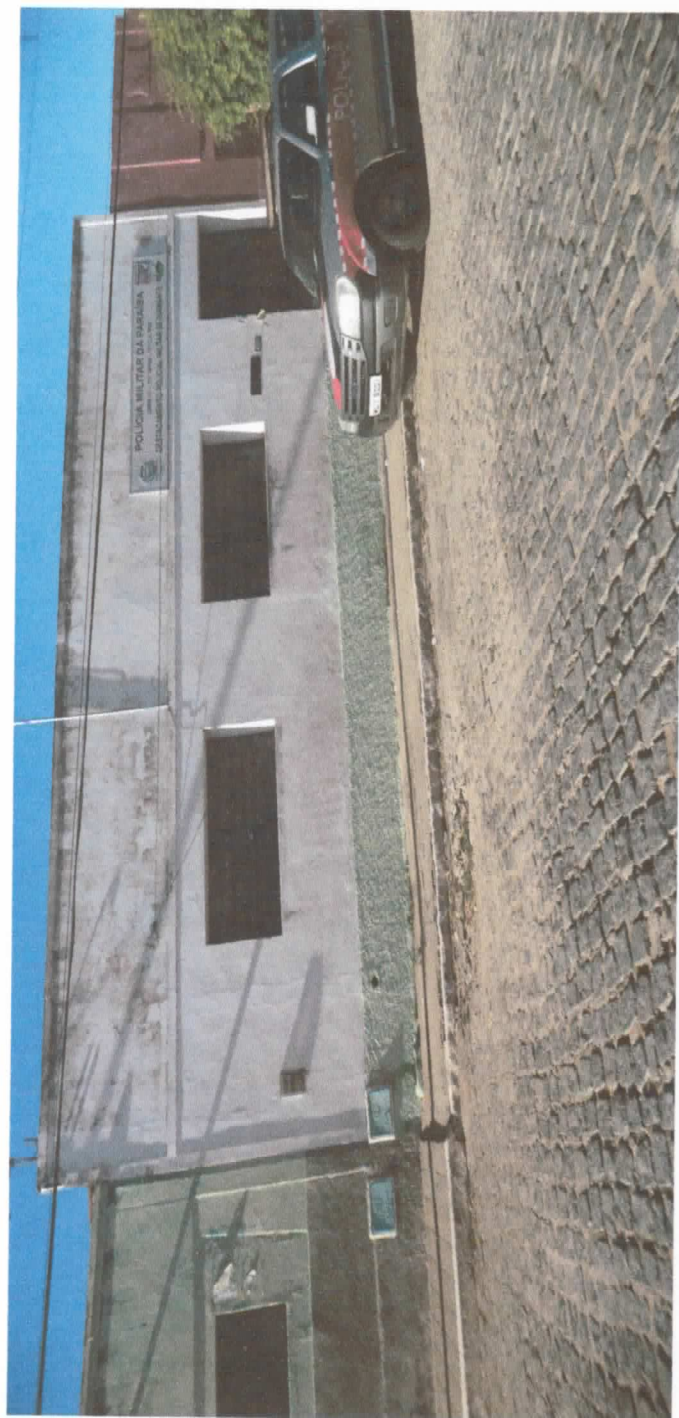
- Aquisição de material para construção e recuperação de esgoto e calçamento de diversas ruas da cidade;
- Contratação de pessoal para serviço de capinagem das vias públicas da cidade e arredores dos distritos de barra de oitis e vazante deste município;
- Aquisição de material de iluminação e limpeza para manutenção das atividades desta secretaria;
- Locação de uma caçamba a disposição desta secretaria;
- Locação de caçamba para retirada de entulho das vias publica;
- Pagamento de consumo de água e energia de prédios e praças publica desta cidade;
- Contratação de serviços de engenheiro para este município;
- _ Locação de imóvel destinado para uso exclusivo desta Secretaria;
- Locação de imóvel destinado para uso exclusivo de colocação de lixo urbano;
- Contratação de pessoal para a pintura de meio fio das vias públicas desta cidade;
- Perfuração de poços e instalação de caixas d'águas em diversas ruas para abastecimento d'água da zona Urbana.
- Serviço de pinturas e retoques da Praças: Ernesto de Sousa Diniz, Argemiro Abilio, Arcenio Mangueira, Juvencio Abilio e Praças da televisão desta cidade.

Carlos Alberto Costa Diniz
Secretaria de Obras e Urbanismo

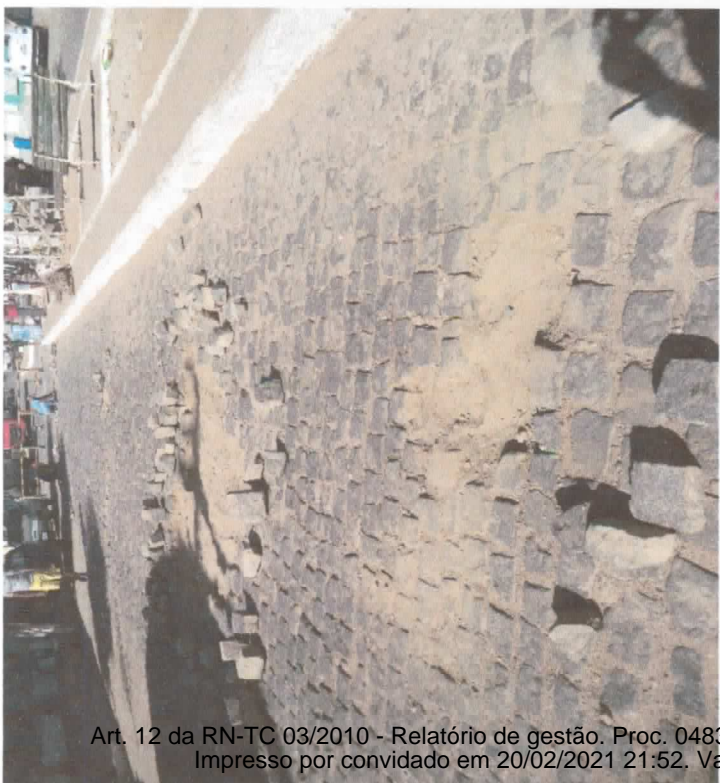
POÇO DA SEC. DE SAÚDE.



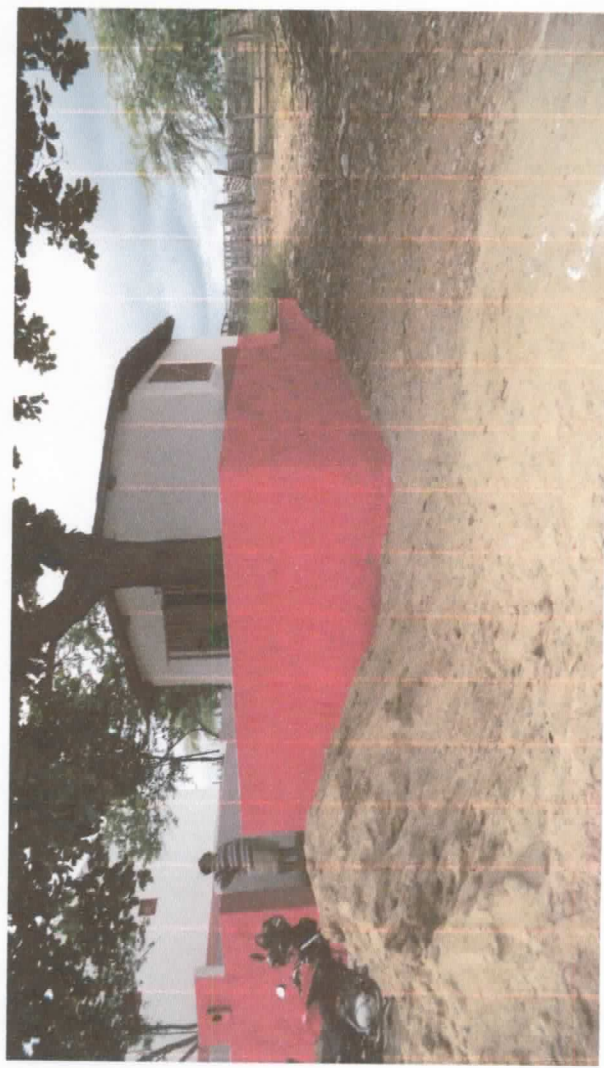
DELEGACIA DE DIAMANTE



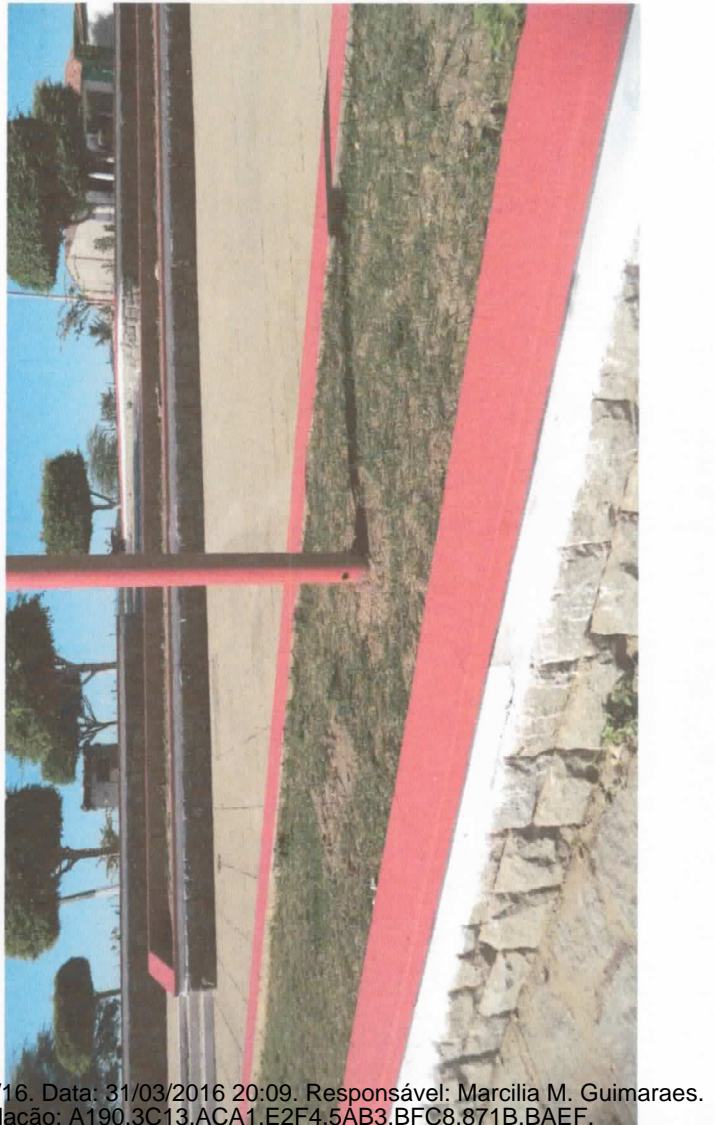




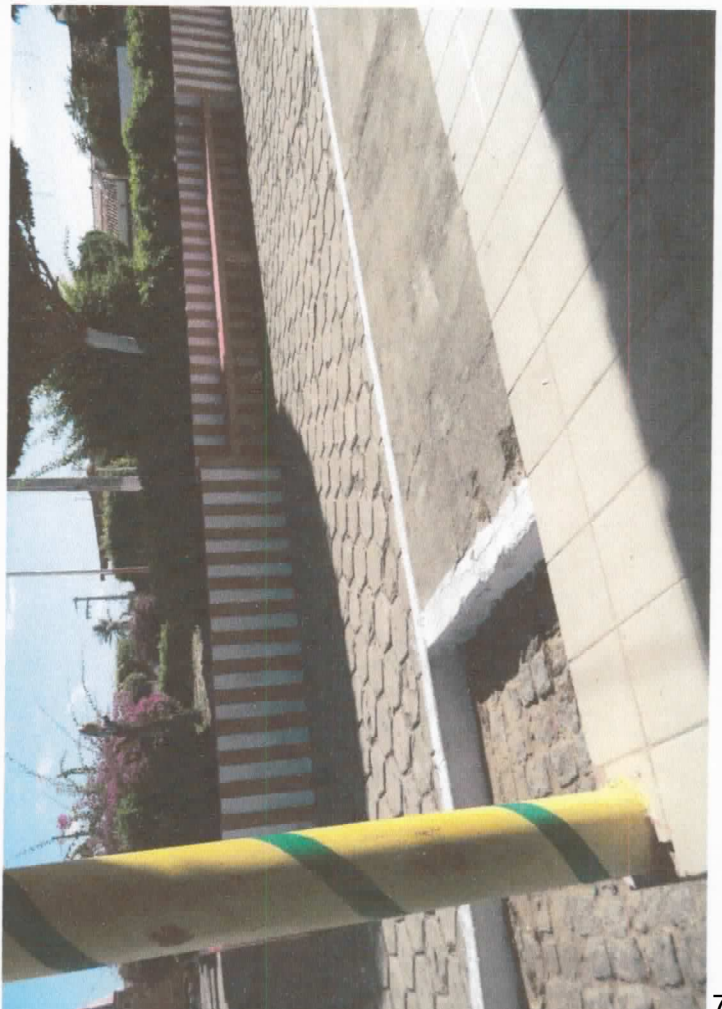
CORREIO DE VAZANTE



PRAÇA JUVÊNIO ABÍLIO DE SOUSA



PRAÇA ACÊNIO MANGUEIRA





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal de Diamante-PB, em Sessões realizadas durante o período Legislativo do ano de 2015, aprovou as seguintes matérias (LEIS):

1. LEI MUNICIPAL Nº 3632015, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
2. LEI COMPLEMENTAR Nº 0122015, QUE CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
3. LEI MUNICIPAL Nº 3622015, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
4. LEI MUNICIPAL Nº 3662015, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
5. LEI MUNICIPAL Nº 3652015, DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
6. LEI MUNICIPAL Nº 3672015, DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
7. LEI MUNICIPAL Nº 3642015, DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
8. LEI MUNICIPAL Nº 3702015, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL RELATIVO AO PERÍODO DE 2014 A 2017;
9. LEI MUNICIPAL Nº 3712015, DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2016, SEM, CONTUDO ACARRETER AUMENTO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, SE ADEQUANDO A LDO, PPA E LOA;



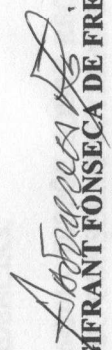


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40

10. LEI MUNICIPAL Nº 3692015, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, ESTIMANDO RECEITAS, E FIXANDO DESPESAS NO MESMO VALOR;
11. LEI MUNICIPAL Nº 3732015, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE DIAMANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
12. LEI MUNICIPAL Nº 3722015, DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 12.527 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE DIAMANTE, PARA A GARANTIA DO DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÃO;
13. LEI COMPLEMENTAR Nº 0132015, INSTITUI NORMAS RELATIVAS AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
14. LEI MUNICIPAL Nº 3682015, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido é verdade. DOU FÉ.

Sala das Sessões, em Diamante-PB, 31 de dezembro de 2015.


ADALCI FRANT FONSECA DE FREITAS
(Presidente)

Rua Possidônio José da Costa, 1129, Centro, Diamante-PB Fone: (83) 3494-1034

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CARROS DA PREFEITURA 2015

Sec.de transporte: _____

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
NOA.3724	VOLKSWAGEM	ONIBUS	2011	DIESEL	EDUCAÇÃO
NPR.6853	M.BENS	ONIBUS	2010	DIESEL	EDUCAÇÃO
OGE.7210	VOLARE	ONIBUS	2013	DIESEL	EDUCAÇÃO
MON.5875	VOLARE	ONIBUS	2009	DIESEL	EDUCAÇÃO
QFB.4724	VOLARE	ONIBUS	2013	DIESEL	EDUCAÇÃO
	CATERPILLAR	REP-ESCAVADEIRA	2013	DIESEL	OBRAS
	CATERPILLAR	PATROL	2013	DIESEL	OBRAS
	FOORD	CAMINHÃO LIXO	2012	DIESEL	OBRAS
OFX.0729	FOORD	CAMINHÃO LIXO	2012	DIESEL	OBRAS
MNM.3764	CHAVROLET	AMBULÂNCIA MONTANA	2006	GASOLINA	SAUDE
OGD.7090	FOORD	PIKAP-RANGE	2013	GASOLINA	SAUDE
	CATERPILLAR	PAR-ENCHEDEIRA	2013	DIESEL	OBRAS
	HIUNDAY	AMBULANCIA	2014	DIESEL	SAUDE
NQH.7922	HIUNDAY	AMBULANCIA	2014	DIESEL	SAUDE
QGF.6795	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO PIPA	2013	DIESEL	OBRAS
NQE.7521	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO CAÇAMBA	2014	DIESEL	OBRAS
NQC.3842	HIUNDAY	AMBULANCIA SAMU	2013	DIESEL	SAUDE
KIC.3570	HONDA	FAN. 125	2010	GASOLINA	SAUDE
	HONDA	FAN. 125	2010	GASOLINA	SAUDE
MOI.3223	chevrolet	Corsa	2009	GASOLINA	SEC.SAUDE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CARROS LOCADOS 2015

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
MOI.1372	HIUDAY	VAN	2010	DIESEL	SAUDE
MOW.6537	FIAT	UNO	2007	GASOLINA	SAUDE
OFA.6237	FIAT.	UNO	2010	GASOLINA	SAUDE
OET.6969	FIAT	UNO	2013	GASOLINA	SAUDE
NOG.5044	FIAT	PKAP ESTRADA	2011	GASOLINA	EDUCAÇÃO
OOX.6792	FIAT.	UNO	2011	GASOLINA	FINANÇAS
HOM.1319	CHAVROLET	CAMINHÃO	1999	DIESEL	OBRAS
PGK.7049	WOKSVAGEM	GOL	2012	GASOLINA	SAUDE
MON.7041	FIAT	UNO	2010	GASOLINA	SAUDE
MOI.3055	MARCOPOLO	MICRO-ONIBUS	2000	DIESEL	EDUCAÇÃO
NPZ.5773	HIUNDAY	SW-4	2011	DIESEL	GABINETE
HXA.5747	FIAT	UNO	2002	GASOLINA	EDUCAÇÃO

Carlos Damiano M. Wibel

Sec.de transpote


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal										
0000001 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2001 2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal										
0000002 3190.11 99 001	350.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00	350.607,33	350.607,33	350.607,33	350.607,33	2.392,67
							350.607,33	350.607,33			0,00
0000003 3190.13 99 001	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	83.299,60	83.299,60	83.299,60	83.299,60	1.700,40
							83.299,60	83.299,60			0,00
0000004 3190.92 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000005 3390.14 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.30 99 001	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	13.008,08	13.008,08	13.008,08	13.008,08	9.991,92
							13.008,08	13.008,08			0,00
0000007 3390.36 99 001	86.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	66.000,00	59.170,00	59.170,00	59.170,00	59.170,00	6.830,00
							59.170,00	59.170,00			0,00
0000008 3390.39 99 001	76.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	87.058,23	87.058,23	87.058,23	87.058,23	5.941,77
							87.058,23	87.058,23			0,00
0000009 3390.47 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000010 3390.92 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000011 4490.52 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	8.278,00	8.278,00	8.278,00	8.278,00	11.722,00
							8.278,00	8.278,00			0,00
Total da Ação:	655.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	655.000,00	601.421,24	601.421,24	601.421,24	601.421,24	53.578,76
							601.421,24	601.421,24			0,00
Total da Unidade:	685.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	685.000,00	601.421,24	601.421,24	601.421,24	601.421,24	83.578,76
							601.421,24	601.421,24			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito											
0000012	3190.04 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000013	3190.11 99 001	350.093,00	98.561,00	0,00	0,00	448.654,00	37.671,33	448.653,33	33.368,33	425.065,33	0,67
							37.671,33	448.653,33			23.588,00
0000014	3190.13 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.449,06	0,00	1.449,06	550,94
							0,00	1.449,06			0,00
0000015	3190.16 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	660,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
							0,00	0,00			0,00
0000016	3190.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000017	3191.13 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000018	3350.41 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000019	3350.43 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000020	3390.14 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	1.950,00	0,00	1.950,00	50,00
							0,00	1.950,00			0,00
0000021	3390.30 99 001	28.000,00	4.498,00	0,00	0,00	32.498,00	6.681,60	32.437,06	5.000,00	30.701,03	60,94
							6.736,03	32.437,06			1.736,03
0000022	3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000023	3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000024	3390.33 99 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00			0,00
0000025	3390.35 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00			0,00
0000026	3390.36 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	12.500,00	788,00	12.069,00	0,00	11.281,00
							788,00	12.069,00			788,00
0000027	3390.39 99 001	100.000,00	12.396,00	0,00	0,00	0,00	112.396,00	1.320,00	112.394,59	1.320,00	73.594,39
								40.120,20	112.394,59		38.800,20
0000028	3390.47 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
								0,00	1.250,00		0,00
0000029	3390.92 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	200,00	0,00	190,00	0,00	190,00
								0,00	190,00		0,00
0000030	3390.93 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	90,00	690,00	90,00	690,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
04 122 2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito										
0000031 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	200,00	90,00	690,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000032 4490.52 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	985,00	20,00	985,00	7.015,00
							20,00	985,00			0,00
Total da Ação:	560.093,00	115.455,00	0,00	0,00	48.160,00	627.388,00	46.550,93	612.068,04	39.798,33	547.155,81	15.319,96
							85.425,56	612.068,04			64.912,23
04 122 2002 2003	Contribuição às Entidades Municipalistas										
0000033 3350.41 99 001	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	(2.086,00)	18.963,00	1.461,00	18.963,00	5.037,00
							1.461,00	18.963,00			0,00
Total da Ação:	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	(2.086,00)	18.963,00	1.461,00	18.963,00	5.037,00
							1.461,00	18.963,00			0,00
04 131 2002 2004	Manutenção das atividades de Divulgação										
0000034 3390.36 99 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000035 3390.39 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	2.050,00	15.600,00	1.150,00	14.200,00	9.400,00
							2.550,00	15.600,00			1.400,00
Total da Ação:	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	2.050,00	15.600,00	1.150,00	14.200,00	16.400,00
							2.550,00	15.600,00			1.400,00
04 062 1024 2005	Manutenção da Assessoria Jurídica										
0000036 3390.35 99 001	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	99.000,00	6.000,00	54.000,00	11.000,00
							51.000,00	99.000,00			45.000,00
Total da Ação:	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	99.000,00	6.000,00	54.000,00	11.000,00
							51.000,00	99.000,00			45.000,00
04 122 1024 2006	Manutenção da Controladoria Geral do Município										
0000037 3190.04 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000038 3190.11 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000039 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	739.093,00	115.455,00	0,00	0,00	48.160,00	806.388,00	46.514,93	745.631,04	48.409,33	634.318,81	60.756,96
							140.436,56	745.631,04			111.312,23



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante												
28 272 0002 0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante											
0000040 3190.04 99 012	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000041 3190.11 99 012	55.000,00	4.931,00	0,00	0,00	0,00	59.931,00	9.588,00	59.931,00	4.794,00	55.137,00		0,00
							9.588,00	59.931,00				4.794,00
0000042 3190.13 99 012	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.120,66	879,34	0,00	879,34	0,00	879,34		0,00
							0,00	879,34				0,00
0000043 3190.92 99 012	1.000,00	1.597,00	0,00	0,00	1,22	2.595,78	0,00	2.595,78	0,00	2.595,78		0,00
							0,00	2.595,78				0,00
0000044 3390.14 99 012	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00		0,00
							0,00	300,00				0,00
0000045 3390.30 99 012	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.317,65	682,35	31,05	682,35	31,05	682,35		0,00
							31,05	682,35				0,00
0000046 3390.35 99 012	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	1.500,00	10.500,00		0,00
							9.000,00	18.000,00				7.500,00
0000047 3390.36 99 012	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000048 3390.39 99 012	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.520,80	11.479,20	(437,84)	10.512,16	803,68	10.512,16		967,04
							803,68	10.512,16				0,00
0000049 3390.92 99 012	1.000,00	3.995,48	0,00	0,00	0,87	4.994,61	0,00	4.994,61	0,00	4.994,61		0,00
							0,00	4.994,61				0,00
0000050 4490.52 99 012	3.000,00	231,00	0,00	0,00	2.001,00	1.230,00	0,00	1.230,00	0,00	1.230,00		0,00
							0,00	1.230,00				0,00
Total da Ação:	114.000,00	10.754,48	0,00	0,00	24.662,20	100.092,28	10.681,21	99.125,24	7.128,73	86.831,24		967,04
							19.422,73	99.125,24				12.294,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante											
28 272 0002 0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas										
0000051 3190.01 99 012	1.100.000,00	212.624,62	0,00	0,00	0,00	1.312.624,62	206.537,91	1.312.624,62	101.031,46	1.207.118,17	0,00
							206.537,91	1.312.624,62			105.506,45
0000052 3190.03 99 012	110.000,00	0,00	0,00	0,00	8.573,59	101.426,41	15.587,90	101.426,41	7.793,95	93.632,46	0,00
							15.587,90	101.426,41			7.793,95
0000053 3190.92 99 012	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000054 3390.05 99 012	45.000,00	0,00	0,00	0,00	3.674,02	41.325,98	2.483,84	41.325,98	1.695,84	40.537,98	0,00
							2.483,84	41.325,98			788,00
0000055 3390.09 99 012	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000056 3390.92 99 012	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.268.500,00	212.624,62	0,00	0,00	25.747,61	1.455.377,01	224.609,65	1.455.377,01	110.521,25	1.341.288,61	0,00
							224.609,65	1.455.377,01			114.088,40
99 999 7001 9001	Reserva Previdenciária										
0000057 9990.99 99 012	175.255,00	0,00	0,00	0,00	172.969,29	2.285,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,71
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	175.255,00	0,00	0,00	0,00	172.969,29	2.285,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,71
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	1.557.755,00	223.379,10	0,00	0,00	223.379,10	1.557.755,00	235.290,86	1.554.502,25	117.649,98	1.428.119,85	3.252,75
							244.032,38	1.554.502,25			126.382,40



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração e Planejamento											
28 062 0001 0003	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)										
0000058 3190.91 99 001	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	101.789,38	0,00	101.789,38	13.210,62
							0,00	101.789,38			0,00
0000059 3390.91 99 001	5.000,00	8.999,00	0,00	0,00	0,00	13.999,00	13.698,55	13.998,07	13.698,55	13.998,07	0,93
							13.698,55	13.998,07			0,00
Total da Ação:	120.000,00	8.999,00	0,00	0,00	0,00	128.999,00	13.698,55	115.787,45	13.698,55	115.787,45	13.211,55
							13.698,55	115.787,45			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.020 Secretaria de Administração e Planejamento												
04 122 2003 2007 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento												
0000060	3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
								0,00	0,00			0,00
0000061	3190.11 99 001	160.000,00	169.295,00	0,00	0,00	0,00	329.295,00	33.662,85	329.281,21	37.441,51	311.116,39	13,79
								33.662,85	329.281,21			18.164,82
0000062	3190.13 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000063	3190.16 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000064	3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000065	3191.13 99 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	34.110,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00
								0,00	0,00			0,00
0000066	3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000067	3390.14 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000068	3390.30 99 001	4.000,00	3.564,00	0,00	0,00	2.100,00	5.464,00	(2.131,45)	5.431,40	0,00	3.093,40	32,60
								2.338,00	5.431,40			2.338,00
0000069	3390.33 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000070	3390.35 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000071	3390.36 99 001	62.000,00	19.696,00	0,00	0,00	0,00	81.696,00	32.200,00	81.695,00	5.500,00	41.765,00	1,00
								45.430,00	81.695,00			39.930,00
0000072	3390.39 99 001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00	31.300,00	(202,01)	31.213,30	2.962,20	31.213,30	86,70
								2.962,20	31.213,30			0,00
0000073	3390.47 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000074	3390.92 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	251,60	0,00	251,60	1.748,40
								0,00	251,60			0,00
0000075	3390.93 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
								0,00	0,00			0,00
0000076	4490.51 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
								0,00	0,00			0,00
0000077	4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	1.355,70	1.355,70	1.355,70	44,30
								1.355,70	1.355,70			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração e Planejamento											
04 122 2003 2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento										
Total da Ação:	353.400,00	192.555,00	0,00	0,00	86.810,00	459.145,00	63.529,39	449.228,21	47.259,41	388.795,39	9.916,79
							85.748,75	449.228,21			60.432,82
04 121 1033 2008	Coordenação Geral do Orçamento Participativo										
0000078 3390.30 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00			0,00
0000079 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00			0,00
0000080 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
							0,00	0,00			0,00
04 128 2003 2009	Capacitação e Treinamento de Pessoal										
0000081 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000082 3390.30 99 006	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00
								0,00			0,00
0000083 3390.36 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
								0,00			0,00
0000084 3390.36 99 006	48.245,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	18.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.245,00
								0,00			0,00
0000085 3390.39 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00			0,00
0000086 3390.39 99 006	6.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.090,00
								0,00			0,00
0000087 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000088 4490.52 99 006	66.700,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	125.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	601.200,00	201.554,00	0,00	0,00	146.810,00	655.944,00	77.227,94	565.015,66	60.957,96	504.582,84	90.928,34
							99.447,30	565.015,66			60.432,82



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Finanças											
28 843 0001 0004	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP										
0000089 3290.22 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000090 4690.71 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
							0,00	0,00			0,00
28 843 0001 0005	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS										
0000091 3290.21 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000092 4690.71 99 001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	115.000,00	9.923,82	114.875,39	9.923,82	114.875,39	124,61
							9.923,82	114.875,39			0,00
Total da Ação:	141.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	116.000,00	9.923,82	114.875,39	9.923,82	114.875,39	1.124,61
							9.923,82	114.875,39			0,00
28 845 0001 0006	Contribuição ao PASEP										
0000093 3390.47 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	90.300,00	2.046,07	90.246,07	9.798,63	90.246,07	53,93
							9.798,63	90.246,07			0,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	90.300,00	2.046,07	90.246,07	9.798,63	90.246,07	53,93
							9.798,63	90.246,07			0,00
28 843 0001 0007	Pagamento de Dívida Junto a Energisa										
0000094 3290.22 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000095 4690.71 99 001	30.000,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	40.001,00	(2.465,39)	37.534,61	3.535,60	37.534,61	2.466,39
							3.535,60	37.534,61			0,00
Total da Ação:	32.000,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	42.001,00	(2.465,39)	37.534,61	3.535,60	37.534,61	4.466,39
							3.535,60	37.534,61			0,00
28 843 0001 0008	Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA										
0000096 4690.71 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Finanças												
28 843 0001 0009	Pagamento de Dívida Junto ao IPMD											
0000097 3290.22 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000098 4691.71 99 001	169.800,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	168.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.455,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	170.800,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	169.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.455,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Finanças											
04 123 2004 2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças										
0000099 3190.04 99 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000100 3190.11 99 001	170.000,00	0,00	0,00	0,00	24.900,00	145.100,00	18.465,96	145.009,06	21.212,62	135.811,08	90,94
							18.465,96	145.009,06			9.197,98
0000101 3190.13 99 001	120.000,00	154.393,00	0,00	0,00	0,00	274.393,00	95.286,73	274.391,92	4.756,52	80.782,91	1,08
							198.365,53	274.391,92			193.609,01
0000102 3190.16 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.063,00	4.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937,00
							0,00	0,00			0,00
0000103 3190.92 99 001	1.000,00	2.265,00	0,00	0,00	0,00	3.265,00	0,00	2.542,41	0,00	2.542,41	722,59
							0,00	2.542,41			0,00
0000104 3191.13 99 001	166.664,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	98.664,00	10.897,40	98.252,23	0,00	87.354,83	411,77
							10.897,40	98.252,23			10.897,40
0000105 3350.41 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000106 3390.14 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	2.900,00
							0,00	100,00			0,00
0000107 3390.30 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	(1.976,80)	6.925,94	87,50	2.948,64	8.074,06
							4.064,80	6.925,94			3.977,30
0000108 3390.31 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	238,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,00
							0,00	0,00			0,00
0000109 3390.33 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000110 3390.35 99 001	80.000,00	11.101,00	0,00	0,00	0,00	91.101,00	7.000,00	91.000,00	10.500,00	91.000,00	101,00
							10.500,00	91.000,00			0,00
0000111 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.367,50	0,00	2.367,50	2.632,50
							0,00	2.367,50			0,00
0000112 3390.39 99 001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	4.953,01	32.918,82	6.187,71	32.918,82	12.081,18
							6.187,71	32.918,82			0,00
0000113 3390.47 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.077,35	0,00	1.077,35	2.922,65
							0,00	1.077,35			0,00
0000114 3390.92 99 001	5.000,00	2.177,00	0,00	0,00	0,00	7.177,00	0,00	7.175,55	0,00	7.175,55	1,45
							0,00	7.175,55			0,00
0000115 3390.93 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	589,94	1.779,07	589,94	1.779,07	4.220,93
							589,94	1.779,07			0,00
0000116 4490.52 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Finanças											
04 123 2004 2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças										
Total da Ação:	640.064,00	169.936,00	0,00	0,00	94.201,00	715.799,00	135.216,24 249.071,34	663.539,85 663.539,85	43.334,29	445.858,16	52.259,15 217.681,69
Total da Unidade:	1.093.264,00	179.937,00	0,00	0,00	130.246,00	1.142.955,00	144.720,74 272.329,39	906.195,92 906.195,92	66.592,34	688.514,23	236.759,08 217.681,69



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 303 1003 1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000117 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	350.108,00	149.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.892,00
							0,00	0,00			0,00
0000118 4490.51 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	505.000,00	0,00	0,00	0,00	350.108,00	154.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.892,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1003 1003	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário										
0000119 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000120 4490.51 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1007 1004	Aquisição de Ambulância										
0000121 4490.52 99 008	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1007 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde										
0000122 3390.39 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000123 4490.51 99 006	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1007 1006	Construção e/ou ampliação da Rede de Abastecimento D'água										
0000124 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000125 4490.51 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 303 1007 1007	Melhoria Habitacional										
0000126 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000127 4490.51 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 301 2005 2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde										
0000128 3190.04 99 008	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.314,00	0,00	3.314,00	26.686,00
							0,00	3.314,00			0,00
0000129 3190.11 99 008	230.000,00	55.153,00	0,00	0,00	0,00	285.153,00	60.859,11	285.127,16	48.833,51	229.925,52	25,84
							60.859,11	285.127,16			55.201,64
0000130 3190.13 99 008	120.000,00	101.924,00	0,00	0,00	0,00	221.924,00	78.188,36	221.922,89	20.188,36	163.922,89	1,11
							78.188,36	221.922,89			58.000,00
0000131 3190.16 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000132 3190.92 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 3190.96 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000134 3191.13 99 008	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	1.387,95	10.209,13	931,39	9.332,50	51.790,87
							1.808,02	10.209,13			876,63
0000135 3350.41 99 008	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	850,00	0,00	850,00	7.150,00
							0,00	850,00			0,00
0000136 3350.43 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000137 3390.04 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000138 3390.14 99 008	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	3.750,00
							0,00	2.250,00			0,00
0000139 3390.30 99 008	180.000,00	99.589,00	0,00	0,00	0,00	279.589,00	27.610,43	279.539,50	38.536,06	262.476,61	49,50
							55.598,95	279.539,50			17.062,89
0000140 3390.32 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	2.800,00
							0,00	2.200,00			0,00
0000141 3390.33 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000142 3390.36 99 008	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	15.176,00	272.895,96	17.600,00	230.319,96	27.104,04
							60.176,00	272.895,96			42.576,00
0000143 3390.39 99 008	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	22.844,94	73.221,39	16.515,30	56.321,49	16.778,61
							33.415,20	73.221,39			16.899,90
0000144 3390.47 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000145 3390.48 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	18.385,00	0,00	18.385,00	1.615,00
							0,00	18.385,00			0,00
0000146 3390.92 99 008	3.000,00	16.328,00	0,00	0,00	0,00	19.328,00	0,00	19.327,49	0,00	19.327,49	0,51



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 301 2005 2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde										
0000147 3390.93 99 008	3.000,00	1.193,00	0,00	0,00	0,00	4.193,00	0,00	19.327,49			0,00
							230,00	4.191,62	230,00	4.191,62	1,38
								230,00			0,00
0000148 4490.51 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000149 4490.52 99 008	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.100.000,00	274.187,00	0,00	0,00	0,00	1.374.187,00	206.296,79	1.193.434,14	142.834,62	1.002.817,08	180.752,86
							290.275,64	1.193.434,14			190.617,06
10 303 1003 2012	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município										
0000150 3390.30 99 006	3.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,00
							0,00	0,00			0,00
0000151 3390.30 99 008	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000152 3390.36 99 006	72.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.958,00
							0,00	0,00			0,00
0000153 3390.36 99 008	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000154 3390.39 99 006	23.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.273,00
							0,00	0,00			0,00
0000155 3390.39 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	4.463.000,00	274.187,00	0,00	0,00	450.108,00	4.287.079,00	206.296,79	1.193.434,14	142.834,62	1.002.817,08	3.093.644,86
							290.275,64	1.193.434,14			190.617,06



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Ação Social											
08 243 1010 2013	Manutenção do Conselho Tutelar										
0000156 3190.04 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000157 3190.11 99 001	46.000,00	6.798,00	0,00	0,00	0,00	52.798,00	7.880,00	52.796,67	3.940,00	44.916,67	1,33
							7.880,00	52.796,67			7.880,00
0000158 3190.13 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000159 3390.04 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000160 3390.30 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	120,00	120,00	120,00	480,00
							120,00	120,00			0,00
0000161 3390.36 99 001	2.000,00	401,00	0,00	0,00	0,00	2.401,00	1.200,00	2.400,00	0,00	1.200,00	1,00
							1.200,00	2.400,00			1.200,00
0000162 3390.39 99 001	600,00	541,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	38,43	1.133,17	38,43	1.133,17	7,83
							38,43	1.133,17			0,00
0000163 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00	340,00	0,00	336,00	336,00	336,00	4,00
							336,00	336,00			0,00
Total da Ação:	56.200,00	7.740,00	0,00	0,00	4.560,00	59.380,00	9.118,43	56.785,84	4.434,43	47.705,84	2.594,16
							9.574,43	56.785,84			9.080,00
08 244 1029 2014	Doações diversas à Pessoas Carentes										
0000164 3390.32 99 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	14.400,00	0,00	11.100,00	1.600,00
							3.300,00	14.400,00			3.300,00
0000165 3390.48 99 001	24.000,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00	16.100,00	0,00	14.400,00	0,00	11.100,00	1.700,00
							3.300,00	14.400,00			3.300,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.050 Secretaria de Ação Social												
08 244 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social												
0000166	3190.04 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000167	3190.11 99 001	95.600,00	87.147,00	0,00	0,00	0,00	182.747,00	24.792,55	182.735,88	20.911,21	164.225,88	11,12
								24.792,55	182.735,88			18.510,00
0000168	3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000169	3190.16 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000170	3190.92 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00			0,00
0000171	3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000172	3350.41 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000173	3350.43 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	152,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,00
								0,00	0,00			0,00
0000174	3390.14 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000175	3390.30 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	710,00	910,00	0,00	200,00	4.090,00
								710,00	910,00			710,00
0000176	3390.33 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000177	3390.35 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000178	3390.36 99 001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	15.100,00	3.000,00	15.088,00	0,00	12.088,00	12,00
								3.000,00	15.088,00			3.000,00
0000179	3390.39 99 001	2.000,00	2.067,00	0,00	0,00	0,00	4.067,00	840,05	3.992,62	690,05	3.842,62	74,38
								840,05	3.992,62			150,00
0000180	3390.47 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000181	3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	203,69	0,00	203,69	296,31
								0,00	203,69			0,00
0000182	3390.93 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000183	4490.51 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
								0,00	0,00			0,00
0000184	4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Ação Social											
08 244 2006 2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social										
Total da Ação:	144.700,00	89.214,00	0,00	0,00	17.952,00	215.962,00	0,00	0,00			0,00
							29.342,60	202.930,19	21.601,26	180.560,19	13.031,81
							29.342,60	202.930,19			22.370,00
08 244 1011 2016	Manutenção de Benefícios Eventuais										
0000185 3390.32 99 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000186 3390.48 99 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1029 2017	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos										
0000187 3390.14 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.30 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.33 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000190 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000191 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000192 3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000193 4490.52 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Ação Social											
08 243 1012 2018	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
0000194 3350.41 99 001	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
							0,00	0,00			0,00
0000195 3390.14 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000196 3390.30 99 001	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000197 3390.33 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000198 3390.35 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000200 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000201 3390.93 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 243 1032 2019	Manutenção do Orçamento Criança e Adolescente - OCA										
0000203 3390.30 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.33 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.36 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000206 3390.39 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Ação Social											
08 244 1021 2020	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher										
0000207 3390.30 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000208 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000209 3390.39 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	260.500,00	96.954,00	0,00	0,00	46.412,00	311.042,00	38.461,03	274.116,03	26.035,69	239.366,03	36.925,97
							42.217,03	274.116,03			34.750,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria de Agricultura												
20 601 1016 1008	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas											
0000210 4490.52 99 001	9.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.375,00
							0,00	0,00				0,00
0000211 4490.52 99 006	365.625,00	0,00	0,00	0,00	84.853,00	280.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.772,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	375.000,00	0,00	0,00	0,00	84.853,00	290.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.147,00
							0,00	0,00				0,00
18 544 1017 1009	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens											
0000212 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000213 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000214 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	49.153,00	450.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.847,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	515.000,00	0,00	0,00	0,00	49.153,00	465.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.847,00
							0,00	0,00				0,00
18 544 1017 1010	Construção, Instalação e/ou Reforma de Poços Artesianos e afins											
0000826 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000215 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000216 4490.51 99 006	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000217 4490.52 99 006	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
							0,00	0,00				0,00
20 604 1016 1011	Construção do Matadouro Público											
0000218 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000219 4490.51 99 006	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria de Agricultura												
20 122 2009 2021 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura												
0000220	3190.04 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000221	3190.11 99 001	70.000,00	67.552,00	0,00	0,00	0,00	137.552,00	15.084,07	137.550,77	12.072,07	123.273,07	1,23
								15.084,07	137.550,77			14.277,70
0000222	3190.13 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000223	3190.16 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000224	3190.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000225	3191.13 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000226	3350.41 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000227	3390.14 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000228	3390.30 99 001	15.000,00	29.951,00	0,00	0,00	0,00	44.951,00	3.505,30	44.450,05	2.507,75	42.956,37	500,95
								4.001,43	44.450,05			1.493,68
0000229	3390.32 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000230	3390.33 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000231	3390.36 99 001	15.000,00	25.181,00	0,00	0,00	0,00	40.181,00	17.300,00	40.148,55	2.551,00	25.399,55	32,45
								17.300,00	40.148,55			14.749,00
0000232	3390.39 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	2.087,07	0,00	2.087,07	9.912,93
								0,00	2.087,07			0,00
0000233	3390.47 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	333,21	0,00	333,21	666,79
								0,00	333,21			0,00
0000234	3390.92 99 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
								0,00	0,00			0,00
0000235	4490.51 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000236	4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.416,60	0,00	1.416,60	3.583,40
								0,00	1.416,60			0,00
Total da Ação:	142.000,00	122.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.684,00	35.889,37	225.986,25	17.130,82	195.465,87	38.697,75
								36.385,50	225.986,25			30.520,38



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura											
26 782 1016 2022	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais										
0000237 3390.30 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000238 3390.36 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	5.630,00	0,00	5.630,00	6.370,00
							0,00	5.630,00			0,00
0000239 3390.36 99 010	2.000,00	41,00	0,00	0,00	0,00	2.041,00	0,00	2.040,00	0,00	2.040,00	1,00
							0,00	2.040,00			0,00
0000240 3390.39 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000241 3390.39 99 006	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.007,00	79.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.993,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.39 99 010	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	162.000,00	41,00	0,00	0,00	20.007,00	142.034,00	0,00	7.670,00	0,00	7.670,00	134.364,00
							0,00	7.670,00			0,00
20 601 1016 2023	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural										
0000244 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000245 3390.32 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000246 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000247 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.48 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	810,00
							0,00	1.190,00			0,00
Total da Ação:	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	15.810,00
							0,00	1.190,00			0,00
20 601 1016 2024	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000249 3350.41 99 001	10.000,00	11.736,00	0,00	0,00	0,00	21.736,00	0,00	21.734,81	0,00	21.734,81	1,19
							0,00	21.734,81			0,00
Total da Ação:	10.000,00	11.736,00	0,00	0,00	0,00	21.736,00	0,00	21.734,81	0,00	21.734,81	1,19
							0,00	21.734,81			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura											
Total da Unidade:	1.526.000,00	134.461,00	0,00	0,00	154.013,00	1.506.448,00	35.889,37	256.581,06	17.130,82	226.060,68	1.249.866,94
							36.385,50	256.581,06			30.520,38


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 126 1031 1012	Implantação de Laboratório de Inclusão Digital										
0000250 4490.51 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000251 4490.51 99 006	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000252 4490.52 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000253 4490.52 99 006	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1030 1013	Construção, Ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares										
0000254 3390.39 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000255 4490.51 99 005	800.000,00	0,00	0,00	0,00	581.360,00	218.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.640,00
							0,00	0,00			0,00
0000256 4490.51 99 006	150.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	21.000,00	0,00	20.260,50	0,00	15.900,00	739,50
							0,00	15.900,00			4.360,50
0000257 4490.51 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	975.000,00	0,00	0,00	0,00	710.360,00	264.640,00	0,00	20.260,50	0,00	15.900,00	244.379,50
							0,00	15.900,00			4.360,50
12 361 1019 1014	Aquisição de Transporte Escolar										
0000258 4490.52 99 005	240.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000259 4490.52 99 006	196.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000260 4490.52 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	441.000,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1019 1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva Escolar										
0000261 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000262 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 4490.51 99 005	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	268.592,32	0,00	268.592,32	231.407,68
							0,00	268.592,32			0,00
Total da Ação:	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	268.592,32	0,00	268.592,32	241.407,68
							0,00	268.592,32			0,00
12 361 1019 1042	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Educação Básica										
0000820 4490.52 99 005	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000821 4490.52 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 126 1031 2025	Manutenção do Laboratório de Inclusão Digital										
0000264 3190.04 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000265 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3390.36 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1019 2026	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%										
0000268 3190.04 99 002	135.000,00	0,00	0,00	0,00	95.989,00	39.011,00	788,00	5.190,67	1.576,00	2.626,67	33.820,33
							788,00	5.190,67			2.564,00
0000269 3190.11 99 002	1.288.585,00	424.980,00	0,00	0,00	0,00	1.713.565,00	141.051,02	1.713.511,09	282.102,04	1.713.511,09	53,91
							141.051,02	1.713.511,09			0,00
0000270 3190.13 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000271 3190.16 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 3191.13 99 002	265.000,00	170.163,00	0,00	0,00	0,00	435.163,00	55.947,66	435.117,86	21.653,59	400.823,79	45,14
							55.947,66	435.117,86			34.294,07
Total da Ação:	1.720.585,00	595.143,00	0,00	0,00	95.989,00	2.219.739,00	197.786,68	2.153.819,62	305.331,63	2.116.961,55	65.919,38
							197.786,68	2.153.819,62			36.858,07


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1019 2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%										
0000273 3190.04 99 002	70.000,00	0,00	0,00	0,00	221,00	69.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.779,00
							0,00	0,00			0,00
0000274 3190.11 99 002	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	13.956,53	527.342,41	59.811,82	527.161,72	22.657,59
							13.956,53	527.342,41			180,69
0000275 3190.13 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000276 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000277 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000278 3191.13 99 002	80.000,00	66.863,00	0,00	0,00	0,00	146.863,00	21.980,56	146.861,56	11.192,81	136.073,81	1,44
							21.980,56	146.861,56			10.787,75
0000279 3350.41 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000280 3350.43 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000281 3390.30 99 002	47.000,00	92.826,00	0,00	0,00	0,00	139.826,00	3.053,27	139.010,10	7.251,00	137.130,10	815,90
							9.131,00	139.010,10			1.880,00
0000282 3390.36 99 002	39.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.870,00	0,00	13.068,04	0,00	13.068,04	26.801,96
							0,00	13.068,04			0,00
0000283 3390.39 99 002	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2,25	723,25	2,25	723,25	3.276,75
							2,25	723,25			0,00
0000284 3390.47 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000285 3390.92 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000286 3390.93 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000287 4490.52 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	801.870,00	159.689,00	0,00	0,00	221,00	961.338,00	38.992,61	827.005,36	78.257,88	814.156,92	134.332,64
							45.070,34	827.005,36			12.848,44



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1020 2028	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)										
0000288 3390.30 99 005	15.880,00	25.171,00	0,00	0,00	0,00	41.051,00	36.495,30	41.050,10	25.822,30	30.377,10	0,90
							36.495,30	41.050,10			10.673,00
0000289 3390.36 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000290 3390.39 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,75	25,95	2,25	25,95	974,05
							2,25	25,95			0,00
Total da Ação:	17.880,00	25.171,00	0,00	0,00	0,00	43.051,00	36.496,05	41.076,05	25.824,55	30.403,05	1.974,95
							36.497,55	41.076,05			10.673,00
12 361 1019 2029	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental										
0000291 3390.36 99 005	20.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.320,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	12.920,00
							0,00	7.400,00			0,00
0000292 3390.36 99 006	30.500,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000293 3390.36 99 009	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	13.600,00	24.300,00	3.400,00	14.100,00	25.700,00
							13.600,00	24.300,00			10.200,00
0000294 3390.39 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000295 3390.39 99 006	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000296 3390.47 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	103.820,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	88.820,00	13.600,00	31.700,00	3.400,00	21.500,00	57.120,00
							13.600,00	31.700,00			10.200,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação												
12 361 2010 2030 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação												
0000297	3190.04 99 009	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000298	3190.11 99 009	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	18.100,82	153.820,82	32.936,82	148.220,82	46.179,18
								18.100,82	153.820,82			5.600,00
0000299	3190.13 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000300	3190.16 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000301	3190.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000302	3191.13 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000303	3350.41 99 009	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000304	3350.43 99 009	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000305	3390.14 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000306	3390.30 99 009	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.638,40	5.247,60	4.638,40	5.247,60	2.752,40
								4.638,40	5.247,60			0,00
0000307	3390.33 99 009	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000308	3390.36 99 009	80.000,00	21.927,00	0,00	0,00	0,00	101.927,00	47.910,00	101.926,00	14.050,00	56.926,00	1,00
								17.050,00	59.926,00			45.000,00
0000309	3390.39 99 009	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	(3.043,31)	19.968,24	855,87	18.968,24	5.031,76
								1.855,87	19.968,24			1.000,00
0000310	3390.47 99 009	2.000,00	221,00	0,00	0,00	0,00	2.221,00	0,00	2.219,60	0,00	2.219,60	1,40
								0,00	2.219,60			0,00
0000311	3390.92 99 009	4.000,00	6.860,00	0,00	0,00	0,00	10.860,00	0,00	10.858,80	0,00	10.858,80	1,20
								0,00	10.858,80			0,00
0000312	3390.93 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	943,90	0,00	943,90	56,10
								0,00	943,90			0,00
0000313	4490.51 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000314	4490.52 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 2010 2030	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação										
Total da Ação:	365.800,00	29.008,00	0,00	0,00	0,00	394.808,00	67.605,91	294.984,96	52.481,09	243.384,96	99.823,04
							41.645,09	252.984,96			51.600,00
12 365 1022 2031	Manutenção da Educação Infantil/Creche										
0000315 3190.04 99 009	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000316 3190.11 99 009	8.000,00	18.689,00	0,00	0,00	0,00	26.689,00	26.687,59	26.687,59	26.687,59	26.687,59	1,41
							26.687,59	26.687,59			0,00
0000317 3190.13 99 009	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000318 3190.16 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000319 3190.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000320 3191.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000321 3390.30 99 005	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000322 3390.30 99 009	1.000,00	3.270,00	0,00	0,00	0,00	4.270,00	(4.269,20)	0,00	0,00	0,00	4.270,00
							0,00	0,00			0,00
0000323 3390.36 99 009	5.000,00	5.561,00	0,00	0,00	0,00	10.561,00	0,00	10.560,11	0,00	10.560,11	0,89
							0,00	10.560,11			0,00
0000324 3390.39 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000325 3390.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000326 4490.51 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000327 4490.52 99 005	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000328 4490.52 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	57.600,00	27.520,00	0,00	0,00	0,00	85.120,00	22.418,39	37.247,70	26.687,59	37.247,70	47.872,30
							26.687,59	37.247,70			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 366 1023 2032	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
0000329 3190.04 99 005	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000330 3190.11 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000331 3190.13 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000332 3190.16 99 005	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000333 3190.92 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000334 3191.13 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000335 3350.43 99 005	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000336 3390.30 99 005	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000337 3390.35 99 005	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000338 3390.36 99 005	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000339 3390.39 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000340 3390.92 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 4490.52 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1025 2033	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF										
0000342 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.513,15	1.513,15	0,00	0,00	486,85
							1.513,15	1.513,15			1.513,15
0000343 3390.30 99 005	73.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.780,00	4.986,15	54.329,75	6.499,80	54.329,75	19.450,25
							6.499,80	54.329,75			0,00
Total da Ação:	75.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.780,00	6.499,30	55.842,90	6.499,80	54.329,75	19.937,10
							8.012,95	55.842,90			1.513,15



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 365 1025 2034	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche										
0000344 3390.30 99 001	2.000,00	6.191,00	0,00	0,00	0,00	8.191,00	910,00	8.190,00	910,00	8.190,00	1,00
0000345 3390.30 99 005	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	910,00	8.190,00	0,00	7.208,92	0,00
							0,00	7.208,92			0,00
							0,00	7.208,92			0,00
Total da Ação:	10.000,00	6.191,00	0,00	0,00	0,00	16.191,00	910,00	15.398,92	910,00	15.398,92	792,08
							910,00	15.398,92			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1019 2035	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE										
0000346 3190.04 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	988,00	988,00	988,00	988,00	12,00
							988,00	988,00			0,00
0000347 3190.11 99 009	85.000,00	133.066,00	0,00	0,00	0,00	218.066,00	217.277,45	218.065,45	217.277,45	218.065,45	0,55
							217.277,45	218.065,45			0,00
0000348 3190.13 99 009	80.000,00	25.637,00	0,00	0,00	0,00	105.637,00	40.000,00	105.545,11	0,00	65.545,11	91,89
							40.000,00	105.545,11			40.000,00
0000349 3190.16 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000350 3190.92 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000351 3191.13 99 009	60.000,00	9.755,00	0,00	0,00	0,00	69.755,00	24.177,69	69.753,34	23.861,41	69.436,06	1,66
							24.178,69	69.753,34			317,28
0000352 3350.41 99 009	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000353 3350.43 99 009	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000354 3390.14 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	200,00
							0,00	4.800,00			0,00
0000355 3390.30 99 009	50.000,00	15.776,00	0,00	0,00	0,00	65.776,00	7.718,34	65.760,37	14.274,45	64.027,27	15,63
							16.007,55	65.760,37			1.733,10
0000356 3390.33 99 009	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000357 3390.36 99 009	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00	54.280,00
							0,00	5.720,00			0,00
0000358 3390.39 99 009	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	(5.282,08)	20.120,04	819,97	20.120,04	59.879,96
							819,97	20.120,04			0,00
0000359 3390.47 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.677,63	0,00	1.677,63	3.322,37
							0,00	1.677,63			0,00
0000360 3390.92 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000361 3390.93 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	463,80	0,00	463,80	536,20
							0,00	463,80			0,00
0000362 4490.51 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000363 4490.52 99 009	10.000,00	49.708,00	0,00	0,00	0,00	59.708,00	997,00	59.707,00	59.707,00	59.707,00	1,00
							59.707,00	59.707,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1019 2035	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE										
Total da Ação:	448.000,00	233.942,00	0,00	0,00	0,00	681.942,00	285.876,40	552.600,74	316.928,28	510.550,36	129.341,26
							358.978,66	552.600,74			42.050,38
12 361 1019 2036	Manutenção do Salário Educação										
0000364 3390.30 99 005	56.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.441,00	(953,10)	41.618,35	0,00	41.618,35	14.822,65
							0,00	41.618,35			0,00
0000365 3390.35 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000366 3390.36 99 005	15.000,00	15.922,00	0,00	0,00	0,00	30.922,00	6.000,00	30.921,10	6.000,00	30.921,10	0,90
							6.000,00	30.921,10			0,00
0000367 3390.39 99 005	6.000,00	10.805,00	0,00	0,00	0,00	16.805,00	1.291,65	16.752,98	1.770,90	16.752,98	52,02
							1.770,90	16.752,98			0,00
0000368 4490.52 99 005	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	93.441,00	26.727,00	0,00	0,00	0,00	120.168,00	6.338,55	89.292,43	7.770,90	89.292,43	30.875,57
							7.770,90	89.292,43			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação												
12 366 1023 2037	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%											
0000369 3190.04 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000370 3190.11 99 002	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000371 3190.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000372 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000373 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000374 3191.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000375 3350.41 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000376 3350.43 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000377 3390.30 99 002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00				0,00
0000378 3390.36 99 002	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00				0,00
0000379 3390.39 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000380 3390.47 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000381 3390.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000382 3390.93 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000383 4490.52 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 366 1023 2038	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%										
0000384 3190.04 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000385 3190.11 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000386 3190.13 99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000387 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	130,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
							0,00	0,00			0,00
0000388 3191.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	130,00	24.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.870,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 365 1022 2039	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%										
0000389 3190.04 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000390 3190.11 99 002	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	61.635,69	6.033,02	61.635,69	8.364,31
							0,00	61.635,69			0,00
0000391 3190.13 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000392 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000393 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000394 3191.13 99 002	12.000,00	5.647,00	0,00	0,00	0,00	17.647,00	2.730,98	17.595,50	1.333,99	16.198,51	51,50
							2.730,98	17.595,50			1.396,99
0000395 3350.41 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000396 3350.43 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000397 3390.30 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000398 3390.36 99 002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000399 3390.39 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000400 3390.47 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000401 3390.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000402 4490.52 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	92.300,00	5.647,00	0,00	0,00	0,00	97.947,00	2.730,98	79.231,19	7.367,01	77.834,20	18.715,81
							2.730,98	79.231,19			1.396,99



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 365 1022 2040	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000403 3190.04 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000404 3190.11 99 002	160.000,00	29.776,00	0,00	0,00	0,00	189.776,00	13.896,98	189.774,77	27.793,96	189.774,77	1,23
							13.896,98	189.774,77			0,00
0000405 3190.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000406 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000407 3191.13 99 002	20.000,00	29.565,00	0,00	0,00	0,00	49.565,00	7.161,66	49.564,07	3.795,81	46.198,22	0,93
							7.161,66	49.564,07			3.365,85
Total da Ação:	183.000,00	59.341,00	0,00	0,00	0,00	242.341,00	21.058,64	239.338,84	31.589,77	235.972,99	3.002,16
							21.058,64	239.338,84			3.365,85
12 365 1025 2041	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP										
0000408 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	347,00	347,00	0,00	0,00	653,00
							347,00	347,00			347,00
0000409 3390.30 99 005	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	605,00	8.221,00	952,00	8.221,00	10.679,00
							952,00	8.221,00			0,00
Total da Ação:	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	952,00	8.568,00	952,00	8.221,00	11.332,00
							1.299,00	8.568,00			347,00
12 362 1030 2042	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio										
0000410 3390.36 99 005	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000411 3390.39 99 005	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
							0,00	0,00			0,00
0000412 3390.47 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.940,00
							0,00	0,00			0,00
12 366 1025 2043	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA										
0000413 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	175,60	175,60	0,00	0,00	824,40
							175,60	175,60			175,60
0000414 3390.30 99 005	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	857,60	9.128,20	1.033,20	9.128,20	231,80
							1.033,20	9.128,20			0,00
Total da Ação:	10.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	1.033,20	9.303,80	1.033,20	9.128,20	1.056,20
							1.208,80	9.303,80			175,60



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 366 1023 2044	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado										
0000415 3390.30 99 005	29.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.070,00
							0,00	0,00			0,00
0000416 3390.35 99 005	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000417 3390.36 99 005	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
							0,00	0,00			0,00
0000418 3390.39 99 005	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1025 2045	Manutenção do PNAE-Quilombola										
0000419 3390.30 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	90,70	90,70	0,00	0,00	709,30
							90,70	90,70			90,70
0000420 3390.30 99 005	23.240,00	3.221,00	0,00	0,00	0,00	26.461,00	2.770,90	26.369,40	2.861,60	26.369,40	91,60
							2.861,60	26.369,40			0,00
Total da Ação:	24.040,00	3.221,00	0,00	0,00	0,00	27.261,00	2.861,60	26.460,10	2.861,60	26.369,40	800,90
							2.952,30	26.460,10			90,70
12 365 1022 2046	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil										
0000421 3390.36 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000422 3390.36 99 009	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000423 3390.39 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000424 3390.39 99 009	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	6.297.216,00	1.171.600,00	0,00	0,00	1.255.700,00	6.213.116,00	705.160,31	4.750.723,43	867.895,30	4.575.243,75	1.462.392,57
							766.209,48	4.704.362,93			175.479,68



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura											
16 482 1028 1016	Melhoria Habitacional										
0000425 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000426 4490.51 99 006	600.000,00	0,00	0,00	0,00	494.743,00	105.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.257,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	610.000,00	0,00	0,00	0,00	494.743,00	115.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.257,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1028 1017	Implantação de Infra-Estrutura Turística - Pavimentação										
0000427 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000428 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	266.813,00	233.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.187,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	510.000,00	0,00	0,00	0,00	266.813,00	243.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.187,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 1028 1018	Construção, Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esgotamento Sanitário										
0000429 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000430 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000431 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1028 1019	Construção, Ampliação e/ou recuperação de Passagens Molhadas										
0000432 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000433 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura											
27 813 1028 1020	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros										
0000434 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000436 4490.51 99 006	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1028 1021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000437 4590.61 99 001	20.000,00	80.001,00	0,00	0,00	0,00	100.001,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	1,00
							0,00	100.000,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	80.001,00	0,00	0,00	0,00	100.001,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	1,00
							0,00	100.000,00			0,00
26 782 1028 1022	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais										
0000822 3390.30 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000823 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000824 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000438 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1028 1023	Construção e/ou recuperação de Mata-Burros										
0000439 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura											
24 722 1028 1024	Implantação e/ou recuperação de Postos de Serviços Telefônicos										
0000440 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	104,00	896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,00
							0,00	0,00			0,00
0000441 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000442 4490.51 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000443 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	9.000,00	0,00	0,00	0,00	104,00	8.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.896,00
							0,00	0,00			0,00
15 452 1028 1025	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos										
0000444 3390.36 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000445 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000446 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 813 1028 1026	Ampliação e Reforma do Clube Municipal										
0000447 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1028 1027	Construção de Ponte e/ou Passarela										
0000448 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura											
15 452 1028 1028	Construção e/ou Reforma de Abrigos Rodoviários										
0000449 3390.36 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000450 3390.39 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000451 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1028 1029	Aquisição de Carro Pipa										
0000452 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000453 4490.52 99 006	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
							0,00	0,00			0,00
23 695 1026 1030	Implantação de Infraestrutura Turística										
0000454 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000455 4490.51 99 006	300.000,00	0,00	0,00	0,00	5.118,00	294.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.882,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	305.000,00	0,00	0,00	0,00	5.118,00	299.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.882,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura												
15 122 2011 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura												
0000456	3190.04 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000457	3190.11 99 001	405.000,00	137.845,00	0,00	0,00	0,00	542.845,00	72.086,34	542.844,06	78.708,32	505.434,16	0,94
								72.086,34	542.844,06			37.409,90
0000458	3190.13 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000459	3190.16 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000460	3191.13 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000461	3350.41 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000462	3390.14 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000463	3390.30 99 001	70.000,00	55.208,00	0,00	0,00	0,00	125.208,00	19.776,97	125.207,22	7.703,08	109.879,22	0,78
								23.031,08	125.207,22			15.328,00
0000464	3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000465	3390.36 99 001	70.000,00	128.220,00	0,00	0,00	0,00	198.220,00	24.636,00	198.217,00	18.614,00	148.725,00	3,00
								68.106,00	198.217,00			49.492,00
0000466	3390.39 99 001	150.000,00	183.400,00	0,00	0,00	0,00	333.400,00	(10.900,74)	310.327,78	12.889,68	265.813,82	23.072,22
								57.403,64	310.327,78			44.513,96
0000467	3390.47 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	786,00	0,00	786,00	714,00
								0,00	786,00			0,00
0000468	3390.93 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	865,00	0,00	865,00	135,00
								0,00	865,00			0,00
0000825	4490.51 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000469	4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	763.800,00	504.673,00	0,00	0,00	0,00	1.268.473,00	105.598,57	1.178.247,06	117.915,08	1.031.503,20	90.225,94
								220.627,06	1.178.247,06			146.743,86



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura											
15 451 1028 2048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitério Público										
0000470 3390.36 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000471 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000472 4490.51 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	2.820.800,00	584.674,00	0,00	0,00	766.778,00	2.638.696,00	105.598,57	1.278.247,06	117.915,08	1.131.503,20	1.360.448,94
							220.627,06	1.278.247,06			146.743,86



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 1031	Construção e/ou Implantação de Academia da Saúde										
0000473 4490.51 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000474 4490.52 99 003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	20.683,10	0,00	20.683,10	79.316,90
							0,00	20.683,10			0,00
0000475 4490.52 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	20.683,10	0,00	20.683,10	110.316,90
							0,00	20.683,10			0,00
10 301 1001 1032	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Estratégia Saúde da Família										
0000476 4490.51 99 003	400.000,00	0,00	0,00	0,00	16.131,00	383.869,00	0,00	126.959,92	0,00	126.959,92	256.909,08
							0,00	126.959,92			0,00
0000477 4490.51 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	401.000,00	0,00	0,00	0,00	16.131,00	384.869,00	0,00	126.959,92	0,00	126.959,92	257.909,08
							0,00	126.959,92			0,00
10 301 1001 1033	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica										
0000478 4490.52 99 003	350.000,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	272.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000479 4490.52 99 006	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000480 4490.52 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	455.000,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	377.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.100,00
							0,00	0,00			0,00
10 302 1013 1034	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção de Média e Alta Complexidade										
0000481 4490.52 99 003	200.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000482 4490.52 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1009 2049	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica										
0000483 3390.30 99 003	60.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.433,00	400,86	35.093,62	1.596,70	32.299,71	25.339,38
							4.390,61	35.093,62			2.793,91
0000484 3390.30 99 008	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	695,32	0,00	695,32	34.304,68
							0,00	695,32			0,00
Total da Ação:	95.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.433,00	400,86	35.788,94	1.596,70	32.995,03	59.644,06
							4.390,61	35.788,94			2.793,91



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 304 1002 2050	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde - PFVS e Outras)										
0000485 3190.04 99 003	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000486 3190.04 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000817 3190.11 99 003	35.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.651,00	2.734,74	33.154,94	5.810,54	33.154,94	2.496,06
							2.734,74	33.154,94			0,00
0000812 3190.11 99 008	24.000,00	14.970,00	0,00	0,00	0,00	38.970,00	8.210,34	38.968,54	5.810,54	33.492,94	1,46
							8.210,34	38.968,54			5.475,60
0000813 3190.13 99 003	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000814 3190.13 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000818 3190.16 99 008	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000819 3191.13 99 008	5.000,00	469,00	0,00	0,00	0,00	5.469,00	2.650,89	5.467,61	1.324,70	4.141,42	1,39
							2.650,89	5.467,61			1.326,19
0000488 3390.30 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.800,00
							0,00	1.200,00			0,00
0000489 3390.30 99 008	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000490 3390.36 99 003	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000491 3390.39 99 003	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000492 3390.39 99 008	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	856,36	0,00	856,36	643,64
							0,00	856,36			0,00
0000815 3390.92 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000816 3390.92 99 008	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000493 4490.52 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000494 4490.52 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	114.951,00	15.439,00	0,00	0,00	0,00	130.390,00	13.595,97	79.647,45	12.945,78	72.845,66	50.742,55
							13.595,97	79.647,45			6.801,79



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1004 2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF										
0000495 3190.04 99 003	215.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.225,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	185.225,00
							0,00	30.000,00			0,00
0000496 3190.04 99 008	90.000,00	8.946,00	0,00	0,00	0,00	98.946,00	7.291,00	98.936,00	8.079,00	84.354,00	10,00
							7.291,00	98.936,00			14.582,00
0000497 3190.11 99 003	377.132,00	12.736,00	0,00	0,00	0,00	389.868,00	39.500,00	389.033,33	39.500,00	324.800,00	834,67
							39.500,00	389.033,33			64.233,33
0000498 3190.11 99 008	40.000,00	9.676,00	0,00	0,00	0,00	49.676,00	29.308,52	49.675,38	29.308,52	46.971,12	0,62
							29.308,52	49.675,38			2.704,26
0000499 3190.13 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	5.110,29	0,00	5.110,29	14.889,71
							0,00	5.110,29			0,00
0000500 3190.13 99 008	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000501 3190.16 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	3.500,00	0,00	2.500,00	1.500,00
							1.000,00	3.500,00			1.000,00
0000502 3190.16 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000503 3191.13 99 008	158.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.736,00	22.452,74	155.991,85	11.213,68	144.752,79	2.744,15
							22.452,74	155.991,85			11.239,06
0000504 3390.04 99 008	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000505 3390.30 99 003	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	27.915,12	94,32	27.835,56	12.084,88
							173,88	27.915,12			79,56
0000506 3390.30 99 008	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.435,62	0,00	2.435,62	27.564,38
							0,00	2.435,62			0,00
0000507 3390.36 99 003	12.000,00	98.001,00	0,00	0,00	0,00	110.001,00	10.000,00	110.000,00	10.000,00	110.000,00	1,00
							10.000,00	110.000,00			0,00
0000508 3390.36 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.845,00	0,00	1.845,00	3.155,00
							0,00	1.845,00			0,00
0000509 3390.39 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	615,75	3.180,95	617,25	3.180,95	6.819,05
							617,25	3.180,95			0,00
0000510 3390.39 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.200,00	2.550,00	1.200,00	2.550,00	7.450,00
							1.200,00	2.550,00			0,00
0000511 3390.92 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000512 3390.92 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000513 4490.52 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	15.300,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1004 2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF											
0000514 4490.52 99 008	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	1.056.893,00	129.359,00	0,00	0,00	0,00	1.186.252,00	111.368,01	884.873,54	100.012,77	791.035,33		301.378,46
							111.543,39	884.873,54				93.838,21
10 301 1005 2052	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs											
0000515 3190.04 99 003	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.576,00	21.808,00	1.576,00	17.080,00		3.192,00
							1.576,00	21.808,00				4.728,00
0000516 3190.04 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000517 3190.11 99 003	268.000,00	3.271,00	0,00	0,00	0,00	271.271,00	40.004,49	271.260,96	40.004,49	230.047,36		10,04
							40.004,49	271.260,96				41.213,60
0000518 3190.11 99 008	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	871,11	871,11	871,11	871,11		21.128,89
							871,11	871,11				0,00
0000519 3190.16 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
							0,00	0,00				0,00
0000520 3191.13 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
							0,00	0,00				0,00
0000521 3390.30 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000522 3390.36 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
							0,00	0,00				0,00
0000523 3390.39 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000524 3390.92 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000525 4490.52 99 003	1.000,00	779,00	0,00	0,00	0,00	1.779,00	0,00	1.778,00	0,00	1.778,00		1,00
							0,00	1.778,00				0,00
0000526 4490.52 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	333.500,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	337.550,00	42.451,60	295.718,07	42.451,60	249.776,47		41.831,93
							42.451,60	295.718,07				45.941,60


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1008 2054 Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde												
0000544	3190.04 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000545	3190.04 99 008	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000546	3190.11 99 003	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	11.895,00	143.573,33	11.895,00	118.950,00	6.426,67
								11.895,00	143.573,33			24.623,33
0000547	3190.11 99 008	9.000,00	2.896,00	0,00	0,00	0,00	11.896,00	11.895,00	11.895,00	11.895,00	11.895,00	1,00
								11.895,00	11.895,00			0,00
0000548	3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000549	3190.16 99 008	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000550	3191.13 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000551	3390.30 99 003	5.000,00	8.430,00	0,00	0,00	0,00	13.430,00	0,00	13.429,11	50,49	10.608,16	0,89
								2.871,44	13.429,11			2.820,95
0000552	3390.30 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000553	3390.36 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000554	3390.36 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000555	3390.39 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000556	3390.39 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000557	4490.52 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000558	4490.52 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	193.600,00	11.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.926,00	23.790,00	168.897,44	23.840,49	141.453,16	36.028,56
								26.661,44	168.897,44			27.444,28



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 2055	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros)										
0000559 3190.04 99 003	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	8.788,00	106.156,00	8.788,00	86.180,00	13.844,00
							8.788,00	106.156,00			19.976,00
0000560 3190.11 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000561 3190.13 99 003	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.991,12	20.991,12	20.991,12	20.991,12	29.008,88
							20.991,12	20.991,12			0,00
0000562 3190.16 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000563 3190.92 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000564 3190.96 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000565 3191.13 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000566 3350.41 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000567 3350.43 99 003	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000568 3390.04 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000569 3390.30 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	6.385,55	0,00	6.385,55	13.614,45
							0,00	6.385,55			0,00
0000570 3390.32 99 003	3.000,00	1.577,00	0,00	0,00	0,00	4.577,00	0,00	4.576,00	0,00	4.576,00	1,00
							0,00	4.576,00			0,00
0000571 3390.33 99 003	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
							0,00	0,00			0,00
0000572 3390.35 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000573 3390.36 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000574 3390.39 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	6.900,00
							0,00	3.100,00			0,00
0000575 3390.47 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000576 3390.92 99 003	1.000,00	50.118,00	0,00	0,00	0,00	51.118,00	0,00	51.116,99	0,00	51.116,99	1,01
							0,00	51.116,99			0,00
0000577 3390.93 99 003	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	37.276,32	0,00	37.276,32	2.723,68



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.090 Fundo Municipal de Saúde													
10 301 1001 2055	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros)												
0000578 4490.51 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	37.276,32	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0000579 4490.52 99 003	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	11.115,00	12.311,00	0,00	1.196,00	57.689,00
Total da Ação:	376.540,00	51.695,00	0,00	0,00	0,00	428.235,00	40.894,12	241.912,98	40.894,12	241.912,98	29.779,12	210.821,98	186.322,02
													31.091,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1013 2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar										
0000580 3190.04 99 003	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	14.576,00	160.242,00	13.988,00	129.577,04	39.758,00
							14.576,00	160.242,00			30.664,96
0000581 3190.04 99 008	10.000,00	505,00	0,00	0,00	0,00	10.505,00	0,00	10.504,00	0,00	10.504,00	1,00
							0,00	10.504,00			0,00
0000582 3190.11 99 003	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000583 3190.11 99 008	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000584 3190.13 99 003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000585 3190.13 99 008	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000586 3190.16 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000587 3190.16 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000588 3191.13 99 003	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000589 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000590 3390.14 99 003	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000591 3390.30 99 003	36.843,00	12.228,00	0,00	0,00	0,00	49.071,00	10.118,36	47.878,23	10.637,49	45.097,36	1.192,77
							13.418,36	47.878,23			2.780,87
0000592 3390.30 99 008	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	10.724,80	120,00	10.724,80	7.275,20
							120,00	10.724,80			0,00
0000593 3390.36 99 003	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000594 3390.36 99 008	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000595 3390.39 99 003	15.000,00	46.911,00	0,00	0,00	0,00	61.911,00	8.700,00	61.460,00	0,00	52.760,00	451,00
							8.700,00	61.460,00			8.700,00
0000596 3390.39 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	427,24	0,00	427,24	2.572,76
							0,00	427,24			0,00
0000597 3390.47 99 003	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000598 3390.92 99 003	1.000,00	73.133,00	0,00	0,00	0,00	74.133,00	0,00	74.132,00	0,00	74.132,00	1,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Saúde												
10 302 1013 2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar											
0000599 3390.93 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	74.132,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000600 4490.51 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000601 4490.52 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000602 4490.52 99 008	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:	375.343,00	132.777,00	0,00	0,00	0,00	508.120,00	0,00	74.132,00	365.368,27	24.745,49	323.222,44	142.751,73
								36.814,36	365.368,27			42.145,83
Total da Unidade:	3.743.260,00	344.646,00	0,00	0,00	104.031,00	3.983.875,00	265.894,92	2.219.849,71	235.371,95	1.969.793,09		1.764.025,29
							276.351,49	2.219.849,71				250.056,62



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1014 1035	Construção de um Centro de Convivência para Idosos e/ou Deficientes										
0000603 4490.51 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1014 1036	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS										
0000604 4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000605 4490.51 99 006	150.000,00	0,00	0,00	0,00	40.713,00	109.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.287,00
							0,00	0,00			0,00
0000606 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000607 4490.52 99 006	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	232.000,00	0,00	0,00	0,00	40.713,00	191.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.287,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1014 1037	Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS										
0000608 4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	43,00	957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,00
							0,00	0,00			0,00
0000609 4490.51 99 006	100.000,00	0,00	0,00	0,00	28.619,00	71.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.381,00
							0,00	0,00			0,00
0000610 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000611 4490.52 99 006	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	172.000,00	0,00	0,00	0,00	28.662,00	143.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.338,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1011 2057	Manutenção de Outros Programas Sociais										
0000612 3190.04 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000613 3190.11 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000614 3190.13 99 004	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000615 3190.16 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000616 3190.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000617 3390.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000618 3390.14 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000619 3390.30 99 004	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000620 3390.32 99 004	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000621 3390.33 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000622 3390.35 99 004	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000623 3390.36 99 004	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000624 3390.39 99 004	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000625 3390.47 99 004	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000626 3390.48 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000627 3390.92 99 004	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000628 3390.93 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000629 4490.52 99 004	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social												
08	244	1011	2057	Manutenção de Outros Programas Sociais								
	Total da Ação:	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
								0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 243 1011 2058	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos										
0000630 3190.04 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000631 3190.04 99 004	61.000,00	2.481,00	0,00	0,00	0,00	63.481,00	3.980,00	63.480,00	9.536,00	59.500,00	1,00
							3.980,00	63.480,00			3.980,00
0000632 3190.11 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000633 3190.11 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000634 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000635 3190.13 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000636 3190.16 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000637 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000638 3190.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000639 3390.30 99 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000640 3390.30 99 004	30.000,00	7.996,00	0,00	0,00	0,00	37.996,00	4.689,76	37.932,21	4.689,76	37.932,21	63,79
							4.689,76	37.932,21			0,00
0000641 3390.36 99 001	2.000,00	1.636,00	0,00	0,00	0,00	3.636,00	600,00	3.635,00	300,00	3.035,00	1,00
							900,00	3.635,00			600,00
0000642 3390.36 99 004	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000643 3390.39 99 001	1.000,00	124,00	0,00	0,00	0,00	1.124,00	42,44	1.110,48	42,44	1.110,48	13,52
							42,44	1.110,48			0,00
0000644 3390.39 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	(322,00)	78,00	0,00	78,00	1.922,00
							0,00	78,00			0,00
0000645 3390.47 99 004	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000646 3390.92 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000647 3390.92 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000648 3390.93 99 004	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 243 1011 2058	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos											
0000649 4490.52 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0000650 4490.52 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.603,00	39,00	1.603,00	0,00	3.397,00
							39,00	1.603,00				0,00
Total da Ação:	120.400,00	12.237,00	0,00	0,00	0,00	132.637,00	8.990,20	107.838,69	14.607,20	103.258,69		24.798,31
							9.651,20	107.838,69				4.580,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1011 2059	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS											
0000651	3190.04	99 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
								0,00	0,00			0,00
0000652	3190.11	99 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
								0,00	0,00			0,00
0000653	3190.13	99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000654	3190.16	99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000655	3190.92	99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000656	3350.41	99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000657	3350.43	99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000658	3390.14	99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000659	3390.30	99 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
								0,00	0,00			0,00
0000660	3390.32	99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000661	3390.33	99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000662	3390.35	99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000663	3390.36	99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000664	3390.39	99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000665	3390.47	99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000666	3390.48	99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000667	3390.92	99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000668	3390.93	99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000669	4490.52	99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1011 2059 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1011 2060	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS											
0000670 3190.04 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000671 3190.04 99 004	40.000,00	5.601,00	0,00	0,00	0,00	45.601,00	3.800,00	45.600,00	7.600,00	38.000,00	1,00	
							3.800,00	45.600,00			7.600,00	
0000672 3190.11 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000673 3190.11 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000674 3190.13 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000675 3190.16 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000676 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000677 3390.14 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000678 3390.30 99 001	8.000,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	9.583,00	9.582,50	9.582,50	0,00	0,00	0,50	
							9.582,50	9.582,50			9.582,50	
0000679 3390.30 99 004	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000680 3390.33 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000681 3390.36 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	30,00	0,00	30,00	570,00	
							0,00	30,00			0,00	
0000682 3390.36 99 004	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00	8.100,00	
							0,00	13.900,00			0,00	
0000683 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	60,00	60,00	0,00	0,00	440,00	
							60,00	60,00			60,00	
0000684 3390.39 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000685 3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000686 3390.92 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000687 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000688 4490.52 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1011 2060 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS

							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	86.600,00	7.184,00	0,00	0,00	0,00	93.784,00	13.442,50	69.172,50	7.600,00	51.930,00	24.611,50
							13.442,50	69.172,50			17.242,50



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1011 2061	Manut. das Ativ. de Gestão	Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF									
0000689 3190.04 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000690 3190.11 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000691 3190.13 99 004	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000692 3190.16 99 004	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000693 3350.43 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000694 3390.14 99 004	400,00	301,00	0,00	0,00	0,00	701,00	0,00	700,00	0,00	700,00	1,00
							0,00	700,00			0,00
0000695 3390.30 99 004	4.400,00	2.456,00	0,00	0,00	0,00	6.856,00	2.223,53	6.854,83	2.223,53	6.854,83	1,17
							2.223,53	6.854,83			0,00
0000696 3390.33 99 004	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000697 3390.35 99 004	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000698 3390.36 99 004	21.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.220,00	924,00	18.284,55	924,00	18.284,55	2.935,45
							924,00	18.284,55			0,00
0000699 3390.39 99 004	1.500,00	474,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00	625,00	1.973,40	625,00	1.973,40	0,60
							625,00	1.973,40			0,00
0000700 3390.47 99 004	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000701 3390.48 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000702 3390.92 99 004	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
							0,00	0,00			0,00
0000703 3390.93 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000704 4490.52 99 004	1.000,00	10.711,00	0,00	0,00	0,00	11.711,00	11.709,80	11.709,80	11.709,80	11.709,80	1,20
							11.709,80	11.709,80			0,00
Total da Ação:	36.980,00	13.942,00	0,00	0,00	0,00	50.922,00	15.482,33	39.522,58	15.482,33	39.522,58	11.399,42
							15.482,33	39.522,58			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1015 2062	Implantação e Manutenção de Programas de Segurança Alimentar										
0000705 3190.04 99 006	23.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.860,00
							0,00	0,00			0,00
0000706 3390.30 99 006	10.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.475,00
							0,00	0,00			0,00
0000707 3390.32 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000708 3390.35 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000709 3390.35 99 006	60.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.061,00
							0,00	0,00			0,00
0000710 4490.52 99 006	32.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.760,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	131.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.156,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1011 2063	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS										
0000711 3190.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000712 3190.13 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000713 3390.30 99 004	926,00	2.075,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1,00
							3.000,00	3.000,00			0,00
0000714 3390.35 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000715 3390.36 99 004	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000716 3390.39 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000717 3390.47 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000718 4490.52 99 004	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	4.300,00
							0,00	1.700,00			0,00
Total da Ação:	10.726,00	2.075,00	0,00	0,00	0,00	12.801,00	3.000,00	4.700,00	3.000,00	4.700,00	8.101,00
							3.000,00	4.700,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1011 2064	Manutenção das políticas voltadas à pessoa idosa										
0000719 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000720 3390.30 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000721 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000722 3390.32 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000723 3390.36 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000724 3390.36 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000725 3390.39 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000726 3390.39 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	854.162,00	35.438,00	0,00	0,00	69.375,00	820.225,00	40.915,03	221.233,77	40.689,53	199.411,27	598.991,23
							41.576,03	221.233,77			21.822,50


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito												
26 782 2012 2065 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito												
0000727	3190.04 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000728	3190.11 99 001	50.000,00	19.108,00	0,00	0,00	0,00	69.108,00	7.988,00	69.108,00	5.588,00	61.320,00	0,00
								7.988,00	69.108,00			7.788,00
0000729	3190.13 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	545,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00
								0,00	0,00			0,00
0000730	3190.16 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000731	3390.14 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000732	3390.30 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000733	3390.33 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000734	3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000735	3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000736	3390.93 99 001	300,00	1.551,00	0,00	0,00	0,00	1.851,00	550,00	1.850,00	550,00	1.850,00	1,00
								550,00	1.850,00			0,00
0000737	4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000738	4490.52 99 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	57.000,00	20.659,00	0,00	0,00	545,00	77.114,00	8.538,00	70.958,00	6.138,00	63.170,00	6.156,00
								8.538,00	70.958,00			7.788,00
Total da Unidade:		57.000,00	20.659,00	0,00	0,00	545,00	77.114,00	8.538,00	70.958,00	6.138,00	63.170,00	6.156,00
								8.538,00	70.958,00			7.788,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Secretaria de Cultura											
23 695 1026 2066	Promoção de Festas Regionais										
0000739 3390.30 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	710,00	0,00	710,00	1.790,00
								0,00			0,00
0000740 3390.30 99 006	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00			0,00
0000741 3390.36 99 001	2.500,00	4.701,00	0,00	0,00	0,00	7.201,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	1,00
								7.200,00			0,00
0000742 3390.36 99 006	27.000,00	0,00	0,00	0,00	16.597,00	10.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.403,00
								0,00			0,00
0000743 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	2.100,00
								7.900,00			0,00
0000744 3390.39 99 006	171.000,00	0,00	0,00	0,00	2.505,00	168.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.495,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	215.000,00	4.701,00	0,00	0,00	19.102,00	200.599,00	7.200,00	15.810,00	7.200,00	15.810,00	184.789,00
							7.200,00	15.810,00			0,00
23 695 1026 2067	Implantação de Projeto de Educação para o Turismo no Município										
0000745 3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00			0,00
0000746 3390.30 99 006	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00
								0,00			0,00
0000747 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00			0,00
0000748 3390.39 99 006	84.480,00	0,00	0,00	0,00	14.788,00	69.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.692,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	104.000,00	0,00	0,00	0,00	14.788,00	89.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.212,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Secretaria de Cultura											
13 392 1026 2068 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura											
0000749 3190.04 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000750 3190.11 99 001	18.200,00	18.448,00	0,00	0,00	0,00	36.648,00	2.791,00	36.647,00	5.579,00	36.647,00	1,00
							2.791,00	36.647,00			0,00
0000751 3190.13 99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000752 3190.16 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000753 3390.14 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000754 3390.30 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000755 3390.33 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000756 3390.36 99 001	500,00	5.901,00	0,00	0,00	0,00	6.401,00	0,00	6.400,00	0,00	3.500,00	1,00
							2.900,00	6.400,00			2.900,00
0000757 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000758 3390.93 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000759 4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000760 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	24.349,00	0,00	0,00	0,00	49.349,00	2.791,00	43.047,00	5.579,00	40.147,00	6.302,00
							5.691,00	43.047,00			2.900,00
Total da Unidade:	344.000,00	29.050,00	0,00	0,00	33.890,00	339.160,00	9.991,00	58.857,00	12.779,00	55.957,00	280.303,00
							12.891,00	58.857,00			2.900,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Secretaria de Esporte											
27 812 1027 1038	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000761 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000762 4490.51 99 006	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000763 4490.52 99 006	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1027 1039	Construção e/ou Recuperação de Quadra de Esportes										
0000764 3390.39 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	178,34	0,00	178,34	4.821,66
							0,00	178,34			0,00
0000765 4490.51 99 001	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000766 4490.51 99 006	588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	178,34	0,00	178,34	609.821,66
							0,00	178,34			0,00
27 812 1027 1040	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásio de Esporte										
0000767 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000768 4490.51 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000769 4490.51 99 006	686.000,00	0,00	0,00	0,00	13.806,00	672.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.194,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	692.000,00	0,00	0,00	0,00	13.806,00	678.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.194,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1027 2069	Incentivo ao Desporto										
0000770 3390.31 99 001	550,00	2.343,00	0,00	0,00	0,00	2.893,00	0,00	2.892,00	0,00	2.892,00	1,00
							0,00	2.892,00			0,00
0000771 3390.32 99 001	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
							0,00	0,00			0,00
0000772 3390.36 99 001	4.200,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	6.201,00	1.250,00	6.200,00	250,00	4.950,00	1,00
							1.500,00	6.200,00			1.250,00
Total da Ação:	7.000,00	4.344,00	0,00	0,00	0,00	11.344,00	1.250,00	9.092,00	250,00	7.842,00	2.252,00
							1.500,00	9.092,00			1.250,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Secretaria de Esporte											
27 812 1027 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes										
0000773 3190.04 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000774 3190.11 99 001	30.000,00	10.416,00	0,00	0,00	0,00	40.416,00	3.323,34	40.415,34	6.111,34	37.627,34	0,66
							3.323,34	40.415,34			2.788,00
0000775 3190.13 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000776 3190.16 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000777 3390.14 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000778 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000779 3390.33 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000780 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
							0,00	500,00			0,00
0000781 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000782 3390.93 99 001	400,00	38.391,00	0,00	0,00	0,00	38.791,00	0,00	38.790,26	0,00	38.790,26	0,74
							0,00	38.790,26			0,00
0000783 4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000784 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	38.000,00	48.807,00	0,00	0,00	0,00	86.807,00	3.323,34	79.705,60	6.111,34	76.917,60	7.101,40
							3.323,34	79.705,60			2.788,00
Total da Unidade:	2.847.000,00	53.151,00	0,00	0,00	13.806,00	2.886.345,00	4.573,34	88.975,94	6.361,34	84.937,94	2.797.369,06
							4.823,34	88.975,94			4.038,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Secretaria de Meio Ambiente											
18 541 1018 1041	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário										
0000785 4490.51 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000786 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	21.892,00	978.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.108,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	21.892,00	998.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.108,00
							0,00	0,00			0,00
18 543 1018 2071	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente										
0000787 3390.30 99 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000788 3390.36 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000789 3390.39 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Secretaria de Meio Ambiente											
18 122 2008 2072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente										
0000790 3190.04 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000791 3190.11 99 001	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000792 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000793 3190.16 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000794 3390.14 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000795 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000796 3390.33 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000797 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000798 3390.39 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000799 3390.93 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000800 4490.51 99 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
							0,00	0,00			0,00
0000801 4490.52 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	1.056.600,00	0,00	0,00	0,00	21.892,00	1.034.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.708,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.150 Secretaria de Governo e Articulação												
04 122 2007 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Articulação												
0000802	3190.04 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000803	3190.11 99 001	63.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.200,00
								0,00	0,00			0,00
0000804	3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000805	3390.14 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000806	3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000807	3390.36 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000808	3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000809	3390.93 99 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000810	4490.52 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Unidade:	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00
								0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
99.990 Reserva de Contingência											
99 999 9999 9002	Reserva de Contingência										
0000811 9990.99 99 001	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	29.153.050,00	3.485.145,10	0,00	0,00	3.485.145,10	29.153.050,00	2.526.494,07	14.785.742,25	2.368.182,18	13.405.217,01	14.367.307,75
							3.057.561,44	14.739.381,75			1.380.525,24

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



15 de Dezembro de 2014

Criado pela Lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária nº 359/2014

Em, 12 de Dezembro de 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de DIAMANTE, para exercício Econômico-Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 29.153.050,00 (Vinte e Nove Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil e Cinquenta Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	15.616.750,00	53,57
Receita Tributária	318.726,00	1,09
Receitas de Contribuições	115.000,00	0,40
Receita Patrimonial	55.490,00	0,19
Receita de Serviços	1.130,00	0,00
Transferências Correntes	15.091.359,00	51,77
Outras Receitas Correntes	35.045,00	0,12
Receitas de Capital	13.593.285,00	46,63
Alienação de Bens	13.200,00	0,05
Transferências de Capital	13.580.085,00	46,58
Deduções da Receita Corrente	1.614.740,00	5,54
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.614.740,00	5,54
Total:	27.595.295,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	27.595.295,00	94,66
II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	443.055,00	1,52
Receitas de Contribuições	423.365,00	1,45
Receita Patrimonial	7.490,00	0,03
Outras Receitas Correntes	12.200,00	0,04
Total:	1.557.755,00	
3-Intra-Orçamentário:	1.114.700,00	3,82
4-Total Geral da Administração Indireta:	1.557.755,00	5,34
Total Geral da Receita (2+4):	29.153.050,00	

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



15 de Dezembro de 2014

Criado pela Lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			%
DESPESAS CORRENTES		12.760.135,00	43,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.344.146,00	28,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.400,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.411.589,00	15,13
DESPESAS DE CAPITAL		14.698.160,00	50,42
INVESTIMENTOS		14.329.360,00	49,15
INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000,00	0,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		348.800,00	1,20
Reserva de Contingência		137.000,00	0,47
Reserva de Contingência		137.000,00	0,47
	Total:	27.595.295,00	
	1-Intra-Orçamentário:	1.114.700,00	3,82
	2-Total Geral da Administração Direta:	27.595.295,00	94,66

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			%
DESPESAS CORRENTES		1.379.500,00	4,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.278.000,00	4,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.500,00	0,35
DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00	0,01
INVESTIMENTOS		3.000,00	0,01
Reserva de Contingência		175.255,00	0,60
Reserva de Contingência		175.255,00	0,60
	Total:	1.557.755,00	
	3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
	4-Total Geral da Administração Indireta:	1.557.755,00	5,34
	Total Geral da Despesa (2+4):	29.153.050,00	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	685.000,00	2,35
02.010	Gabinete do Prefeito	739.093,00	2,54
02.020	Secretaria de Administração e Planejamento	601.200,00	2,06
02.030	Secretaria de Finanças	1.093.264,00	3,75
02.040	Secretaria de Saúde	4.463.000,00	15,31
02.050	Secretaria de Ação Social	260.500,00	0,89
02.060	Secretaria de Agricultura	1.526.000,00	5,23
02.070	Secretaria de Educação	6.297.216,00	21,60
02.080	Secretaria de Infra-Estrutura	2.820.800,00	9,68
02.090	Fundo Municipal de Saúde	3.743.260,00	12,84
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	854.162,00	2,93
02.110	Secretaria de Transporte e Trânsito	57.000,00	0,20
02.120	Secretaria de Cultura	344.000,00	1,18
02.130	Secretaria de Esporte	2.847.000,00	9,77
02.140	Secretaria de Meio Ambiente	1.056.600,00	3,62
02.150	Secretaria de Governo e Articulação	70.200,00	0,24
99.990	Reserva de Contingência	137.000,00	0,47



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



15 de Dezembro de 2014

Criado pela Lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

Total:	27.595.295,00	
1-Intra-Orçamentário:	1.114.700,00	3,82
2-Total Geral da Administração Direta:	27.595.295,00	94,66

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código	Descrição	Valor	%
02.011	Instituto de Previdência do Município de Diamante	1.557.755,00	5,34
	Total:	1.557.755,00	
	3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
	4-Total Geral da Administração Indireta:	1.557.755,00	5,34
	Total Geral da Despesa (2+4):	29.153.050,00	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 312.255,00 (Trezentos e Doze Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2015, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



15 de Dezembro de 2014

Criado pela Lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.


MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2015

Em, 2 de Janeiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.325,00 (Oito Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 Secretaria de Educação

12	361	2010	2030	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000310		3390.47	99 09	Obrigações Tributárias e Contributivas	221,00
					Total da Ação:
					221,00
					Total da Unid. Orç.:
					221,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000466		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.104,00
					Total da Ação:
					8.104,00
					Total da Unid. Orç.:
					8.104,00
					Total das Suplementações: 8.325,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.325,00 (Oito Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1019	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000273		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	221,00
					Total da Ação:
					221,00
					Total da Unid. Orç.:
					221,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

16	482	1028	1016	Melhoria Habitacional	
0000426		4490.51	99 06	Obras e Instalações	8.000,00
					Total da Ação:
					8.000,00
24	722	1028	1024	Implantação e/ou recuperação de Postos de Serviços Telefônicos	
0000440		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104,00
					Total da Ação:
					104,00
					Total da Unid. Orç.:
					8.104,00
					Total das Fontes de Recursos: 8.325,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0002/2015**

Em, 2 de Janeiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 688,48 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000049		3390.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores
					688,48
					Total da Ação: 688,48
					Total da Unid. Orç.: 688,48
					Total das Suplementações: 688,48

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 688,48 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000055		3390.09	99	12	Salário-Família
					688,48
					Total da Ação: 688,48
					Total da Unid. Orç.: 688,48
					Total das Fontes de Recursos: 688,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2015

Em, 2 de Fevereiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.933,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000146		3390.92	99 08	Despesas de Exercícios Anteriores	2.524,00
					Total da Ação: 2.524,00
					Total da Unid. Orç.: 2.524,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	2010	2030	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000311		3390.92	99 09	Despesas de Exercícios Anteriores	4.860,00
					Total da Ação: 4.860,00
12	365	1022	2031	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
0000323		3390.36	99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.431,00
					Total da Ação: 5.431,00
					Total da Unid. Orç.: 10.291,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	451	1028	1021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000437		4590.61	99 01	Aquisição de Imóveis	5.001,00
					Total da Ação: 5.001,00
15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000466		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117,00
					Total da Ação: 117,00
					Total da Unid. Orç.: 5.118,00
					Total das Suplementações: 17.933,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.933,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais), como segue:

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000117		4490.51	99 06	Obras e Instalações	2.524,00
					Total da Ação: 2.524,00
					Total da Unid. Orç.: 2.524,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1030	1013	Construção, Ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares	
0000255		4490.51	99 05	Obras e Instalações	10.291,00
Total da Ação:					10.291,00
Total da Unid. Orç.:					10.291,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

23	695	1026	1030	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000455		4490.51	99 06	Obras e Instalações	5.118,00
Total da Ação:					5.118,00
Total da Unid. Orç.:					5.118,00
Total das Fontes de Recursos:					17.933,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0005/2015**

Em, 2 de Fevereiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.904,00 (Quatro Mil e Novecentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante			
0000043		3190.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores		1.597,00
0000049		3390.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores		3.307,00
						Total da Ação:	4.904,00
						Total da Unid. Orç.:	4.904,00
						Total das Suplementações:	4.904,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.904,00 (Quatro Mil e Novecentos e Quatro Reais), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante			
0000040		3190.04	99	12	Contratação por Tempo Determinado		450,00
0000048		3390.39	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.454,00
0000050		4490.52	99	12	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
						Total da Ação:	4.904,00
						Total da Unid. Orç.:	4.904,00
						Total das Fontes de Recursos:	4.904,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2015

Em, 2 de Março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.466,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000110		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	4.001,00
					Total da Ação:	4.001,00
					Total da Unid. Orç.:	4.001,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000146		3390.92	99	08	Despesas de Exercícios Anteriores	5.064,00
					Total da Ação:	5.064,00
					Total da Unid. Orç.:	5.064,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000179		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215,00
					Total da Ação:	215,00
					Total da Unid. Orç.:	215,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	2010	2030	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000311		3390.92	99	09	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
					Total da Ação:	2.000,00
					Total da Unid. Orç.:	2.000,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	451	1028	1021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000437		4590.61	99	01	Aquisição de Imóveis	25.000,00
					Total da Ação:	25.000,00
15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000466		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186,00
					Total da Ação:	186,00
					Total da Unid. Orç.:	25.186,00

Total das Suplementações: 36.466,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.466,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

16	482	1028	1016	Melhoria Habitacional		
0000426		4490.51	99	06	Obras e Instalações	36.466,00
Total da Ação:						36.466,00
Total da Unid. Orç.:						36.466,00
Total das Fontes de Recursos:						36.466,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0009/2015**

Em, 1 de Abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 31.407,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000114		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		119,00
					Total da Ação:	119,00
					Total da Unid. Orç.:	119,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000146		3390.92	99	08 Despesas de Exercícios Anteriores		3.600,00
					Total da Ação:	3.600,00
					Total da Unid. Orç.:	3.600,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	243	1010	2013	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000162		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		331,00
					Total da Ação:	331,00
08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000179		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		224,00
					Total da Ação:	224,00
					Total da Unid. Orç.:	555,00

02.070 Secretaria de Educação

12	365	1022	2031	Manutenção da Educação Infantil/Creche		
0000323		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		130,00
					Total da Ação:	130,00
					Total da Unid. Orç.:	130,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	451	1028	1021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000437		4590.61	99	01 Aquisição de Imóveis		25.000,00
					Total da Ação:	25.000,00
15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000466		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		125,00
					Total da Ação:	125,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 25.125,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2055	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros)	
0000570		3390.32	99 03	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.577,00
					Total da Ação: 1.577,00
					Total da Unid. Orç.: 1.577,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1011	2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000694		3390.14	99 04	Diárias - Civil	301,00
					Total da Ação: 301,00
					Total da Unid. Orç.: 301,00

Total das Suplementações: 31.407,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 31.407,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Sete Reais), como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000108		3390.31	99 01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	238,00
					Total da Ação: 238,00
					Total da Unid. Orç.: 238,00

02.070 Secretaria de Educação

12	366	1023	2038	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000387		3190.16	99 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130,00
					Total da Ação: 130,00
					Total da Unid. Orç.: 130,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

16	482	1028	1016	Melhoria Habitacional	
0000426		4490.51	99 06	Obras e Instalações	25.125,00
					Total da Ação: 25.125,00
					Total da Unid. Orç.: 25.125,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	1032	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Estratégia Saúde da Família	
0000476		4490.51	99 03	Obras e Instalações	5.914,00
					Total da Ação: 5.914,00
					Total da Unid. Orç.: 5.914,00

Total das Fontes de Recursos: 31.407,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0012/2015**

Em, 4 de Maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 86.594,00 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento			
0000068		3390.30	99	01 Material de Consumo		1.432,00	
						Total da Ação:	1.432,00
						Total da Unid. Orç.:	1.432,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças			
0000114		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		2.058,00	
						Total da Ação:	2.058,00
						Total da Unid. Orç.:	2.058,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde			
0000146		3390.92	99	08 Despesas de Exercícios Anteriores		2.800,00	
						Total da Ação:	2.800,00
						Total da Unid. Orç.:	2.800,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social			
0000179		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105,00	
						Total da Ação:	105,00
						Total da Unid. Orç.:	105,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1019	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%			
0000281		3390.30	99	02 Material de Consumo		1.737,00	
						Total da Ação:	1.737,00
12	365	1025	2034	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche			
0000344		3390.30	99	01 Material de Consumo		731,00	
						Total da Ação:	731,00
12	361	1019	2036	Manutenção do Salário Educação			
0000367		3390.39	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.462,00	
						Total da Ação:	2.462,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 4.930,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	451	1028	1021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000437		4590.61	99	01 Aquisição de Imóveis	25.000,00

Total da Ação: 25.000,00

15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000466		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151,00

Total da Ação: 151,00

Total da Unid. Orç.: 25.151,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2055	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros)	
0000576		3390.92	99	03 Despesas de Exercícios Anteriores	50.118,00

Total da Ação: 50.118,00

Total da Unid. Orç.: 50.118,00

Total das Suplementações: 86.594,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.594,00 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), como segue:

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000117		4490.51	99	06 Obras e Instalações	86.594,00

Total da Ação: 86.594,00

Total da Unid. Orç.: 86.594,00

Total das Fontes de Recursos: 86.594,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0013/2015**

Em, 4 de Maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 231,00 (Duzentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000050		4490.52	99	12 Equipamentos e Material Permanente	231,00
					Total da Ação:
					231,00
					Total da Unid. Orç.:
					231,00
					Total das Suplementações: 231,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 231,00 (Duzentos e Trinta e Um Reais), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000047		3390.36	99	12 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231,00
					Total da Ação:
					231,00
					Total da Unid. Orç.:
					231,00
					Total das Fontes de Recursos: 231,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0015/2015**

Em, 1 de Junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 55.501,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento		
0000061		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.110,00	
				Total da Ação:	6.110,00	
				Total da Unid. Orç.:	6.110,00	

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000146		3390.92	99	08 Despesas de Exercícios Anteriores	2.340,00	
				Total da Ação:	2.340,00	
				Total da Unid. Orç.:	2.340,00	

02.050 Secretaria de Ação Social

08	243	1010	2013	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000162		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92,00	
				Total da Ação:	92,00	
08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000179		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00	
				Total da Ação:	60,00	
				Total da Unid. Orç.:	152,00	

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1019	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000281		3390.30	99	02 Material de Consumo	18.179,00	
				Total da Ação:	18.179,00	
12	365	1025	2034	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000344		3390.30	99	01 Material de Consumo	910,00	
				Total da Ação:	910,00	
12	361	1019	2036	Manutenção do Salário Educação		
0000367		3390.39	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	782,00	
				Total da Ação:	782,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1022	2040	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000407		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)	3.771,00
					Total da Ação: 3.771,00
					Total da Unid. Orç.: 23.642,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000465		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.484,00
0000466		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51,00
					Total da Ação: 10.535,00
					Total da Unid. Orç.: 10.535,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000507		3390.36	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.001,00
					Total da Ação: 8.001,00
10	301	1008	2054	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	
0000551		3390.30	99	03 Material de Consumo	2.010,00
					Total da Ação: 2.010,00
10	302	1013	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000595		3390.39	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206,00
					Total da Ação: 206,00
					Total da Unid. Orç.: 10.217,00

02.120 Secretaria de Cultura

13	392	1026	2068	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura	
0000750		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.505,00
					Total da Ação: 2.505,00
					Total da Unid. Orç.: 2.505,00
					Total das Suplementações: 55.501,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 55.501,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Um Reais), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento	
0000065		3191.13	99	01 Contribuições Patronais (19)(I)	6.110,00
					Total da Ação: 6.110,00
					Total da Unid. Orç.: 6.110,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000117		4490.51	99	06 Obras e Instalações	2.340,00
					Total da Ação: 2.340,00
					Total da Unid. Orç.: 2.340,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social	
0000173		3350.43	99	01 Subvenções Sociais	152,00
					Total da Ação: 152,00
					Total da Unid. Orç.: 152,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1030	1013	Construção, Ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares	
0000255		4490.51	99 05	Obras e Instalações	23.642,00
					Total da Ação: 23.642,00
					Total da Unid. Orç.: 23.642,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

16	482	1028	1016	Melhoria Habitacional	
0000426		4490.51	99 06	Obras e Instalações	10.535,00
					Total da Ação: 10.535,00
					Total da Unid. Orç.: 10.535,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	1032	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Estratégia Saúde da Família	
0000476		4490.51	99 03	Obras e Instalações	10.217,00
					Total da Ação: 10.217,00
					Total da Unid. Orç.: 10.217,00

02.120 Secretaria de Cultura

23	695	1026	2066	Promoção de Festas Regionais	
0000744		3390.39	99 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.505,00
					Total da Ação: 2.505,00
					Total da Unid. Orç.: 2.505,00

Total das Fontes de Recursos: 55.501,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0017/2015**

Em, 1 de Julho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 216.122,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Cento e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000027		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.583,00
					Total da Ação:	4.583,00
					Total da Unid. Orç.:	4.583,00

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento		
0000061		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.467,00
					Total da Ação:	28.467,00
					Total da Unid. Orç.:	28.467,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000103		3190.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	964,00
					Total da Ação:	964,00
					Total da Unid. Orç.:	964,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	243	1010	2013	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000162		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29,00
					Total da Ação:	29,00
08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000167		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.874,00
0000179		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52,00
					Total da Ação:	4.926,00
					Total da Unid. Orç.:	4.955,00

02.060 Secretaria de Agricultura

20	122	2009	2021	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura		
0000221		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.557,00
0000228		3390.30	99	01	Material de Consumo	8.918,00
0000231		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.432,00
					Total da Ação:	19.907,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unid. Orç.:	19.907,00
02.070 Secretaria de Educação					
12	361	1019	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000281		3390.30	99	02 Material de Consumo	8.247,00
				Total da Ação:	8.247,00
12	361	1019	2036	Manutenção do Salário Educação	
0000366		3390.36	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230,00
0000367		3390.39	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.040,00
				Total da Ação:	5.270,00
12	365	1022	2040	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000407		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)	4.210,00
				Total da Ação:	4.210,00
				Total da Unid. Orç.:	17.727,00
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura					
15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000465		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.458,00
0000466		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44,00
				Total da Ação:	73.502,00
				Total da Unid. Orç.:	73.502,00
02.090 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1004	2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000507		3390.36	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação:	20.000,00
10	302	1013	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000595		3390.39	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
				Total da Ação:	700,00
				Total da Unid. Orç.:	20.700,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	243	1011	2058	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000641		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136,00
				Total da Ação:	136,00
				Total da Unid. Orç.:	136,00
02.120 Secretaria de Cultura					
23	695	1026	2066	Promoção de Festas Regionais	
0000741		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.001,00
				Total da Ação:	1.001,00
13	392	1026	2068	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura	
0000750		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.788,00
0000756		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.001,00
				Total da Ação:	5.789,00
				Total da Unid. Orç.:	6.790,00
02.130 Secretaria de Esporte					
27	812	1027	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes	
0000782		3390.93	99	01 Indenizações e Restituições	38.391,00
				Total da Ação:	38.391,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 38.391,00

Total das Suplementações: 216.122,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 216.122,00 (Duzentos e Dezesesse Mil e Cento e Vinte e Dois Reais), como segue:

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1030	1013	Construção, Ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares	
0000255		4490.51	99 05	Obras e Instalações	70.000,00
					Total da Ação: 70.000,00
					Total da Unid. Orç.: 70.000,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

16	482	1028	1016	Melhoria Habitacional	
0000426		4490.51	99 06	Obras e Instalações	66.122,00
					Total da Ação: 66.122,00
15	451	1028	1017	Implantação de Infra-Estrutura Turística - Pavimentação	
0000428		4490.51	99 06	Obras e Instalações	80.000,00
					Total da Ação: 80.000,00
					Total da Unid. Orç.: 146.122,00
					Total das Fontes de Recursos: 216.122,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0021/2015

Em, 3 de Agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 242.364,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000027		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.232,00
					Total da Ação:	3.232,00
					Total da Unid. Orç.:	3.232,00

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento		
0000061		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.205,00
					Total da Ação:	28.205,00
					Total da Unid. Orç.:	28.205,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000101		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	11.936,00
0000103		3190.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.301,00
					Total da Ação:	13.237,00
					Total da Unid. Orç.:	13.237,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	243	1010	2013	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000162		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14,00
					Total da Ação:	14,00
08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000167		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.166,00
0000179		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71,00
					Total da Ação:	15.237,00
					Total da Unid. Orç.:	15.251,00

02.060 Secretaria de Agricultura



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	122	2009	2021	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura		
0000221		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.478,00	
0000228		3390.30	99 01	Material de Consumo	5.937,00	
0000231		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.551,00	
				Total da Ação:	19.966,00	
26	782	1016	2022	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais		
0000239		3390.36	99 10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,00	
				Total da Ação:	41,00	
				Total da Unid. Orç.:	20.007,00	
				02.070 Secretaria de Educação		
12	361	1019	2026	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000272		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	11.862,00	
				Total da Ação:	11.862,00	
12	361	1019	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000278		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	11.267,00	
0000281		3390.30	99 02	Material de Consumo	8.992,00	
				Total da Ação:	20.259,00	
12	365	1025	2034	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000344		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.820,00	
				Total da Ação:	1.820,00	
12	361	1019	2036	Manutenção do Salário Educação		
0000367		3390.39	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790,00	
				Total da Ação:	790,00	
12	365	1022	2040	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000407		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	3.845,00	
				Total da Ação:	3.845,00	
				Total da Unid. Orç.:	38.576,00	
				02.080 Secretaria de Infra-Estrutura		
15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000465		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.612,00	
0000466		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.895,00	
				Total da Ação:	39.507,00	
				Total da Unid. Orç.:	39.507,00	
				02.090 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1004	2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000507		3390.36	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
				Total da Ação:	20.000,00	
10	301	1005	2052	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs		
0000525		4490.52	99 03	Equipamentos e Material Permanente	779,00	
				Total da Ação:	779,00	
10	302	1013	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000581		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	505,00	
0000595		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.850,00	
0000598		3390.92	99 03	Despesas de Exercícios Anteriores	48.233,00	
				Total da Ação:	57.588,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 78.367,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 1011 2058 Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos

0000641 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 600,00

Total da Ação: 600,00

Total da Unid. Orç.: 600,00

02.120 Secretaria de Cultura

13 392 1026 2068 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura

0000750 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.788,00

Total da Ação: 2.788,00

Total da Unid. Orç.: 2.788,00

02.130 Secretaria de Esporte

27 812 1027 2069 Incentivo ao Desporto

0000770 3390.31 99 01 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) 2.343,00

0000772 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 251,00

Total da Ação: 2.594,00

Total da Unid. Orç.: 2.594,00

Total das Suplementações: 242.364,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 242.364,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito

0000026 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

Total da Ação: 3.500,00

Total da Unid. Orç.: 3.500,00

02.030 Secretaria de Finanças

28 843 0001 0009 Pagamento de Dívida Junto ao IPMD

0000098 4691.71 99 01 Outras Amortizações da Dívida Contratada 1.345,00

Total da Ação: 1.345,00

Total da Unid. Orç.: 1.345,00

02.060 Secretaria de Agricultura

20 601 1016 1008 Aquisição de máquinas e implementos agrícolas

0000211 4490.52 99 06 Equipamentos e Material Permanente 39.507,00

Total da Ação: 39.507,00

26 782 1016 2022 Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais

0000241 3390.39 99 06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.007,00

Total da Ação: 20.007,00

Total da Unid. Orç.: 59.514,00

02.070 Secretaria de Educação

12 361 1019 2029 Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental

0000292 3390.36 99 06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

Total da Ação: 15.000,00

Total da Unid. Orç.: 15.000,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

16	482	1028	1016	Melhoria Habitacional		
0000426		4490.51	99 06	Obras e Instalações		63.005,00
					Total da Ação:	63.005,00
15	451	1028	1017	Implantação de Infra-Estrutura Turística - Pavimentação		
0000428		4490.51	99 06	Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação:	100.000,00
					Total da Unid. Orç.:	163.005,00
					Total das Fontes de Recursos:	242.364,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARCILIA MANGUEIRA
 GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0023/2015

Em, 1 de Setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 300.802,00 (Trezentos Mil e Oitocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000027		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		660,00
				Total da Ação:		660,00
				Total da Unid. Orç.:		660,00

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento		
0000061		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.205,00
				Total da Ação:		28.205,00
				Total da Unid. Orç.:		28.205,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000101		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		23.363,00
				Total da Ação:		23.363,00
				Total da Unid. Orç.:		23.363,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	243	1010	2013	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000162		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15,00
				Total da Ação:		15,00
08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000167		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.166,00
0000179		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		129,00
				Total da Ação:		15.295,00
				Total da Unid. Orç.:		15.310,00

02.060 Secretaria de Agricultura

20	122	2009	2021	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura		
0000221		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.477,00
0000228		3390.30	99	01 Material de Consumo		3.800,00
0000231		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		131,00
				Total da Ação:		15.408,00
				Total da Unid. Orç.:		15.408,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1019	2026	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000269		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.774,00
0000272		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		33.721,00
				Total da Ação:		35.495,00
12	361	1019	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000278		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		11.439,00
0000281		3390.30	99	02 Material de Consumo		13.717,00
				Total da Ação:		25.156,00
12	365	1025	2034	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000344		3390.30	99	01 Material de Consumo		910,00
				Total da Ação:		910,00
12	361	1019	2036	Manutenção do Salário Educação		
0000366		3390.36	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.378,00
				Total da Ação:		3.378,00
12	365	1022	2039	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000394		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		7,00
				Total da Ação:		7,00
12	365	1022	2040	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000407		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		3.846,00
				Total da Ação:		3.846,00
				Total da Unid. Orç.:		68.792,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000463		3390.30	99	01 Material de Consumo		3.984,00
0000465		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.668,00
0000466		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.491,00
				Total da Ação:		78.143,00
				Total da Unid. Orç.:		78.143,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	304	1002	2050	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde - PFVS e Outras)		
0000812		3190.11	99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		946,00
				Total da Ação:		946,00
10	301	1004	2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000507		3390.36	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação:		20.000,00
10	301	1008	2054	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000551		3390.30	99	03 Material de Consumo		3.549,00
				Total da Ação:		3.549,00
10	302	1013	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000595		3390.39	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.650,00
0000598		3390.92	99	03 Despesas de Exercícios Anteriores		24.900,00
				Total da Ação:		41.550,00
				Total da Unid. Orç.:		66.045,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 1011 2058 Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos

0000643	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26,00
				Total da Ação:	26,00
				Total da Unid. Orç.:	26,00

02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito

26 782 2012 2065 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito

0000728	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	545,00
				Total da Ação:	545,00
				Total da Unid. Orç.:	545,00

02.120 Secretaria de Cultura

13 392 1026 2068 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura

0000750	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.788,00
				Total da Ação:	2.788,00
				Total da Unid. Orç.:	2.788,00

02.130 Secretaria de Esporte

27 812 1027 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes

0000774	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.517,00
				Total da Ação:	1.517,00
				Total da Unid. Orç.:	1.517,00

Total das Suplementações: 300.802,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.802,00 (Trezentos Mil e Oitocentos e Dois Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito

0000015	3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	660,00
				Total da Ação:	660,00
				Total da Unid. Orç.:	660,00

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 2003 2007 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento

0000072	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00

04 128 2003 2009 Capacitação e Treinamento de Pessoal

0000084	3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00
				Total da Unid. Orç.:	20.000,00

02.040 Secretaria de Saúde

10 303 1003 1002 Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares

0000117	4490.51	99	06	Obras e Instalações	66.000,00
				Total da Ação:	66.000,00
				Total da Unid. Orç.:	66.000,00

02.060 Secretaria de Agricultura



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	601	1016	1008	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas		
0000211		4490.52	99	06 Equipamentos e Material Permanente	15.400,00	
				Total da Ação:	15.400,00	
				Total da Unid. Orç.:	15.400,00	
				02.070 Secretaria de Educação		
12	361	1030	1013	Construção, Ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares		
0000255		4490.51	99	05 Obras e Instalações	69.000,00	
				Total da Ação:	69.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	69.000,00	
				02.080 Secretaria de Infra-Estrutura		
16	482	1028	1016	Melhoria Habitacional		
0000426		4490.51	99	06 Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação:	40.000,00	
15	451	1028	1017	Implantação de Infra-Estrutura Turística - Pavimentação		
0000428		4490.51	99	06 Obras e Instalações	38.000,00	
				Total da Ação:	38.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	78.000,00	
				02.090 Fundo Municipal de Saúde		
10	302	1013	1034	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção de Média e Alta Complexidade		
0000481		4490.52	99	03 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação:	10.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	10.000,00	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1014	1036	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
0000605		4490.51	99	06 Obras e Instalações	15.000,00	
				Total da Ação:	15.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	15.000,00	
				02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito		
26	782	2012	2065	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito		
0000729		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	545,00	
				Total da Ação:	545,00	
				Total da Unid. Orç.:	545,00	
				02.120 Secretaria de Cultura		
23	695	1026	2067	Implantação de Projeto de Educação para o Turismo no Município		
0000748		3390.39	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.788,00	
				Total da Ação:	2.788,00	
				Total da Unid. Orç.:	2.788,00	
				02.130 Secretaria de Esporte		
27	812	1027	1040	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásio de Esporte		
0000769		4490.51	99	06 Obras e Instalações	1.517,00	
				Total da Ação:	1.517,00	
				Total da Unid. Orç.:	1.517,00	
				02.140 Secretaria de Meio Ambiente		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	541	1018	1041	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário	
0000786		4490.51	99 06	Obras e Instalações	21.892,00
					Total da Ação: 21.892,00
					Total da Unid. Orç.: 21.892,00
					Total das Fontes de Recursos: 300.802,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARCILIA MANGUEIRA
 GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0026/2015

Em, 1 de Outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 405.897,00 (Quatrocentos e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000013		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		29.302,00
0000027		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.601,00
				Total da Ação:		31.903,00
				Total da Unid. Orç.:		31.903,00

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento		
0000061		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.205,00
				Total da Ação:		28.205,00
				Total da Unid. Orç.:		28.205,00

02.030 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto a Energisa		
0000095		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.001,00
				Total da Ação:		10.001,00
04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000101		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		22.745,00
				Total da Ação:		22.745,00
				Total da Unid. Orç.:		32.746,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000130		3190.13	99	08 Obrigações Patronais		8.553,00
0000139		3390.30	99	08 Material de Consumo		22.926,00
				Total da Ação:		31.479,00
				Total da Unid. Orç.:		31.479,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	243	1010	2013	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000162		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15,00
				Total da Ação:		15,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social	
0000167		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.166,00
0000179		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298,00
				Total da Ação:	15.464,00
				Total da Unid. Orç.:	15.479,00

02.060 Secretaria de Agricultura

20	122	2009	2021	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura	
0000221		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.478,00
0000228		3390.30	99	01 Material de Consumo	4.181,00
0000231		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.551,00
				Total da Ação:	18.210,00
20	601	1016	2024	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000249		3350.41	99	01 Contribuições	11.736,00
				Total da Ação:	11.736,00
				Total da Unid. Orç.:	29.946,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1019	2026	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000269		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.051,00
				Total da Ação:	141.051,00
12	361	1019	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000281		3390.30	99	02 Material de Consumo	11.747,00
				Total da Ação:	11.747,00
12	361	1019	2035	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000355		3390.30	99	09 Material de Consumo	1.639,00
				Total da Ação:	1.639,00
12	361	1019	2036	Manutenção do Salário Educação	
0000366		3390.36	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
				Total da Ação:	2.000,00
12	365	1022	2040	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000404		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.990,00
				Total da Ação:	1.990,00
				Total da Unid. Orç.:	158.427,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000457		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.749,00
0000463		3390.30	99	01 Material de Consumo	10.334,00
0000465		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.664,00
0000466		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66,00
				Total da Ação:	48.813,00
				Total da Unid. Orç.:	48.813,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	304	1002	2050	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde - PFVS e Outras)	
0000812		3190.11	99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.737,00
				Total da Ação:	2.737,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1004	2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000507		3390.36	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação:	10.000,00	
10	302	1013	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000595		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.205,00	
				Total da Ação:	2.205,00	
				Total da Unid. Orç.:	14.942,00	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	243	1011	2058	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos		
0000643		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43,00	
				Total da Ação:	43,00	
				Total da Unid. Orç.:	43,00	
				02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito		
26	782	2012	2065	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Transito		
0000728		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.188,00	
				Total da Ação:	5.188,00	
				Total da Unid. Orç.:	5.188,00	
				02.120 Secretaria de Cultura		
13	392	1026	2068	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura		
0000750		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.788,00	
0000756		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00	
				Total da Ação:	5.688,00	
				Total da Unid. Orç.:	5.688,00	
				02.130 Secretaria de Esporte		
27	812	1027	2069	Incentivo ao Desporto		
0000772		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00	
				Total da Ação:	250,00	
27	812	1027	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes		
0000774		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.788,00	
				Total da Ação:	2.788,00	
				Total da Unid. Orç.:	3.038,00	
				Total das Suplementações:	405.897,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 405.897,00 (Quatrocentos e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000025		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	5.000,00	
0000026		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
				Total da Ação:	8.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	8.000,00	

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento		
0000060		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	4.900,00	
				Total da Ação:	4.900,00	
04	128	2003	2009	Capacitação e Treinamento de Pessoal		
0000084		3390.36	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
0000088		4490.52	99	06 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
				Total da Ação:	50.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	54.900,00	
				02.040 Secretaria de Saúde		
10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000117		4490.51	99	06 Obras e Instalações	31.479,00	
				Total da Ação:	31.479,00	
				Total da Unid. Orç.:	31.479,00	
				02.060 Secretaria de Agricultura		
20	601	1016	1008	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas		
0000211		4490.52	99	06 Equipamentos e Material Permanente	29.946,00	
				Total da Ação:	29.946,00	
				Total da Unid. Orç.:	29.946,00	
				02.070 Secretaria de Educação		
12	361	1030	1013	Construção, Ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares		
0000255		4490.51	99	05 Obras e Instalações	158.427,00	
				Total da Ação:	158.427,00	
				Total da Unid. Orç.:	158.427,00	
				02.080 Secretaria de Infra-Estrutura		
15	451	1028	1017	Implantação de Infra-Estrutura Turística - Pavimentação		
0000428		4490.51	99	06 Obras e Instalações	48.813,00	
				Total da Ação:	48.813,00	
				Total da Unid. Orç.:	48.813,00	
				02.090 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1001	1033	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica		
0000478		4490.52	99	03 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação:	50.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	50.000,00	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1014	1037	Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
0000608		4490.51	99	01 Obras e Instalações	43,00	
				Total da Ação:	43,00	
				Total da Unid. Orç.:	43,00	
				02.120 Secretaria de Cultura		
23	695	1026	2067	Implantação de Projeto de Educação para o Turismo no Município		
0000748		3390.39	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
				Total da Ação:	12.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	12.000,00	
				02.130 Secretaria de Esporte		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1027	1040	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásio de Esporte	
0000769		4490.51	99 06	Obras e Instalações	12.289,00
					Total da Ação: 12.289,00
					Total da Unid. Orç.: 12.289,00
					Total das Fontes de Recursos: 405.897,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARCILIA MANGUEIRA
 GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0028/2015**

Em, 3 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 648.931,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000013		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31.590,00
					Total da Ação:	31.590,00
					Total da Unid. Orç.:	31.590,00

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento		
0000061		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.427,00
0000068		3390.30	99	01 Material de Consumo		2.132,00
					Total da Ação:	18.559,00
					Total da Unid. Orç.:	18.559,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000101		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		1.063,00
					Total da Ação:	1.063,00
					Total da Unid. Orç.:	1.063,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000130		3190.13	99	08 Obrigações Patronais		15.182,00
0000139		3390.30	99	08 Material de Consumo		49.004,00
0000147		3390.93	99	08 Indenizações e Restituições		1.023,00
					Total da Ação:	65.209,00
					Total da Unid. Orç.:	65.209,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000167		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.972,00
					Total da Ação:	11.972,00
					Total da Unid. Orç.:	11.972,00

02.060 Secretaria de Agricultura



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	122	2009	2021	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura	
0000221		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.478,00
0000228		3390.30	99 01	Material de Consumo	3.110,00
0000231		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185,00
				Total da Ação:	12.773,00
				Total da Unid. Orç.:	12.773,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1019	2026	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000269		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.051,00
0000272		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	68.588,00
				Total da Ação:	209.639,00
12	361	1019	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000278		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	22.176,00
0000281		3390.30	99 02	Material de Consumo	26.339,00
				Total da Ação:	48.515,00
12	365	1022	2031	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
0000322		3390.30	99 09	Material de Consumo	3.270,00
				Total da Ação:	3.270,00
12	365	1025	2034	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	
0000344		3390.30	99 01	Material de Consumo	910,00
				Total da Ação:	910,00
12	361	1019	2035	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000355		3390.30	99 09	Material de Consumo	6.404,00
0000363		4490.52	99 09	Equipamentos e Material Permanente	48.711,00
				Total da Ação:	55.115,00
12	361	1019	2036	Manutenção do Salário Educação	
0000366		3390.36	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.314,00
0000367		3390.39	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388,00
				Total da Ação:	4.702,00
12	365	1022	2039	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000394		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	2.858,00
				Total da Ação:	2.858,00
12	365	1022	2040	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000404		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.889,00
0000407		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	6.731,00
				Total da Ação:	20.620,00
12	361	1025	2045	Manutenção do PNAE-Quilombola	
0000420		3390.30	99 05	Material de Consumo	360,00
				Total da Ação:	360,00
				Total da Unid. Orç.:	345.989,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000457		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.009,00
0000463		3390.30	99 01	Material de Consumo	21.113,00
0000465		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	696,00
0000466		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
				Total da Ação:	116.818,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 116.818,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	304	1002	2050	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde - PFVS e Outras)	
0000812		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.076,00
				Total da Ação:	3.076,00
10	301	1004	2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000496		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	1.646,00
0000507		3390.36	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação:	11.646,00
10	301	1008	2054	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	
0000551		3390.30	99 03	Material de Consumo	2.871,00
				Total da Ação:	2.871,00
10	302	1013	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000591		3390.30	99 03	Material de Consumo	1.075,00
0000595		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.150,00
				Total da Ação:	10.225,00
				Total da Unid. Orç.:	27.818,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1011	2058	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000640		3390.30	99 04	Material de Consumo	3.380,00
0000641		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
				Total da Ação:	3.680,00
08	244	1011	2060	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS	
0000671		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	1.801,00
				Total da Ação:	1.801,00
08	244	1011	2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000695		3390.30	99 04	Material de Consumo	232,00
				Total da Ação:	232,00
				Total da Unid. Orç.:	5.713,00

02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito

26	782	2012	2065	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito	
0000728		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.388,00
0000736		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	1.001,00
				Total da Ação:	6.389,00
				Total da Unid. Orç.:	6.389,00

02.120 Secretaria de Cultura

13	392	1026	2068	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura	
0000750		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
				Total da Ação:	2.000,00
				Total da Unid. Orç.:	2.000,00

02.130 Secretaria de Esporte

13	392	1026	2068	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura	
0000750		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
				Total da Ação:	2.000,00
				Total da Unid. Orç.:	2.000,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1027	2069	Incentivo ao Desporto		
0000772		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
					Total da Ação:	250,00
27	812	1027	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes		
0000774		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.788,00
					Total da Ação:	2.788,00
					Total da Unid. Orç.:	3.038,00
					Total das Suplementações:	648.931,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 648.931,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais), como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000102		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.063,00
					Total da Ação:	1.063,00
					Total da Unid. Orç.:	1.063,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1003	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário		
0000119		4490.51	99	06	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação:	100.000,00
					Total da Unid. Orç.:	100.000,00

02.050 Secretaria de Ação Social

08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000166		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
					Total da Ação:	12.000,00
					Total da Unid. Orç.:	12.000,00

02.060 Secretaria de Agricultura

18	544	1017	1009	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens		
0000214		4490.51	99	06	Obras e Instalações	12.733,00
					Total da Ação:	12.733,00
					Total da Unid. Orç.:	12.733,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1030	1013	Construção, Ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares		
0000255		4490.51	99	05	Obras e Instalações	250.000,00
					Total da Ação:	250.000,00
12	361	1019	2026	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000268		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	95.989,00
					Total da Ação:	95.989,00
					Total da Unid. Orç.:	345.989,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

16	482	1028	1016	Melhoria Habitacional		
0000426		4490.51	99	06	Obras e Instalações	116.818,00
					Total da Ação:	116.818,00
					Total da Unid. Orç.:	116.818,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	1033	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica		
0000478		4490.52	99 03	Equipamentos e Material Permanente	27.900,00	
				Total da Ação:	27.900,00	
				Total da Unid. Orç.:	27.900,00	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1014	1036	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
0000605		4490.51	99 06	Obras e Instalações	25.713,00	
				Total da Ação:	25.713,00	
				Total da Unid. Orç.:	25.713,00	
				02.120 Secretaria de Cultura		
23	695	1026	2066	Promoção de Festas Regionais		
0000742		3390.36	99 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.715,00	
				Total da Ação:	6.715,00	
				Total da Unid. Orç.:	6.715,00	
				Total das Fontes de Recursos:	648.931,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0029/2015**

Em, 3 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.088,00 (Seis Mil e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000051		3190.01	99	12	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
					6.088,00
					Total da Ação: 6.088,00
					Total da Unid. Orç.: 6.088,00
					Total das Suplementações: 6.088,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.088,00 (Seis Mil e Oitenta e Oito Reais), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

99	999	7001	9001	Reserva Previdenciária	
0000057		9990.99	99	12	Reserva de Contingência
					6.088,00
					Total da Ação: 6.088,00
					Total da Unid. Orç.: 6.088,00
					Total das Fontes de Recursos: 6.088,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0030/2015**

Em, 17 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	
0000002		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0000008		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total da Ação:					20.000,00
Total da Unid. Orç.:					20.000,00
Total das Suplementações:					20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	
0000007		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Ação:					20.000,00
Total da Unid. Orç.:					20.000,00
Total das Fontes de Recursos:					20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0031/2015**

Em, 1 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.191.424,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000013		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.669,00	
0000021		3390.30	99 01	Material de Consumo	4.498,00	
0000027		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320,00	
				Total da Ação:	43.487,00	
				Total da Unid. Orç.:	43.487,00	

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000059		3390.91	99 01	Sentenças Judiciais	8.999,00	
				Total da Ação:	8.999,00	
04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento		
0000061		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.676,00	
0000071		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.696,00	
				Total da Ação:	53.372,00	
				Total da Unid. Orç.:	62.371,00	

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000101		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	95.286,00	
0000110		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	7.100,00	
				Total da Ação:	102.386,00	
				Total da Unid. Orç.:	102.386,00	

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000129		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.153,00	
0000130		3190.13	99 08	Obrigações Patronais	78.189,00	
0000139		3390.30	99 08	Material de Consumo	27.659,00	
0000147		3390.93	99 08	Indenizações e Restituições	170,00	
				Total da Ação:	161.171,00	
				Total da Unid. Orç.:	161.171,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.050 Secretaria de Ação Social

08	243	1010	2013	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000157		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.798,00
0000161		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	401,00
0000162		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,00
					Total da Ação:	7.244,00
08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000167		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.803,00
0000179		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	913,00
					Total da Ação:	25.716,00
					Total da Unid. Orç.:	32.960,00

02.060 Secretaria de Agricultura

20	122	2009	2021	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura		
0000221		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.084,00
0000228		3390.30	99	01	Material de Consumo	4.005,00
0000231		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.331,00
					Total da Ação:	36.420,00
					Total da Unid. Orç.:	36.420,00

02.070 Secretaria de Educação

12	361	1019	2026	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000269		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.104,00
0000272		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	55.992,00
					Total da Ação:	197.096,00
12	361	1019	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000278		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	21.981,00
0000281		3390.30	99	02	Material de Consumo	3.868,00
					Total da Ação:	25.849,00
12	361	1020	2028	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		
0000288		3390.30	99	05	Material de Consumo	25.171,00
					Total da Ação:	25.171,00
12	361	2010	2030	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000308		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.927,00
					Total da Ação:	21.927,00
12	365	1022	2031	Manutenção da Educação Infantil/Creche		
0000316		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.689,00
					Total da Ação:	18.689,00
12	365	1025	2034	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000344		3390.30	99	01	Material de Consumo	910,00
					Total da Ação:	910,00
12	361	1019	2035	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000347		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.066,00
0000348		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	25.637,00
0000351		3191.13	99	09	Contribuições Patronais (19)(I)	9.755,00
0000355		3390.30	99	09	Material de Consumo	7.733,00
0000363		4490.52	99	09	Equipamentos e Material Permanente	997,00
					Total da Ação:	177.188,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1019	2036	Manutenção do Salário Educação		
0000366		3390.36	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
0000367		3390.39	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.343,00
				Total da Ação:		7.343,00
12	365	1022	2039	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000394		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)		2.782,00
				Total da Ação:		2.782,00
12	365	1022	2040	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000404		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.897,00
0000407		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)		7.162,00
				Total da Ação:		21.059,00
12	361	1025	2045	Manutenção do PNAE-Quilombola		
0000420		3390.30	99 05	Material de Consumo		2.861,00
				Total da Ação:		2.861,00
				Total da Unid. Orç.:		500.875,00

02.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15	122	2011	2047	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000457		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72.087,00
0000463		3390.30	99 01	Material de Consumo		19.777,00
0000465		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.638,00
0000466		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.170,00
				Total da Ação:		128.672,00
				Total da Unid. Orç.:		128.672,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	304	1002	2050	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde - PFVS e Outras)		
0000812		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.211,00
0000819		3191.13	99 08	Contribuições Patronais (19)(I)		469,00
				Total da Ação:		8.680,00
10	301	1004	2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF		
0000496		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		7.300,00
0000497		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.736,00
0000498		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.676,00
0000507		3390.36	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação:		39.712,00
10	301	1005	2052	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs		
0000517		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.271,00
				Total da Ação:		3.271,00
10	301	1008	2054	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde		
0000547		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.896,00
				Total da Ação:		2.896,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1013	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000591		3390.30	99 03	Material de Consumo	11.153,00
0000595		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.150,00
				Total da Ação:	20.303,00
				Total da Unid. Orç.:	74.862,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1011	2058	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000631		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	2.481,00
0000640		3390.30	99 04	Material de Consumo	4.616,00
0000641		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
0000643		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55,00
				Total da Ação:	7.752,00
08	244	1011	2060	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS	
0000671		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	3.800,00
0000678		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.583,00
				Total da Ação:	5.383,00
08	244	1011	2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000695		3390.30	99 04	Material de Consumo	2.224,00
0000699		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474,00
0000704		4490.52	99 04	Equipamentos e Material Permanente	10.711,00
				Total da Ação:	13.409,00
08	244	1011	2063	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS	
0000713		3390.30	99 04	Material de Consumo	2.075,00
				Total da Ação:	2.075,00
				Total da Unid. Orç.:	28.619,00

02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito

26	782	2012	2065	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito	
0000728		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.987,00
0000736		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	550,00
				Total da Ação:	8.537,00
				Total da Unid. Orç.:	8.537,00

02.120 Secretaria de Cultura

23	695	1026	2066	Promoção de Festas Regionais	
0000741		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
				Total da Ação:	3.700,00
13	392	1026	2068	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura	
0000750		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.791,00
				Total da Ação:	2.791,00
				Total da Unid. Orç.:	6.491,00

02.130 Secretaria de Esporte



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1027	2069	Incentivo ao Desporto		
0000772		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.250,00
					Total da Ação:	1.250,00
27	812	1027	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes		
0000774		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.323,00
					Total da Ação:	3.323,00
					Total da Unid. Orç.:	4.573,00
					Total das Suplementações:	1.191.424,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.191.424,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000020		3390.14	99	01	Diárias - Civil	10.000,00
0000024		3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	3.450,00
0000025		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	4.950,00
0000026		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
0000029		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00
0000031		4490.51	99	01	Obras e Instalações	4.800,00
					Total da Ação:	36.000,00
					Total da Unid. Orç.:	36.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04	122	2003	2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento		
0000063		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
0000065		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	28.000,00
0000068		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.100,00
0000072		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.700,00
0000076		4490.51	99	01	Obras e Instalações	1.900,00
0000077		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
					Total da Ação:	65.800,00
					Total da Unid. Orç.:	65.800,00

02.030 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0005	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000092		4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.000,00
					Total da Ação:	25.000,00
28	845	0001	0006	Contribuição ao PASEP		
0000093		3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.700,00
					Total da Ação:	9.700,00
04	123	2004	2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000100		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.900,00
0000104		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	68.000,00
					Total da Ação:	92.900,00
					Total da Unid. Orç.:	127.600,00

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000117		4490.51	99 06	Obras e Instalações	161.171,00	
				Total da Ação:	161.171,00	
				Total da Unid. Orç.:	161.171,00	
				02.050 Secretaria de Ação Social		
08	243	1010	2013	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000156		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	2.900,00	
0000163		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	1.660,00	
				Total da Ação:	4.560,00	
08	244	1029	2014	Doações diversas à Pessoas Carentes		
0000165		3390.48	99 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.900,00	
				Total da Ação:	23.900,00	
08	244	2006	2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000178		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00	
0000183		4490.51	99 01	Obras e Instalações	2.900,00	
				Total da Ação:	5.800,00	
				Total da Unid. Orç.:	34.260,00	
				02.060 Secretaria de Agricultura		
18	544	1017	1009	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens		
0000214		4490.51	99 06	Obras e Instalações	36.420,00	
				Total da Ação:	36.420,00	
				Total da Unid. Orç.:	36.420,00	
				02.070 Secretaria de Educação		
12	361	1030	1013	Construção, Ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares		
0000256		4490.51	99 06	Obras e Instalações	129.000,00	
				Total da Ação:	129.000,00	
12	361	1019	1014	Aquisição de Transporte Escolar		
0000258		4490.52	99 05	Equipamentos e Material Permanente	239.000,00	
0000259		4490.52	99 06	Equipamentos e Material Permanente	195.000,00	
				Total da Ação:	434.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	563.000,00	
				02.080 Secretaria de Infra-Estrutura		
16	482	1028	1016	Melhoria Habitacional		
0000426		4490.51	99 06	Obras e Instalações	128.672,00	
				Total da Ação:	128.672,00	
				Total da Unid. Orç.:	128.672,00	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1014	1037	Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
0000609		4490.51	99 06	Obras e Instalações	28.619,00	
				Total da Ação:	28.619,00	
				Total da Unid. Orç.:	28.619,00	
				02.120 Secretaria de Cultura		
23	695	1026	2066	Promoção de Festas Regionais		
0000742		3390.36	99 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.882,00	
				Total da Ação:	9.882,00	
				Total da Unid. Orç.:	9.882,00	

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total das Fontes de Recursos: 1.191.424,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0032/2015

Em, 1 de Dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 211.467,62 (Duzentos e Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000041	3190.11	99	12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.931,00
					Total da Ação: 4.931,00
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000051	3190.01	99	12	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	206.536,62
					Total da Ação: 206.536,62
					Total da Unid. Orç.: 211.467,62
					Total das Suplementações: 211.467,62

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 211.467,62 (Duzentos e Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000040	3190.04	99	12	Contratação por Tempo Determinado	50,00
0000042	3190.13	99	12	Obrigações Patronais	10.120,66
0000043	3190.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores	1,22
0000044	3390.14	99	12	Diárias - Civil	1.200,00
0000045	3390.30	99	12	Material de Consumo	2.317,65
0000047	3390.36	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.769,00
0000048	3390.39	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.066,80
0000049	3390.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores	0,87
0000050	4490.52	99	12	Equipamentos e Material Permanente	1,00
					Total da Ação: 19.527,20



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000052	3190.03	99	12	Pensões		8.573,59
0000053	3190.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000054	3390.05	99	12	Outros Benefícios Previdenciários		3.674,02
0000055	3390.09	99	12	Salário-Família		11.311,52
0000056	3390.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
Total da Ação:						25.059,13
99	999	7001	9001	Reserva Previdenciária		
0000057	9990.99	99	12	Reserva de Contingência		166.881,29
Total da Ação:						166.881,29
Total da Unid. Orç.:						211.467,62
Total das Fontes de Recursos:						211.467,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 363/2015

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES, A PREFEITA

MUNICIPAL DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no art. 7º, IV, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

CONCEDER reajuste salarial aos servidores públicos do município de Diamante que recebam com base no mínimo nacional, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, ao valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas derivadas da execução da

I

Marcilias

presente lei correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite necessário, para atender ao disposto nesta lei no corrente exercício, bem como incluir no orçamento programa, na lei de diretrizes orçamentárias e no projeto de lei orçamentária anual, meios para assegurar as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamante, 02 de março de 2015.

Marcília Manqueira Guimarães
Marcília Manqueira Guimarães
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2015

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2013 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES, A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Diamante, em efetivo exercício em sala de aula, do cargo de professor, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008.

Parágrafo Único - Por profissionais do magistério público de educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima em nível médio na modalidade normal, conforme determinado pela legislação e bases da educação nacional.

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas da implementação da referida lei na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Marcília

Art. 3º - O valor do piso municipal do magistério para jornada de 30 (trinta) horas semanais no exercício financeiro de 2015 será fixado em R\$ 1.438,33 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos, em face da proporcionalidade da carga horária.

Art. 4º - O anexo V da Lei Complementar nº 006/2013, passará a ter a seguinte redação.

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Valor Base Referência PISO NACIONAL 2015
CARGA HORÁRIA 30 horas

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS					
		01	02	03	04	05	06
PROFESSOR PE	I	1.438,33	1.510,25	1.538,76	1.665,05	1.748,30	1.835,72
	II	1.582,16	1.661,27	1.744,33	1.831,55	1.932,12	2.028,73
	III	1.740,37	1.827,39	1.918,76	2.014,70	2.115,43	2.221,20
	IV	2.088,88	2.192,40	2.302,02	2.417,12	2.537,97	2.664,87
	V	3.132,32	3.288,86	3.453,03	3.625,68	3.806,96	3.997,31
PEDAGOGO ORIENTA- DOR EDU- CACIONAL SUPERVISOR EDUCACIO- NAL	I	1.582,16	1.661,27	1.744,33	1.831,55	1.932,12	2.028,73
	II	1.740,37	1.827,39	1.918,76	2.014,70	2.115,43	2.221,20
	III	2.088,88	2.192,40	2.302,02	2.417,12	2.537,97	2.664,87
	IV	3.132,32	3.288,86	3.453,03	3.625,68	3.806,96	3.997,31

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Diamante-PB, em 02 de março de 2015.

Marcília Mangueira Guimarães
Marcília Mangueira Guimarães
Prefeita Municipal

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000001** Ano da celebração: **2015**
Nome: **COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**
Objeto: MANTER O SALÁRIO EDUCAÇÃO

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **00502010** Ano da celebração: **2010**
Nome: **0050/2010 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS URBANAS.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **00762009** Ano da celebração: **2009**
Nome: **0076/2009 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **01092011** Ano da celebração: **2011**
Nome: **PACTO PELO DESENV SOCIAL PB AQUISIÇÃO EQUIP PARA L**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778268000160 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Convênio/Programa nº: **01432012** Ano da celebração: **2012**
Nome: **0143/2012 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **01922011** Ano da celebração: **2011**
Nome: **PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM AREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **02482013** Ano da celebração: **2013**
Nome: **248/2013 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **02680809** Ano da celebração: **2009**
Nome: **CONV. NUM. 0268/08 MELHORIA HABITACIONAL DOENÇA DE**
Objeto: VALOR REFERENTE A CONVENIO NUM. 0268/08 REALIZADO COM A FUNASA PARA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS.

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**

Nome: **321/2014 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO**

Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Convênio/Programa nº: **03312012**Ano da celebração: **2012**Nome: **CONSTRUÇÃO DE 100 CISTERNAS PARA O MUNICÍPIO DE DI**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 100 CISTERNAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTE NO PROGRAMA TC/PAC 2012.

Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Convênio/Programa nº: **053/2014**Ano da celebração: **2014**Nome: **PACTO SOCIAL - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ANTONIO BARROS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE QUILOMBOLA, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Convênio/Programa nº: **05662008**Ano da celebração: **2008**Nome: **MELHORIAS HABITACIONAIS EP 0566/2008**

Objeto: EFETUAR MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NESTE MUNICÍPIO.

Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Convênio/Programa nº: **05692011**Ano da celebração: **2011**Nome: **MS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE.

Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Convênio/Programa nº: **08972007**Ano da celebração: **2007**Nome: **EP0897/07 MELHORIAS HABITACIONAIS DOENÇAS DE CHAG**

Objeto: PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS.

Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Convênio/Programa nº: **17868638**Ano da celebração: **2005**Nome: **CR NR 178686-38/05 CEF/MIN. DAS CIDADES**

Objeto: AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA.

Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **05465986000199 - MINISTERIO DAS CIDADES**Convênio/Programa nº: **22270609**Ano da celebração: **2006**Nome: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EP 2227/06**

Objeto: MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Convênio/Programa nº: **26485160**Ano da celebração: **2008**Nome: **0264851-60/2008 MTUR/TURISMO NO BRASIL**

Objeto: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - PAVIMENTAÇÃO

Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00834074000123 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Nome: **INFRA ESTRUTURA TURISTICA PAVIMENTAÇÃO**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA PAVIMENTAÇÃO.**

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **05457283000380 - MINISTERIO DO TURISMO**

Registros: 18

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Diamante, Estado da Paraíba.

PARECER

Nós, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais do Magistério. Eleitos democraticamente, conforme ata em anexo e nomeados pela Portaria nº 112/2013 de 26 de Setembro de 2013, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos dos recursos financeiros recebidos do FUNDEB no exercício de 2015.

Com base nos demonstrativos, constatamos que, do valor total dos recursos, 60% foram destinados exclusivamente ao pagamento de Professores, Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos, como determina a Lei 9.424/96 e 40% foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte de alunos do ensino fundamental, com também o deslocamento dos professores da cidade para as escolas da zona rural.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

Diamante – PB, 17 de Março de 2016.

<u>Márcia de Sousa G. de Carvalho</u>	Presidente
<u>Jose Guebelo Ferreira Mendes</u>	Vice- Presidente
<u>Maria Alvanilde Soares</u>	Membro
<u>Maria do Socorro Tinto de Moura</u>	Membro
<u>Henriqda Condino de Magalhães</u>	Membro
<u>Maria Isabel S. de Silva</u>	Membro
<u>Maria do Socorro Teixeira de Araújo</u>	Membro
<u>Sauzanna Leitura de Araújo Laurentino</u>	Membro
_____	Membro
_____	Membro
_____	Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

PRECATÓRIOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA REFERENTE AO ANO DE 2015

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2015 ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2015

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.543.321.403,23	R\$ 23.690.490,28	R\$ 1.519.630.912,95
PREFEITURA DE AGUIAR	R\$ 55.476,51	R\$ 0,00	R\$ 55.476,51
PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE	R\$ 49.954,47	R\$ 8.903,48	R\$ 41.050,99
PREFEITURA DE ALAGOINHA	R\$ 76.553,97	R\$ 4.406,53	R\$ 72.147,44
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 150.154,98	R\$ 4.433,37	R\$ 145.721,61
PREFEITURA DE ALHANDRA	R\$ 138.425,25	R\$ 55.808,52	R\$ 82.616,73
PREFEITURA DE APARECIDA	R\$ 745.990,01	R\$ 539,17	R\$ 745.450,84
PREFEITURA DE ARAÇAGI	R\$ 1.254.580,76	R\$ 116.773,14	R\$ 1.137.807,62
PREFEITURA DE ARARA	R\$ 261.500,91	R\$ 38.500,01	R\$ 223.000,90
PREFEITURA DE ARARUNA	R\$ 338.371,10	R\$ 144.980,62	R\$ 193.390,48
PREFEITURA DE AREIA	R\$ 1.146.926,70	R\$ 231.593,75	R\$ 915.332,95
PREFEITURA DE AREIAL	R\$ 41.299,43	R\$ 24.498,46	R\$ 16.800,97
PREFEITURA DE AROEIRAS	R\$ 1.159.312,00	R\$ 3.707,74	R\$ 1.155.604,26
PREFEITURA DE ASSUNÇÃO	R\$ 135.673,88	R\$ 29.805,35	R\$ 105.868,53
PREFEITURA DE BANANEIRAS	R\$ 1.976.202,62	R\$ 181.788,59	R\$ 1.794.414,03
PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 427.788,28	R\$ 122.888,65	R\$ 304.899,63
PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA	R\$ 95.684,98	R\$ 30.168,23	R\$ 65.516,75
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 8.713,54	R\$ 413,34	R\$ 8.300,20
PREFEITURA DE BAYEUX	R\$ 10.424.541,37	R\$ 962.798,65	R\$ 9.461.742,72
PREFEITURA DE BELEM	R\$ 346.797,40	R\$ 25.258,76	R\$ 321.538,64
PREFEITURA DE BERNADINO BATISTA	R\$ 14.984,84	R\$ 11.132,68	R\$ 3.852,16
PREFEITURA DE BOA VENTURA	R\$ 215.974,59	R\$ 57.433,92	R\$ 158.540,67
PREFEITURA DE BOM JESUS	R\$ 312.383,95	R\$ 58.936,33	R\$ 253.447,62
PREFEITURA DE BOM SUCESSO	R\$ 12.793,07	R\$ 22.471,29	-R\$ 9.678,22
PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 2.812.554,40	R\$ 7.184,73	R\$ 2.805.369,67
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO	R\$ 1.995.931,56	R\$ 445.977,78	R\$ 1.549.953,78
PREFEITURA DE BORBOREMA	R\$ 252.178,64	R\$ 5.953,28	R\$ 246.225,36
PREFEITURA DE BREJO DO CRUZ	R\$ 220.109,61	R\$ 11.542,34	R\$ 208.567,27
PREFEITURA DE CAAPORÃ	R\$ 69.899,34	R\$ 5.582,23	R\$ 64.317,11
PREFEITURA DE CABACEIRAS	R\$ 77.168,73	R\$ 28.033,72	R\$ 49.135,01
PREFEITURA DE CABEDELO	R\$ 3.125.297,37	R\$ 691.599,01	R\$ 2.433.698,36
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 104.266,97	R\$ 32.785,44	R\$ 71.481,53
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.482,32	R\$ 5.213,17	R\$ 33.269,15
PREFEITURA DE CACIMBA DE DENTRO	R\$ 132.028,95	R\$ 19.642,48	R\$ 112.386,47
PREFEITURA DE CAIÇARA	R\$ 3.774.834,74	R\$ 46.345,41	R\$ 3.728.489,33
PREFEITURA DE CAJAZEIRAS	R\$ 308.990,72	R\$ 20.065,51	R\$ 288.925,21
PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO	R\$ 446.327,38	R\$ 109.483,69	R\$ 336.843,69
PREFEITURA DE CAMALAU	R\$ 35.990,92	R\$ 0,00	R\$ 35.990,92
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE	R\$ 24.939.387,18	R\$ 2.276.431,10	R\$ 22.662.956,08
PREFEITURA DE CAMPO DE SANTANA	R\$ 201.868,61	R\$ 32.959,14	R\$ 168.909,47
PREFEITURA DE CARRAPATEIRA	R\$ 56.826,74	R\$ 2.840,65	R\$ 53.986,09
PREFEITURA DE CASSERENGUE	R\$ 38.885,48	R\$ 0,00	R\$ 38.885,48
PREFEITURA DE CATINGUEIRA	R\$ 80.632,70	R\$ 17.295,79	R\$ 63.336,91
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO	R\$ 574.196,60	R\$ 218,77	R\$ 573.977,83
PREFEITURA DE CONDADO	R\$ 26.634,38	R\$ 10.579,31	R\$ 16.055,07
PREFEITURA DE CONDE	R\$ 44.150,65	R\$ 12.236,06	R\$ 31.914,59

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 187.032,71	R\$ 278,79	R\$ 186.753,92
PREFEITURA DE CUBATI	R\$ 37.354,91	R\$ 13.367,95	R\$ 23.986,96
PREFEITURA DE CUITÉ	R\$ 3.074.969,02	R\$ 239.974,17	R\$ 2.834.994,85
PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 78.311,75	R\$ 4.285,67	R\$ 74.026,08
PREFEITURA DE CUITEGI	R\$ 549.210,73	R\$ 78.414,39	R\$ 470.796,34
PREFEITURA DE DIAMANTE	R\$ 198.164,26	R\$ 0,00	R\$ 198.164,26
PREFEITURA DE DONA INÊS	R\$ 60.371,74	R\$ 4.336,02	R\$ 56.035,72
PREFEITURA DE DUAS ESTRADAS	R\$ 694.726,14	R\$ 58.670,97	R\$ 636.055,17
PREFEITURA DE EMAS	R\$ 163.288,15	R\$ 24.498,37	R\$ 138.789,78
PREFEITURA DE ESPERANÇA	R\$ 7.442.530,25	R\$ 433.618,81	R\$ 7.008.911,44
PREFEITURA DE FREGUNDES	R\$ 95.484,71	R\$ 0,00	R\$ 95.484,71
PREFEITURA DE FREI MARTINHO	R\$ 114.897,81	R\$ 1.724,29	R\$ 113.173,52
PREFEITURA DE GADO BRAVO	R\$ 118.828,04	R\$ 671,92	R\$ 118.156,12
PREFEITURA DE GUARABIRA	R\$ 322.283,00	R\$ 377.565,62	-R\$ 55.282,62
PREFEITURA DE GURINHÉM	R\$ 497.783,62	R\$ 78.969,21	R\$ 418.814,41
PREFEITURA DE GURJÃO	R\$ 379.204,01	R\$ 1.145,65	R\$ 378.058,36
PREFEITURA DE IBIARA	R\$ 217.311,75	R\$ 1.110,99	R\$ 216.200,76
PREFEITURA DE IGARACY	R\$ 34.663,13	R\$ 7.941,99	R\$ 26.721,14
PREFEITURA DE IMACULADA	R\$ 34.452,65	R\$ 7.882,88	R\$ 26.569,77
PREFEITURA DE INGÁ	R\$ 57.301,57	R\$ 15.545,57	R\$ 41.756,00
PREFEITURA DE ITABAIANA	R\$ 1.065.304,41	R\$ 576,98	R\$ 1.064.727,43
PREFEITURA DE ITAPORANGA	R\$ 15.414,97	R\$ 14.726,53	R\$ 688,44
PREFEITURA DE ITAPOROROCA	R\$ 1.096.836,73	R\$ 141.398,88	R\$ 955.437,85
PREFEITURA DE ITATUBA	R\$ 205.873,73	R\$ 0,00	R\$ 205.873,73
PREFEITURA DE JACARAÚ	R\$ 190.744,41	R\$ 1.959,26	R\$ 188.785,15
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA	R\$ 90.450.745,36	R\$ 1.760.201,20	R\$ 88.690.544,16
PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA	R\$ 384.835,35	R\$ 0,00	R\$ 384.835,35
PREFEITURA DE JUAZERINHO	R\$ 47.909,68	R\$ 14.037,31	R\$ 33.872,37
PREFEITURA DE JUNCO DO SERIDÓ	R\$ 92.262,03	R\$ 4.956,89	R\$ 87.305,14
PREFEITURA DE JURU	R\$ 335.301,34	R\$ 9.226,57	R\$ 326.074,77
PREFEITURA DE LAGOA	R\$ 74.336,58	R\$ 0,00	R\$ 74.336,58
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO	R\$ 3.084,39	R\$ 25.604,48	-R\$ 22.520,09
PREFEITURA DE LAGOA SECA	R\$ 2.083.708,18	R\$ 283.586,22	R\$ 1.800.121,96
PREFEITURA DE LASTRO	R\$ 990.519,86	R\$ 167.470,16	R\$ 823.049,70
PREFEITURA DE LIVRAMENTO	R\$ 594.956,75	R\$ 141,72	R\$ 594.815,03
PREFEITURA DE LUCENA	R\$ 49.842,84	R\$ 51.405,56	-R\$ 1.562,72
PREFEITURA DE MALTA	R\$ 562.493,71	R\$ 118.290,57	R\$ 444.203,14
PREFEITURA DE MAMANGUAPE	R\$ 1.361.198,65	R\$ 177,83	R\$ 1.361.020,82
PREFEITURA DE MARI	R\$ 350.707,77	R\$ 40.991,10	R\$ 309.716,67
PREFEITURA DE MARIZÓPOLIS	R\$ 18.469,50	R\$ 5.218,54	R\$ 13.250,96
PREFEITURA DE MASSARANDUBA	R\$ 308.235,09	R\$ 19.409,72	R\$ 288.825,37
PREFEITURA DE MATINHAS	R\$ 257.177,23	R\$ 0,00	R\$ 257.177,23
PREFEITURA DE MONTE HOREBE	R\$ 166.726,92	R\$ 51.979,15	R\$ 114.747,77
PREFEITURA DE MONTEIRO	R\$ 953.035,55	R\$ 289.915,48	R\$ 663.120,07
PREFEITURA DE MULUNGU	R\$ 597.889,17	R\$ 50.566,77	R\$ 547.322,40
PREFEITURA DE NATUBA	R\$ 142.734,63	R\$ 36.765,02	R\$ 105.969,61
PREFEITURA DE NAZAREZINHO	R\$ 1.243.020,19	R\$ 36.602,35	R\$ 1.206.417,84
PREFEITURA DE NOVA FLORESTA	R\$ 59.843,78	R\$ 4.310,96	R\$ 55.532,82
PREFEITURA DE NOVA OLINDA	R\$ 162.310,89	R\$ 34.665,90	R\$ 127.644,99
PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA	R\$ 4.026,12	R\$ 2.579,54	R\$ 1.446,58
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA	R\$ 6.307.225,21	R\$ 151.852,24	R\$ 6.155.372,97
PREFEITURA DE OLIVEDOS	R\$ 192.865,60	R\$ 69.778,38	R\$ 123.087,22
PREFEITURA DE OURO VELHO	R\$ 1.159.781,96	R\$ 51.775,03	R\$ 1.108.006,93
PREFEITURA DE PASSAGEM	R\$ 39.602,56	R\$ 5.971,60	R\$ 33.630,96
PREFEITURA DE PATOS	R\$ 3.877.402,43	R\$ 806.617,78	R\$ 3.070.784,65
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA	R\$ 73.594,57	R\$ 0,00	R\$ 73.594,57
PREFEITURA DE PIANCÓ	R\$ 7.098.813,45	R\$ 500.273,67	R\$ 6.677.060,02
PREFEITURA DE PILAR	R\$ 467.936,30	R\$ 72.963,86	R\$ 394.972,44
PREFEITURA DE PILÕES	R\$ 277.572,10	R\$ 45.394,62	R\$ 232.177,48
PREFEITURA DE PILÓEZINHOS	R\$ 423.583,57	R\$ 83.108,47	R\$ 340.475,10
PREFEITURA DE PIRPIRITUBA	R\$ 1.176.850,28	R\$ 206.983,04	R\$ 969.867,24
PREFEITURA DE PITIMBU	R\$ 144.496,88	R\$ 0,00	R\$ 144.496,88
PREFEITURA DE POCINHOS	R\$ 406.440,55	R\$ 54.199,46	R\$ 352.241,09
PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA	R\$ 50.642,51	R\$ 16.689,38	R\$ 33.953,13
PREFEITURA DE POMBAL	R\$ 4.667.434,44	R\$ 2.522.846,84	R\$ 2.144.587,60

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE PRATA	R\$ 214.808,95	R\$ 43.398,44	R\$ 171.410,51
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL	R\$ 591.152,85	R\$ 33.739,54	R\$ 557.413,31
PREFEITURA DE QUEIMADAS	R\$ 465.613,76	R\$ 11.607,81	R\$ 454.005,95
PREFEITURA DE REMÍGIO	R\$ 4.494.358,39	R\$ 496.784,60	R\$ 3.997.573,79
PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 34.873,13	R\$ 1.694,24	R\$ 33.178,89
PREFEITURA DE RIO TINTO	R\$ 127.552,30	R\$ 43.686,02	R\$ 83.866,28
PREFEITURA DE SALGADINHO	R\$ 13.069,54	R\$ 1.456,01	R\$ 11.613,53
PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 485.170,81	R\$ 124.700,40	R\$ 360.470,41
PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA	R\$ 490.181,47	R\$ 19.594,72	R\$ 470.586,75
PREFEITURA DE SANTA CRUZ	R\$ 1.131.032,27	R\$ 263.422,44	R\$ 867.609,83
PREFEITURA DE SANTA LUZIA	R\$ 25.716,73	R\$ 10.213,89	R\$ 15.502,84
PREFEITURA DE SANTA RITA	R\$ 4.338.064,56	R\$ 1.499.943,92	R\$ 2.377.250,14
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA	R\$ 78.121,43	R\$ 17.938,74	R\$ 60.182,69
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 12.395,47	R\$ 0,00	R\$ 12.395,47
PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES	R\$ 163.439,69	R\$ 33.966,34	R\$ 129.473,35
PREFEITURA DE SÃO BENTINHO	R\$ 83.386,83	R\$ 0,00	R\$ 83.386,83
PREFEITURA DE SÃO BENTO	R\$ 29.906,26	R\$ 0,00	R\$ 29.906,26
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI	R\$ 31.808,33	R\$ 4.460,15	R\$ 27.348,18
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 548.631,25	R\$ 145.249,98	R\$ 403.381,27
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 4.852,84	R\$ 2.855,27	R\$ 1.997,57
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 167.732,01	R\$ 48.209,60	R\$ 119.522,41
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 509.004,94	R\$ 11.061,76	R\$ 497.943,18
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 974.145,48	R\$ 13.285,61	R\$ 960.859,87
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 538.495,79	R\$ 213.033,81	R\$ 325.461,98
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 99.489,55	R\$ 7.270,89	R\$ 92.218,66
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 23.102,27	R\$ 22.480,00	R\$ 622,27
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.107,05	R\$ 0,00	R\$ 7.107,05
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 18.887,26	R\$ 2.593,04	R\$ 16.294,22
PREFEITURA DE SAPÉ	R\$ 5.264.677,37	R\$ 290.087,57	R\$ 4.974.589,80
PREFEITURA DE SERRA BRANCA	R\$ 158.689,38	R\$ 0,00	R\$ 158.689,38
PREFEITURA DE SERRA DA RAIZ	R\$ 834.376,14	R\$ 104.093,25	R\$ 730.282,89
PREFEITURA DE SERRA GRANDE	R\$ 90.525,59	R\$ 16.190,82	R\$ 74.334,77
PREFEITURA DE SERRA REDONDA	R\$ 25.408,69	R\$ 0,00	R\$ 25.408,69
PREFEITURA DE SERRARIA	R\$ 952.446,42	R\$ 141.430,97	R\$ 811.015,45
PREFEITURA DE SOBRADO	R\$ 48.537,05	R\$ 0,00	R\$ 48.537,05
PREFEITURA DE SOLÂNEA	R\$ 2.516.706,01	R\$ 12.908,59	R\$ 2.503.797,42
PREFEITURA DE SOLEDADE	R\$ 520.490,87	R\$ 143.972,34	R\$ 376.518,53
PREFEITURA DE SOSSEGO	R\$ 201.712,69	R\$ 0,00	R\$ 201.712,69
PREFEITURA DE SOUSA	R\$ 12.276.916,31	R\$ 883.191,58	R\$ 11.393.724,73
PREFEITURA DE SUMÉ	R\$ 353.067,62	R\$ 43.401,06	R\$ 289.920,94
PREFEITURA DE TAPEROÁ	R\$ 1.266.483,99	R\$ 195.080,97	R\$ 1.071.403,02
PREFEITURA DE TAVARES	R\$ 516.202,75	R\$ 0,00	R\$ 516.202,75
PREFEITURA DE TEIXEIRA	R\$ 134.814,16	R\$ 30.963,61	R\$ 103.850,55
PREFEITURA DE TENÓRIO	R\$ 8.703,48	R\$ 0,00	R\$ 8.703,48
PREFEITURA DE TRIUNFO	R\$ 1.102.410,81	R\$ 1.586,75	R\$ 1.100.824,06
PREFEITURA DE UIRAUNA	R\$ 5.450.374,24	R\$ 17.379,45	R\$ 5.432.994,79
PREFEITURA DE UMBUZEIRO	R\$ 264.469,25	R\$ 8.692,06	R\$ 255.777,19
PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.015,97	R\$ 6.590,98	-R\$ 575,01
PREFEITURA DE VISTA SERRANA	R\$ 60.388,72	R\$ 25.280,30	R\$ 35.108,42

Ordem Requerido	Nº Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário Origem	Nº proc. na origem	Data trânsito julgado
00001	00011704320058150000 DIAMANTE	Comum	2010	25/08/2008	KALIDA JEICA FERNANDES DEA ARAUJO ITAPORANGA - 1A. VARA DE ITAPORANGA		07/05/2007
00002	00021482020058150000 DIAMANTE	Alimentar	2011	21/07/2009	JOAO FERREIRA NETO ITAPORANGA - 1A. VARA DE ITAPORANGA		04/05/2009
00003	01009054920058150000 DIAMANTE	Alimentar	2011	20/08/2009	MARIA LUZENI MARTINS DE SOUSA ITAPORANGA - 1A. VARA DE ITAPORANGA		04/05/2009
00004	00018274820068150000 DIAMANTE	Alimentar	2011	20/08/2009	MARIA LUZIA PEREIRA SALES ITAPORANGA - 1A. VARA DE ITAPORANGA		18/11/2008
00005	02534204020038150000 DIAMANTE	Comum	2011	05/06/2009	REGINALDO PEREIRA RODRIGUES ITAPORANGA - 1A. VARA DE ITAPORANGA		04/05/2009
00006	01009029420058150000 DIAMANTE	Alimentar	2014	19/09/2012	AMARO GONZAGA PINTO FILHO ITAPORANGA - 1A. VARA DE ITAPORANGA		25/03/2010
00007	20077686120148150000 DIAMANTE	Alimentar	2015	01/07/2014	PALMIRA DA SILVA MIGUEL ITAPORANGA - 2A. VARA DE ITAPORANGA		26/03/2011
00008	20077677620148150000 DIAMANTE	Comum	2015	01/07/2014	AUSENI MANGUEIRA DINIZ ITAPORANGA - 2A. VARA DE ITAPORANGA		12/08/2010

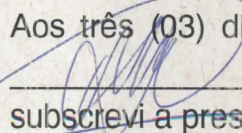
The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.trt13.jus.br/portalservicos/abertos/consultaPrecatorios.jsf>. The page header includes the logo of the TRT 13ª Região Paraiba and a login/register link. A navigation menu contains: Início, Consulta Processual, Serviços Restritos, Indisponibilidade, Outros Serviços, Certidão Negativa, and Ajuda. The breadcrumb trail is: Início > Consulta Processual > Consultar de Precatórios >. A yellow message box states: "Nenhum dado retornado na consulta". Below this is the section "Consulta de Precatórios" with a form containing radio buttons for "Municipal" (selected) and "Estadual", a dropdown menu for "Nome da Cidade" set to "Diamante", and a "Consultar Precatórios" button. The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date 14/03/2016 and time 20:40.



Vara do Trabalho de Itaporanga - Estado da Paraíba

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, atendendo requerimento, apresentado pela Prefeita Constitucional do Município reclamado Dra. Marcilia Mangueira Guimarães, informo que com posição até o dia 31.12.2015, não houve nenhum bloqueio realizado junto ao FPM do Município de Diamante-PB, a título de precatório conciliado.

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu,  _____, Aloizo Felix de Oliveira, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi a presente certidão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ofício nº 61/2010 - COFICO

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando o Precatório Judiciário, abaixo relacionado, para a sua inclusão no orçamento, nos termos do parágrafo 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

PRECATÓRIO	BENEFICIÁRIO	VALOR
021.2003.001615-4/002	REGINALDO PEREIRA RODRIGUES	R\$ 15.245,99

De acordo com a Lei nº. 6.899/81 o valor de R\$ 15.245,99 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), deverá ser atualizado monetariamente e depositado na conta nº. 213.366-0, do Banco do Brasil, agência 1618-7, para que este Tribunal de Justiça possa realizar o pagamento, seguindo sua ordem cronológica.

Para melhor identificação e controle, solicitamos informar data do depósito efetuado na conta indicada.

Atenciosamente,

Des. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Diamante
MUNICÍPIO DE DIAMANTE

banco ok

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 31/03/2016 20:09

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
96.785,04	115.188,81	216.568,03	198.164,26



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas					Despesas						
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Previsão	Execução	Diferença				
Receita Tributária	318.726,00	270.857,53	47.868,47	Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	29.153.050,00	14.785.742,25	14.367.307,75				
Receitas de Contribuições	538.365,00	577.944,93	(39.579,93)								
Receita Patrimonial	62.980,00	63.619,23	(639,23)								
Receita de Serviços	1.130,00	580,00	550,00								
Transferências Correntes	15.091.359,00	14.480.880,10	610.478,90								
Outras Receitas Correntes	47.245,00	16.225,75	31.019,25								
Receitas de Contribuições	1.114.700,00	1.006.163,62	108.536,38								
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.614.740,00	1.648.429,78	(33.689,78)								
Total:	15.559.765,00	14.767.841,38	791.923,62					Total:	29.153.050,00	14.785.742,25	14.367.307,75
Receitas de Capital											
Alienação de Bens	13.200,00	0,00	(13.200,00)								
Transferências de Capital	13.580.085,00	387.164,90	(13.192.920,10)								
Total:	13.593.285,00	387.164,90	13.206.120,10	Total:	29.153.050,00	14.785.742,25	14.367.307,75				
Total:	29.153.050,00	15.155.006,28	13.998.043,72	Total:	29.153.050,00	14.785.742,25	14.367.307,75				
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	369.264,03	(369.264,03)				
Total Geral:	29.153.050,00	15.155.006,28	13.998.043,72	Total Geral:	29.153.050,00	15.155.006,28	13.998.043,72				

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receita Correntes		15.410.107,54		Legislativa		601.421,24	
Receita Tributária	270.857,53			Administração		1.858.399,10	
Receitas de Contribuições	577.944,93			Assistência Social		495.349,80	
Receita Patrimonial	63.619,23			Saúde		3.413.283,85	
Receita de Serviços	580,00			Educação		4.750.723,43	
Transferências Correntes	14.480.880,10			Cultura		43.047,00	
Outras Receitas Correntes	16.225,75			Urbanismo		1.278.247,06	
Receitas de Capital		387.164,90		Agricultura		248.911,06	
Transferências de Capital	387.164,90			Comércio e Serviços		15.810,00	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		1.006.163,62		Transporte		78.628,00	
Receitas de Contribuições	1.006.163,62			Desporto e Lazer		88.975,94	
Deduções da Receita Corrente		1.648.429,78		Encargos Especiais		1.912.945,77	14.785.742,25
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.648.429,78		15.155.006,28				
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar	1.380.525,24			Restos a Pagar		1.732.486,60	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	1.648.127,18			Depósitos		1.541.346,08	
SINASCOM A RECOLHER (PMD)	3.121,84			SINASCOM A RECOLHER (PMD)	4.413,84		
SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO (PMD)	12.164,48			SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO (PMD)	6.906,04		
SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS (PMD)	15.457,58			SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS (PMD)	8.767,78		
PAGAMENTO A MAIOR (PMD)	3.251,70			PAGAMENTO A MAIOR (PMD)	2.520,23		
BLOQUEIO JUDICIAL (PMD)				BLOQUEIO JUDICIAL (PMD)	4.674,27		
INSS-SAÚDE (PMD)	98.211,34			INSS-SAÚDE (PMD)	71.384,31		
INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40% (PMD)	810,88			INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40% (PMD)	3.178,04		
INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMD)	15.371,98			INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMD)	10.490,50		
PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	23.721,50			PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	23.862,00		
DESPESAS A REGULARIZAR (PMD)	5.354,26			DESPESAS A REGULARIZAR (PMD)	5.354,26		
INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60% (PMD)	4.672,05			INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60% (PMD)	18.007,38		
INSS - DIVERSOS (PMD)	142.899,55			INSS - DIVERSOS (PMD)	106.432,08		
PAGAMENTO INDEVIDO (PMD)	34.077,68			PAGAMENTO INDEVIDO (PMD)	47.074,16		
IPM - EDUCAÇÃO (PMD)	329.157,17			IPM - EDUCAÇÃO (PMD)	322.246,83		
IPM - DIVERSOS (PMD)	130.552,54			IPM - DIVERSOS (PMD)	111.462,77		
CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	32.049,37			CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	27.883,44		
CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	10.678,19			CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	10.024,27		
SEST SENAT (PMD)	203,00			SEST SENAT (PMD)	307,16		
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO (PMD)	254.179,68			EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO (PMD)	248.792,55		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Depósitos	1.648.127,18			Depósitos		1.541.346,08	
CONVÊNIO CORREIOS (PMD)	16.876,90			CONVÊNIO CORREIOS (PMD)	13.953,03		
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA (PMD)	199.032,65			EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA (PMD)	194.052,56		
EMPRESTIMO CONSIGNADO BB (PMD)	52.158,95			EMPRESTIMO CONSIGNADO BB (PMD)	50.313,17		
PAG. A MAIOR - EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMD)	12.344,30			PAG. A MAIOR - EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMD)	3.562,16		
CONSIGNAÇÃO INSS (CMD)	40.746,74			CONSIGNAÇÃO INSS (CMD)	40.746,74		
PENSÃO ALIMENTICIA (CMD)	4.724,64			PENSÃO ALIMENTICIA (CMD)	4.724,64		
CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	67.066,24			CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	67.066,24		
ISS - CÂMARA (CMD)	1.148,95			ISS - CÂMARA (CMD)	1.148,95		
APLICAÇÃO FINANCEIRA (CMD)	0,99			APLICAÇÃO FINANCEIRA (CMD)			
IRRF - CÂMARA (CMD)	4.433,35			IRRF - CÂMARA (CMD)	4.433,35		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL ANUAL (CMD)	105,08			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL ANUAL (CMD)	105,08		
Salário Família (IPMD)	424,18			Salário Família (IPMD)	625,72		
CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	5.234,98			CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	5.986,74		
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	88.649,37			EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	88.984,57		
EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)	10.973,28			EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)	5.802,03		
IRRF - VALOR FIXO (IPMD)				IRRF - VALOR FIXO (IPMD)	39,58		
PAGAMENTO INDEVIDO (IPMD)	640,00			PAGAMENTO INDEVIDO (IPMD)	640,00		
RECEITA INDEVIDA (IPMD)	22.040,79			RECEITA INDEVIDA (IPMD)	22.040,79		
INSS - CONSIGNAÇÃO (IPMD)	5.187,50			INSS - CONSIGNAÇÃO (IPMD)	2.840,32		
ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	300,00			ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	395,00		
IRRF A RECOLHER A PMD (IPMD)	103,50			IRRF A RECOLHER A PMD (IPMD)	103,50		
Transferências Financeiras	693.339,94			Transferências Financeiras		693.339,94	
Outras Operações			3.721.992,36	Outras Operações			3.967.172,62
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	10.560,16			Caixa	10.776,65		
Bancos e Correspondentes	54.081,09			Bancos e Correspondentes	256.350,69		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias	487.221,00	551.862,25	551.862,25	Vinculados em C/C Bancárias	408.818,68	675.946,02	675.946,02
Total Geral da Receita			19.428.860,89	Total Geral da Despesa			19.428.860,89



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas			Despesas				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

 CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

 MARIA APARECIDA BARROS
 FRANCO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

 MARCILIA MANGUEIRA
 GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.792.258,43	PASSIVO FINANCEIRO			3.400.529,80
Disponível		267.127,34		Restos à pagar	2.963.733,91		
Caixa	10.776,65			Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	256.350,69			Depósitos	436.795,89		
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias		408.818,68					
Realizável		1.116.312,41					
Provisões							



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO PERMANENTE			8.101.298,20	PASSIVO PERMANENTE			34.226.036,74
Estoque				Dívida Fundada Interna			
Títulos Diversos				Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis		2.733.840,01		Diversos		6.722.228,20	
TERRENOS-PMD	204.000,00			PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMD	198.164,26		
OUTROS BENS IMOVEIS-PMD	2.529.840,01			PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	4.566.951,19		
Bens Móveis		3.276.027,35		SOCIAIS-PMD			
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	45.591,77			DÍVIDA FUNDADA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.957.112,75		
COMUNICACAO-PMD				Provisões		27.503.808,54	
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	933,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -			
COMUNICACAO-CMD				APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEF. DO	19.542.671,47		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	41,00			PLANO-IPMD			
COMUNICACAO-IPMD				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	25.769.258,76		
APAR..EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E	106.081,40			APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEF. DO			
HOSP.-PMD				PLANO-IPMD			
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-PMD	136.865,08			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	(2.471.993,06)		
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E	1.891,00			CONTRIBUICOES DO ENTE-IPMD			
FOTO-PMD				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	(1.969.002,43)		
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	273.441,24			CONTRIBUICOES DO ATIVO-IPMD			
DIVERSOS-PMD				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	(13.367.126,20)		
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	3.000,00			OUTROS CREDITOS-IPMD			
DIVERSOS-CMD				DÍVIDA FUNDADA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.957.112,75		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	69.366,21						
DADOS-PMD							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	1.830,00						
DADOS-CMD							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	10.054,00						
DADOS-IPMD							
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE	840,00						
ESCRITORIO-PMD							
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	4.549,00						
OFICINA-IPMD							
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS-PMD	7.250,10						
MOBILIARIO EM GERAL-PMD	197.145,92						
MOBILIARIO EM GERAL-CMD	14.218,00						
MOBILIARIO EM GERAL-IPMD	3.832,00						
VEICULOS DIVERSOS-PMD	1.848.298,47						
OUTROS BENS MOVEIS-PMD	523.104,27						
OUTROS BENS MOVEIS-CMD	8.278,00						
OUTROS BENS MOVEIS-IPMD	19.416,89						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		2.091.430,84					
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA-PMD	134.318,09						
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.957.112,75						
INTRA-ORÇAMENTÁRIA							
Diversos							
Soma do Ativo Real			9.893.556,63	Soma do Passivo Real			37.626.566,54


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SALDO PATRIMONIAL							
Passivo Real Descoberto		27.733.009,91					
Soma			37.626.566,54	Soma			37.626.566,54
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			37.626.566,54	Total Geral do Passivo:			37.626.566,54

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
 FRANCO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
 GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIACÕES ATIVAS				VARIACÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			15.155.006,28	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			14.785.742,25
Receita Correntes		15.410.107,54		DESPESAS CORRENTES		13.989.726,31	
Receita Tributária	270.857,53			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.283.076,97		
Receitas de Contribuições	577.944,93			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.706.649,34		
Receita Patrimonial	63.619,23			DESPESAS DE CAPITAL		796.015,94	
Receita de Serviços	580,00			INVESTIMENTOS	543.605,94		
Transferências Correntes	14.480.880,10			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00		
Outras Receitas Correntes	16.225,75			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	152.410,00		
Receitas de Capital		387.164,90					
Transferências de Capital	387.164,90						
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		1.006.163,62					
Receitas de Contribuições	1.006.163,62						
Deduções da Receita Corrente		1.648.429,78					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.648.429,78						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			3.305.674,93	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.280.947,51
REPASSE RECEBIDO-CMD		601.419,96		REPASSE CONCEDIDO-PMD		693.339,94	
REPASSE RECEBIDO-IPMD		91.919,98		REPASSE CONCEDIDO-PMD	693.339,94		
REPASSE RECEBIDO-CMD	601.419,96			LIQUIDACAO DE CREDITOS-PMD		2.925,58	
REPASSE RECEBIDO-IPMD	91.919,98			RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA-PMD	2.925,58		
BENS IMOVEIS-PMD		511.452,24					
BENS IMOVEIS-PMD	511.452,24						
BENS MOVEIS-PMD		1.225.403,52					
BENS MOVEIS-CMD		21.286,08					
BENS MOVEIS-IPMD		1.912,35					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE-PMD	118.285,20						
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE-CMD	8.278,00						
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE-IPMD	1.230,00						
BENS DE ESTOQUE-PMD	1.107.118,32						
BENS DE ESTOQUE-CMD	13.008,08						
BENS DE ESTOQUE-IPMD	682,35						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMD		115.188,81					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMD	115.188,81						
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PMD		114.875,39					
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PMD	114.875,39						
DÍVIDA CONTRATUAL-PMD		37.534,61					
DÍVIDA CONTRATUAL-PMD	37.534,61						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		584.681,99		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		584.681,99	
DIVIDA ATIVA INTRA-ORCAMENTARIA	584.681,99			DIVIDA CONSOLIDADA INTRA-ORCAMENTARIA	584.681,99		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIÇÕES ATIVAS				VARIÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.032.546,85	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5.997.761,29
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO-PMD		7.819,50		BENS DE ESTOQUE-PMD		1.107.118,32	
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO-PMD	7.819,50			BENS DE ESTOQUE-CMD		13.008,08	
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS DIVERSOS-PMD		528.600,12		BENS DE ESTOQUE-IPMD		682,35	
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS DIVERSOS-PMD	528.600,12			CONSUMO POR REQUISICAO-PMD	1.107.118,32		
ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA-PMD		496.127,23		CONSUMO POR REQUISICAO-CMD	13.008,08		
ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA-PMD	496.127,23			CONSUMO POR REQUISICAO-IPMD	682,35		
				PROVISÕES-IPMD		4.642.847,99	
				PROVISÕES PARA PERDAS EM	4.642.847,99		
				INVESTIMENTOS-IPMD			
				ATUALIZ. DIVIDA CONTRATUAL INTERNA-PMD		234.104,55	
				ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA-PMD	234.104,55		
Total da Variação do Ativo			19.493.228,06	Total da Variação do Passivo			22.064.451,05
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado		2.571.222,99					
				Total Geral:			22.064.451,05
			Total Geral: 22.064.451,05				

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício				Saldo	
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros		Exclusão por Renegociação
0-Dívida Orçamentária		5.294.736,94	115.188,81	118.915,74	267.598,81	0,00	496.127,23	4.765.115,45
1-Dívida Contratual		19.998,09	0,00	17.536,52	37.534,61	0,00	0,00	0,00
9	Lei Nº CONTRATO 0009/2007 - Data do Contrato 31/12/2007 - Credor ENERGISA Finalidade PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	19.998,09	0,00	17.536,52	37.534,61	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		5.294.736,94	115.188,81	118.915,74	267.598,81	0,00	496.127,23	4.765.115,45
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		96.785,04	115.188,81	101.379,22	115.188,81	0,00	0,00	198.164,26
44	Lei Nº PROCESSO RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 00011543820058120211 - Data do Contrato 01/04/2015 - Credor JOSEFA EDUARDO DE SOUSA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	24.304,37	0,00	24.304,37	0,00	0,00	0,00
43	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0001169-07.2005.815.0211 - Data do Contrato 20/03/2015 - Credor VALDOMIRO MARTINS VIEIRA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	18.289,35	0,00	18.289,35	0,00	0,00	0,00
46	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0001045-24.2005.815.0211 - Data do Contrato 01/04/2015 - Credor DAGUIMAR DE SOUSA SILVA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	9.288,00	0,00	9.288,00	0,00	0,00	0,00
45	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0001021-93.2005.815.0211 - Data do Contrato 30/04/2015 - Credor MARLENE XAVIER DE SOUSA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	6.367,49	0,00	6.367,49	0,00	0,00	0,00
47	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0001004-57.2005.815.0211 - Data do Contrato 18/05/2015 - Credor FRANCISCA BIDO DOS SANTOS Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	14.339,20	0,00	14.339,20	0,00	0,00	0,00
48	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000895-38.2008.815.0211 - Data do Contrato 18/09/2015 - Credor JOSEFA LIEUZA LEITE Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	10.469,92	0,00	10.469,92	0,00	0,00	0,00
49	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 021.2005.001.176-2 - Data do Contrato 18/08/2015 - Credor IVONE RODRIGUES DE SANTANA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	17.107,57	0,00	17.107,57	0,00	0,00	0,00
50	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0002391-10.2005.815.0211 - Data do Contrato 21/09/2015 - Credor RAIMUNDA ALVES CAMPOS DA SILVA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL	0,00	1.324,36	0,00	1.324,36	0,00	0,00	0,00
51	Lei Nº RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 021.2003.001.965-3 - Data do Contrato 01/12/2015 - Credor SEVERINO INACIO DE ARAUJO Finalidade ATENDER A BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	8.041,96	0,00	8.041,96	0,00	0,00	0,00
52	Lei Nº RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 021.2010.000.706-7 - Data do Contrato 09/12/2015 - Credor FRANCISCO FERREIRA	0,00	5.656,59	0,00	5.656,59	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		5.294.736,94	115.188,81	118.915,74	267.598,81	0,00	496.127,23	4.765.115,45
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		96.785,04	115.188,81	101.379,22	115.188,81	0,00	0,00	198.164,26
GOMES Finalidade ATENDER A BLOQUEIO JUDICIAL								
18	Lei Nº PROCESSO Nº 021.2003.001515-0/0002 - Data do Contrato 01/01/2009 - Credor REGINALDO PEREIRA RODRIGUES Finalidade PROCESSO JUDICIAL TRABALHISTA Nº 021.2003.001515-0/0002	18.530,93	0,00	0,00		0,00	0,00	18.530,93
26	Lei Nº ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES - Data do Contrato 20/10/2011 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	78.254,11	0,00	101.379,22		0,00	0,00	179.633,33
7-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		5.177.953,81	0,00	0,00	114.875,39	0,00	496.127,23	4.566.951,19
7	Lei Nº PROCESSO 35178.000078/2006 - 81 - Data do Contrato 31/12/2007 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO ESPECIAL DIVIDA DO INSS, REFERENTE AO PROC. 35178.000078/2006 - 81	5.177.953,81	0,00	0,00	114.875,39	0,00	496.127,23	4.566.951,19
1-Dívida Intra-Orçamentária		1.372.430,76	0,00	584.681,99	0,00	0,00	0,00	1.957.112,75
6-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)		1.372.430,76	0,00	584.681,99	0,00	0,00	0,00	1.957.112,75
10	Lei Nº 247/2005 - Data do Contrato 31/12/2007 - Credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTO JUNTO AO IPMD	1.372.430,76	0,00	584.681,99		0,00	0,00	1.957.112,75
Totais		6.667.167,70	115.188,81	703.597,73	267.598,81	0,00	496.127,23	6.722.228,20



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício				Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	
	<p>CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7</p>	<p>MARIA APARECIDA BARROS FRANCO SECRETÁRIA DE FINANÇAS</p>					<p>MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES PREFEITA</p>



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	440.029,07	1.525.494,32	1.534.121,09	431.402,30
Consignações – INSS	130.001,64	188.833,79	258.912,59	59.922,84
000010 CONSIGNAÇÃO INSS (CMD)	(1.948,39)	40.746,74	40.746,74	(1.948,39)
000016 INSS (11% PREST. SERV) (CMD)	12.853,17	0,00	0,00	12.853,17
003077 INSS - CONSIGNAÇÃO (IPMD)	1.287,45	5.187,50	2.840,32	3.634,63
003088 INSS - DIVERSOS (PMD)	117.809,41	142.899,55	215.325,53	45.383,43
Consignações – IR	18,47	4.536,85	4.576,43	(21,11)
000014 IRRF - VALOR FIXO (IPMD)	39,58	0,00	39,58	0,00
003099 IRRF - CÂMARA (CMD)	(21,11)	4.433,35	4.433,35	(21,11)
003099 IRRF A RECOLHER A PMD (IPMD)	0,00	103,50	103,50	0,00
Consignações - ISS	(83,59)	1.448,95	1.543,95	(178,59)
003088 ISS - CÂMARA (CMD)	(238,59)	1.148,95	1.148,95	(238,59)
003088 ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	155,00	300,00	395,00	60,00
Consignações – Outras	15.226,43	51.392,46	48.720,53	17.898,36
000008 SINASCOM A RECOLHER (PMD)	1.674,78	3.121,84	4.413,84	382,78
000009 CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	751,76	5.234,98	5.986,74	0,00
000018 RESTITUIÇÃO (CMD)	1.230,29	0,00	0,00	1.230,29
000028 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPULSORIA (PMD)	651,35	0,00	0,00	651,35
000029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL ANUAL (CMD)	0,00	105,08	105,08	0,00
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	1.867,15	32.049,37	27.883,44	6.033,08
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	776,14	10.678,19	10.024,27	1.430,06
003137 CONTRIBUIÇÃO A AMACS DM (PMD)	7,41	0,00	0,00	7,41
003148 SEST SENAT (PMD)	8.267,55	203,00	307,16	8.163,39
Consignações – Previdência Própria	207.264,08	459.709,71	433.709,60	233.264,19
003099 IPM - EDUCAÇÃO (PMD)	29.412,02	329.157,17	322.246,83	36.322,36
003104 IPM - DIVERSOS (PMD)	177.852,06	130.552,54	111.462,77	196.941,83
Consignações Empréstimos	8.477,17	672.060,17	655.011,12	25.526,22
000010 EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	335,20	88.649,37	88.984,57	0,00
000011 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)	2.270,19	10.973,28	5.802,03	7.441,44
000017 CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	(0,12)	67.066,24	67.066,24	(0,12)
000029 EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO (PMD)	1.459,91	254.179,68	248.792,55	6.847,04
000031 EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA (PMD)	2.864,03	199.032,65	194.052,56	7.844,12
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO BB (PMD)	1.547,96	52.158,95	50.313,17	3.393,74



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	440.029,07	1.525.494,32	1.534.121,09	431.402,30
Consignações Pensões Alimentícias	771,61	28.446,14	28.586,64	631,11
000015 PENSÃO ALIMENTICIA (CMD)	0,00	4.724,64	4.724,64	0,00
000022 PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	771,61	23.721,50	23.862,00	631,11
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	18.614,30	4.672,05	18.007,38	5.278,97
003077 INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60% (PMD)	18.614,30	4.672,05	18.007,38	5.278,97
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	16.250,60	810,88	3.178,04	13.883,44
000020 INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40% (PMD)	16.250,60	810,88	3.178,04	13.883,44
Consignações Previdenciárias - MDE	2.764,78	15.371,98	10.490,50	7.646,26
000021 INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMD)	2.764,78	15.371,98	10.490,50	7.646,26
Consignações Previdenciárias - Saúde	40.723,58	98.211,34	71.384,31	67.550,61
000019 INSS-SAÚDE (PMD)	40.723,58	98.211,34	71.384,31	67.550,61
1-Restos a Pagar	3.735.401,94	1.380.525,24	2.152.193,27	2.963.733,91
Exercício de 2009	20.015,61	0,00	20.015,61	0,00
006720 Secretaria de Finanças-2009 (PMD)	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00
006721 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2009 (PMD)	6.515,61	0,00	6.515,61	0,00
Exercício de 2010	132.994,65	0,00	132.306,87	687,78
006227 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2010 (IPMD)	687,78	0,00	0,00	687,78
006729 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2010 (PMD)	11.343,95	0,00	11.343,95	0,00
006731 Secretaria de Finanças-2010 (PMD)	80.989,17	0,00	80.989,17	0,00
006732 Secretaria de Saúde-2010 (PMD)	21.281,72	0,00	21.281,72	0,00
006733 Fundo Municipal de Saúde-2010 (PMD)	18.692,03	0,00	18.692,03	0,00
Exercício de 2011	158.159,88	0,00	128.324,62	29.835,26
006228 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2011 (IPMD)	151,20	0,00	0,00	151,20
006739 Secretaria de Finanças-2011 (PMD)	115.454,33	0,00	105.000,35	10.453,98
006740 Secretaria de Saúde-2011 (PMD)	24.286,06	0,00	23.324,27	961,79
006743 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2011 (PMD)	532,94	0,00	0,00	532,94
006744 Fundo Municipal de Saúde-2011 (PMD)	13.715,35	0,00	0,00	13.715,35
006745 Gabinete do Prefeito-2011 (PMD)	4.020,00	0,00	0,00	4.020,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	3.735.401,94	1.380.525,24	2.152.193,27	2.963.733,91
Exercício de 2012	672.968,03	0,00	139.059,57	533.908,46
006229 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2012 (IPMD)	414,33	0,00	0,00	414,33
006749 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMD)	622,00	0,00	0,00	622,00
006750 Secretaria de Finanças-2012 (PMD)	142.109,65	0,00	131.533,16	10.576,49
006751 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2012 (PMD)	155.621,60	0,00	0,00	155.621,60
006752 Secretaria de Saúde-2012 (PMD)	255.921,93	0,00	7.526,41	248.395,52
006753 Secretaria de Assistência Social-2012 (PMD)	17.794,00	0,00	0,00	17.794,00
006754 Secretaria de Agricultura-2012 (PMD)	11.806,60	0,00	0,00	11.806,60
006755 Fundo Municipal de Saúde-2012 (PMD)	8.359,94	0,00	0,00	8.359,94
006756 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos-2012 (PMD)	36.598,00	0,00	0,00	36.598,00
006757 Gabinete do Prefeito-2012 (PMD)	15.674,00	0,00	0,00	15.674,00
006758 Secretaria de Administração-2012 (PMD)	28.045,98	0,00	0,00	28.045,98
Exercício de 2013	333.686,33	0,00	20.445,46	313.240,87
006759 Secretaria de Finanças-2013 (PMD)	180.627,67	0,00	0,00	180.627,67
006760 Fundo Municipal de Saúde-2013 (PMD)	1.729,21	0,00	0,00	1.729,21
006761 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2013 (PMD)	33.354,73	0,00	445,46	32.909,27
006762 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos-2013 (PMD)	40.678,00	0,00	20.000,00	20.678,00
006763 Gabinete do Prefeito-2013 (PMD)	683,00	0,00	0,00	683,00
006764 Secretaria de Assistência Social-2013 (PMD)	678,00	0,00	0,00	678,00
006765 Secretaria de Saúde-2013 (PMD)	74.563,57	0,00	0,00	74.563,57
006766 Secretaria de Administração-2013 (PMD)	694,15	0,00	0,00	694,15
006767 Fundo Municipal de Assistência Social-2013 (PMD)	678,00	0,00	0,00	678,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	3.735.401,94	1.380.525,24	2.152.193,27	2.963.733,91
Exercício de 2014	2.417.577,44	0,00	1.712.041,14	705.536,30
003100 Câmara Municipal-2014 (CMD)	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
006231 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2014 (IPMD)	112.233,52	0,00	112.233,52	0,00
006769 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMD)	354.449,48	0,00	288.141,72	66.307,76
006770 Gabinete do Prefeito-2014 (PMD)	112.940,62	0,00	83.868,62	29.072,00
006771 Secretaria de Saúde-2014 (PMD)	221.194,93	0,00	166.542,23	54.652,70
006772 Secretaria de Educação-2014 (PMD)	708.130,46	0,00	606.175,25	101.955,21
006773 Secretaria de Agricultura-2014 (PMD)	44.545,50	0,00	13.990,88	30.554,62
006774 Secretaria de Infra-Estrutura-2014 (PMD)	255.201,94	0,00	171.810,17	83.391,77
006775 Secretaria de Finanças-2014 (PMD)	355.931,03	0,00	66.624,79	289.306,24
006776 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMD)	27.711,75	0,00	24.015,75	3.696,00
006777 Secretaria de Administração e Planejamento-2014 (PMD)	87.432,21	0,00	75.282,21	12.150,00
006778 Secretaria de Cultura-2014 (PMD)	89.471,00	0,00	59.471,00	30.000,00
006779 Secretaria de Ação Social-2014 (PMD)	28.655,00	0,00	28.655,00	0,00
006780 Secretaria de Governo e Articulação-2014 (PMD)	8.400,00	0,00	6.400,00	2.000,00
006781 Secretaria de Esporte-2014 (PMD)	5.250,00	0,00	5.000,00	250,00
006782 Secretaria de Transporte e Trânsito-2014 (PMD)	3.830,00	0,00	3.830,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	1.380.525,24	0,00	1.380.525,24
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	111.312,23	0,00	111.312,23
002011 Instituto de Previdência do Município de Diamante	0,00	126.382,40	0,00	126.382,40
002020 Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	60.432,82	0,00	60.432,82
002030 Secretaria de Finanças	0,00	217.681,69	0,00	217.681,69
002040 Secretaria de Saúde	0,00	190.617,06	0,00	190.617,06
002050 Secretaria de Ação Social	0,00	34.750,00	0,00	34.750,00
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	30.520,38	0,00	30.520,38
002070 Secretaria de Educação	0,00	175.479,68	0,00	175.479,68
002080 Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	146.743,86	0,00	146.743,86
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	250.056,62	0,00	250.056,62
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.822,50	0,00	21.822,50
002110 Secretaria de Transporte e Trânsito	0,00	7.788,00	0,00	7.788,00
002120 Secretaria de Cultura	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
002130 Secretaria de Esporte	0,00	4.038,00	0,00	4.038,00
2-Outras	2.468,73	38.918,68	35.993,82	5.393,59



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
2-Outras	2.468,73	38.918,68	35.993,82	5.393,59
Depósitos para Quem de Direito	2.468,73	38.918,68	35.993,82	5.393,59
000007 DIVERSOS (IPMD)	77,07	0,00	0,00	77,07
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO (PMD)	7,39	0,00	0,00	7,39
000017 RECEITA INDEVIDA (IPMD)	0,00	22.040,79	22.040,79	0,00
000026 PAGAMENTO A MENOR (PMD)	0,77	0,00	0,00	0,77
000027 APLICAÇÃO FINANCEIRA (CMD)	45,50	0,99	0,00	46,49
000030 CONVÊNIO CORREIOS (PMD)	2.338,00	16.876,90	13.953,03	5.261,87
Total Geral	4.177.899,74	2.944.938,24	3.722.308,18	3.400.529,80

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			127.793,20	
Prefeitura Municipal de Diamante			118.285,20	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	71.861,00	
	1750		1.700,00	
		FREEZER 305 L, 2 TAMPAS		
	2358		336,00	
		BEBEDOURO INOX.		
	2485		58.710,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS		
		AR-CONDICIONADO 18000 BTUS		
		COND. EXT. 12000 BTUS		
		EVAP. INT. 12000 BTUS		
		FREEZER 239 L		
		PROJETOR		
		TELA P/PROJETOR		
		VENTILADOR 50CM COLUNA		
		VENTILADOR 50CM PAREDE		
	2577		11.115,00	
		BEBEDOURO INOX.		
		COND. EXT. 12000 BTUS		
		EVAP. INT. 12000 BTUS		
		PROJETOR		
		TELA P/PROJETOR		
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	6.478,00	
	1613		4.700,00	
		AUTOCLAVE AHMC 21L.		
		MESA ESTOFADA P/EXAME GINECOLÓGICO.		
		MESA P/EXAME CLINICO		
	1642		1.255,00	
		BALANÇA DIGITAL		
		BALANÇA PEDIATRICA CAP. 15KG		
	1643		523,00	
		BALANÇA DIGITAL		
		BALANÇA PEDIATRICA CAP. 15KG		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			127.793,20	
Prefeitura Municipal de Diamante			118.285,20	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.344,80	
	340	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1132 COM FONTE ATX	985,00	
	363	MONITOR LED 15.6	464,00	
	364	COMPUTADOR (GABINETE 4 BAIAS EQUIPADO COM PLACA MÃE, PROCESSADOR, HD 500GB, GRAVADOR DE DVD E PLACA DE REDE).	1.139,00	
	2572	02 COMPUTADORES COMPLETOS, COMPOSTOS POR: MONITOR LED 15,6, CPU COM PLACA MÃE 4GB, HD 500, DVD E KIT MULTIMIDIA	3.759,80	
	2642	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL	997,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	32.601,40	
	1163	BARRA P/ FLEXÃO DE BRAÇOS HORIZONTAL BARRA P/ FLEXÃO DE BRAÇOS VERTICAL BARRAS FIXAS P/ APOIO A EXERCÍCIOS ESPALDAR PRANCHA P/ EXERCÍCIOS ABDOMINAIS	20.683,10	
	1366	MESA MONITOR LED 18.5	1.196,00	
	1377	BOMBA SUBMERSA 2 CV TRIF.	1.416,60	
	1720	RADOME P/ANTENA	1.355,70	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			127.793,20	
Prefeitura Municipal de Diamante			118.285,20	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	32.601,40	
	2662		7.950,00	
		AR-CONDICIONADO 18000 BTUS		
		BIRO C/CHAVE		
		CADEIRA GIRATÓRIA		
		CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO		
		VENTILADOR 50CM COLUNA		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			127.793,20	
Câmara Municipal de Diamante			8.278,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	8.278,00	
	18		8.278,00	
		APARELHO CELULAR		
		BEBEDOURO		
		MOTOCICLETA POP 110 0 KM		
		PLACA LEGISLATIVA		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			127.793,20	
Instituto de Previdência do Município de Diamante			1.230,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.230,00	
	93	COMPUTADOR.	1.230,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			411.452,24	
Prefeitura Municipal de Diamante			411.452,24	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		411.452,24	
	354	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO BARROS DA SILVA	15.900,00	
	355	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	11.826,49	
	413	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	36.430,13	
	850	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	9.300,00	
	1175	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	35.857,43	
	1426	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	42.222,64	
	1881	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	117.659,92	
	2086	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	142.255,63	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			100.000,00	
Prefeitura Municipal de Diamante			100.000,00	
900081	TERRENOS		100.000,00	
	344	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	25.000,00	
	393	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	25.000,00	
	623	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	25.000,00	
	876	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	25.000,00	
Total Geral			639.245,44	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	STATUS	ÓRGÃO	VALOR	N. FISCAL	EMPENHO	AQUISIÇÃO
3523	IMPRESSORA M1132MFP MULTIFUNCIONAL	Ok	GABINETE DA PREFEITA	985,00	000.001.494	0000340	27/02/2015
3524	BOMBA SUBMERSA 2 CV TRIFÁSICA	Ok	SECRETARIADA AGRICULTURA	1.416,69	000.001.050	0001377	10/07/2015
3525	RADUME PARA ANTENA	OK	SECRETARIA DE ADM E PLANEJ	1.355,70	000.000.700	0001720	25/08/2015
3526	BEBEDOURO INOX	OK	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	336,00	000.002.358	0002770	20/11/2015
3527	AR CONDICIONADO SPLIT 24000BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.930,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3528	AR CONDICIONADO SPLIT 24000BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.930,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3529	AR CONDICIONADO SPLIT 24000BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.930,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3530	AR CONDICIONADO SPLIT 24000BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.930,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3531	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3532	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3533	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3534	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3535	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3536	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3537	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3538	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3539	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3540	AR CONDICIONADO 1800 BTUS	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.700,00	000.02.485	0002802	14/12/2015
3541	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL	OK	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	997,00	000.01.828	0002642	15/12/2015
3542	BARRA PARA FLEXÕES DE BRAÇOS HORIZONTAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.369,06	00.00.024	0001163	15/06/2015
3543	BARRA PARA FLEXÕES DE BRAÇOS HORIZONTAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.369,06	00.00.024	0001163	15/06/2015
3544	BARRA PARA FLEXÕES DE BRAÇOS VERTICAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.974,59	00.00.024	0001163	15/06/2015
3545	BARRA PARA FLEXÕES DE BRAÇOS VERTICAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.974,59	00.00.024	0001163	15/06/2015
3546	BARRAS FIXAS PARA APOIO A EXERCÍCIOS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.966,52	00.00.024	0001163	15/06/2015
3547	BARRAS FIXAS PARA APOIO A EXERCÍCIOS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.966,52	00.00.024	0001163	15/06/2015
3548	ESPALDAR	OK	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.442,12	00.00.024	0001163	15/06/2015
3549	ESPALDAR	OK	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.442,12	00.00.024	0001163	15/06/2015



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

3550	PRANCHAS PARA EXERCICIOS ABDOMINAIS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	2.589,26	00.00.024	0001163	15/06/2015
3551	PRANCHAS PARA EXERCICIOS ABDOMINAIS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	2.589,26	00.00.024	0001163	15/06/2015
3552	AUTOCLAVE AHNC21R	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	3.680,00	00.05.521	0001613	14/08/2015
3553	MESA ESTOFADA PARA EXAME GINECOLÓGICO	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	570,00	00.05.521	0001613	14/08/2015
3554	MESA PARA EXAME CLINICO	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	450,00	00.05.521	0001613	14/08/2015
3555	BALANÇA DIGITAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	99,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3556	BALANÇA DIGITAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	99,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3557	BALANÇA DIGITAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	99,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3558	BALANÇA DIGITAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	99,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3559	BALANÇA DIGITAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	99,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3560	BALANÇA PEDIÁTRICO CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3561	BALANÇA PEDIÁTRICO CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3562	BALANÇA PEDIÁTRICO CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3563	BALANÇA PEDIÁTRICO CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3564	BALANÇA PEDIÁTRICO CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3565	BALANÇA PEDIÁTRICO CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3566	BALANÇA PEDIÁTRICO CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3567	BALANÇA PEDIÁTRICO CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.483	0001642	07/08/2015
3568	BALANÇA DIGITAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	119,00	00.05.484	0001643	07/08/2015
3569	BALANÇA DIGITAL	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	119,00	00.05.484	0001643	07/08/2015
3570	BALANÇA PEDIÁTRICA CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.484	0001643	07/08/2015
3571	BALANÇA PEDIÁTRICA CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.484	0001643	07/08/2015
3572	BALANÇA PEDIÁTRICA CAP 15KG	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	95,00	00.05.484	0001643	07/08/2015
3573	MESA	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	198,00	00.01.618	0001366	12/06/2015
3574	MONITOR LED 18.5	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	499,00	00.01.618	0001366	12/06/2015
3574	MONITOR LED 18.5	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	499,00	00.01.618	0001366	12/06/2015
3575	BEBEDOURO INOX	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	875,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3576	COND. EXT. 12000 BTUS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	1.140,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3577	COND. EXT. 12000 BTUS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	1.140,00	00.02.803	0002577	14/12/2015



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

3578	COND. EXT. 12000 BTUS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	1.140,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3579	COND. EXT. 12000 BTUS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	1.140,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3580	EVAPORADOR INTERNO 12000 BTUS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	610,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3581	EVAPORADOR INTERNO 12000 BTUS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	610,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3582	EVAPORADOR INTERNO 12000 BTUS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	610,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3583	EVAPORADOR INTERNO 12000 BTUS	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	610,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3584	PROJETOR	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	2.750,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3585	TELA PARA PROJETOR	OK	FUNDO MUNICIPAL DE DIAMANTE	490,00	00.02.803	0002577	14/12/2015
3586	MONITOR LED 15.6	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	464,00	00.01.502	0000363	06/03/2015
3587	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.700,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3588	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.700,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3589	BIRO CHAVE	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	290,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3590	BIRO CHAVE	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	290,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3591	CADEIRA GIRATÓRIA	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	240,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3592	CADEIRA GIRATÓRIA	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	240,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3593	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3594	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3595	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3596	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3597	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3598	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3599	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3600	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3601	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3602	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3603	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3604	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3605	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3606	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

3607	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3608	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3609	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3610	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3611	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3612	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3613	VENTILADOR 50CM COLUNA	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3614	VENTILADOR 50CM COLUNA	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3615	VENTILADOR 50CM COLUNA	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250,00	00.02.801	0002662	14/12/2015
3616	FREEZER 305 1.2	OK	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.700,00	00.02.801	0002662	28/08/2015



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	1.119.901,97	83.714,18	80.124,62	1.116.312,41
2-Outros Depósitos	1.119.901,97	83.714,18	80.124,62	1.116.312,41
Agentes Pagadores-Salário Família	70.484,93	28.046,24	16.299,54	58.738,23
000008 Salário Família (IPMD)	3.836,60	424,18	625,72	4.038,14
001247 SALÁRIO FAMÍLIA (CMD)	186,64	0,00	0,00	186,64
001247 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO (PMD)	25.527,50	12.164,48	6.906,04	20.269,06
001258 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS (PMD)	40.934,19	15.457,58	8.767,78	34.244,39
Diversos Responsáveis	1.049.417,04	55.667,94	63.825,08	1.057.574,18
000015 PAGAMENTO INDEVIDO (IPMD)	0,00	640,00	640,00	0,00
000024 DESPESAS A REGULARIZAR (PMD)	530,00	5.354,26	5.354,26	530,00
000027 PAGAMENTO INDEVIDO (PMD)	2.195,38	34.077,68	47.074,16	15.191,86
000033 PAG. A MAIOR - EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMD)	31.459,47	12.344,30	3.562,16	22.677,33
001337 PAGAMENTO A MAIOR (PMD)	1.340,10	3.251,70	2.520,23	608,63
001369 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PMD)	12.318,34	0,00	0,00	12.318,34
001399 BLOQUEIO JUDICIAL (PMD)	0,00	0,00	4.674,27	4.674,27
006199 RESPONSÁVEL POR VALORES (ODILON ANACLETO ESTRELA) (IPMD)	25.707,57	0,00	0,00	25.707,57
006325 RESPONSÁVEL POR VALORES (ERNANI DE SOUSA DINIZ) (PMD)	440.106,19	0,00	0,00	440.106,19
006336 RESPONSÁVEL POR VALORES (CÉLIO ALBERTO ANTAS MANGUEIRA) (PMD)	146.149,59	0,00	0,00	146.149,59
006347 PENDÊNCIAS FERNANDO (PMD)	383.321,36	0,00	0,00	383.321,36
006399 BLOQUEIO JUDICIAL BCO DO BRASIL (PMD)	6.289,04	0,00	0,00	6.289,04
1-Contas Credoras (Passivo)	4.177.899,74	2.944.938,24	3.193.708,06	3.400.529,80
0-Consignações	440.029,07	1.525.494,32	1.425.227,64	431.402,30
Consignações – INSS	130.001,64	188.833,79	150.019,14	59.922,84
000010 CONSIGNAÇÃO INSS (CMD)	(1.948,39)	40.746,74	40.746,74	(1.948,39)
000016 INSS (11% PREST. SERV) (CMD)	12.853,17	0,00	0,00	12.853,17
003077 INSS - CONSIGNAÇÃO (IPMD)	1.287,45	5.187,50	2.840,32	3.634,63
003088 INSS - DIVERSOS (PMD)	117.809,41	142.899,55	106.432,08	45.383,43
Consignações – IR	18,47	4.536,85	4.576,43	(21,11)
000014 IRRF - VALOR FIXO (IPMD)	39,58	0,00	39,58	0,00
003099 IRRF A RECOLHER A PMD (IPMD)	0,00	103,50	103,50	0,00
003099 IRRF - CÂMARA (CMD)	(21,11)	4.433,35	4.433,35	(21,11)



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.177.899,74	2.944.938,24	3.193.708,06	3.400.529,80
0-Consignações	440.029,07	1.525.494,32	1.425.227,64	431.402,30
Consignações - ISS	(83,59)	1.448,95	1.543,95	(178,59)
003088 ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	155,00	300,00	395,00	60,00
003088 ISS - CÂMARA (CMD)	(238,59)	1.148,95	1.148,95	(238,59)
Consignações - Outras	15.226,43	51.392,46	48.720,53	17.898,36
000008 SINASCOM A RECOLHER (PMD)	1.674,78	3.121,84	4.413,84	382,78
000009 CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	751,76	5.234,98	5.986,74	0,00
000018 RESTITUIÇÃO (CMD)	1.230,29	0,00	0,00	1.230,29
000028 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPULSORIA (PMD)	651,35	0,00	0,00	651,35
000029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL ANUAL (CMD)	0,00	105,08	105,08	0,00
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	1.867,15	32.049,37	27.883,44	6.033,08
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	776,14	10.678,19	10.024,27	1.430,06
003137 CONTRIBUIÇÃO A AMACS DM (PMD)	7,41	0,00	0,00	7,41
003148 SEST SENAT (PMD)	8.267,55	203,00	307,16	8.163,39
Consignações - Previdência Própria	207.264,08	459.709,71	433.709,60	233.264,19
003099 IPM - EDUCAÇÃO (PMD)	29.412,02	329.157,17	322.246,83	36.322,36
003104 IPM - DIVERSOS (PMD)	177.852,06	130.552,54	111.462,77	196.941,83
Consignações Empréstimos	8.477,17	672.060,17	655.011,12	25.526,22
000010 EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	335,20	88.649,37	88.984,57	0,00
000011 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)	2.270,19	10.973,28	5.802,03	7.441,44
000017 CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	(0,12)	67.066,24	67.066,24	(0,12)
000029 EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO (PMD)	1.459,91	254.179,68	248.792,55	6.847,04
000031 EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA (PMD)	2.864,03	199.032,65	194.052,56	7.844,12
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO BB (PMD)	1.547,96	52.158,95	50.313,17	3.393,74
Consignações Pensões Alimentícias	771,61	28.446,14	28.586,64	631,11
000015 PENSÃO ALIMENTICIA (CMD)	0,00	4.724,64	4.724,64	0,00
000022 PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	771,61	23.721,50	23.862,00	631,11
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	18.614,30	4.672,05	18.007,38	5.278,97
003077 INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60% (PMD)	18.614,30	4.672,05	18.007,38	5.278,97
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	16.250,60	810,88	3.178,04	13.883,44
000020 INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40% (PMD)	16.250,60	810,88	3.178,04	13.883,44
Consignações Previdenciárias - MDE	2.764,78	15.371,98	10.490,50	7.646,26
000021 INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMD)	2.764,78	15.371,98	10.490,50	7.646,26



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.177.899,74	2.944.938,24	3.193.708,06	3.400.529,80
0-Consignações	440.029,07	1.525.494,32	1.425.227,64	431.402,30
Consignações Previdenciárias - Saúde	40.723,58	98.211,34	71.384,31	67.550,61
000019 INSS-SAÚDE (PMD)	40.723,58	98.211,34	71.384,31	67.550,61
1-Restos a Pagar	3.735.401,94	1.380.525,24	1.732.486,60	2.963.733,91
Exercício de 2009	20.015,61	0,00	0,00	0,00
006720 Secretaria de Finanças-2009 (PMD)	13.500,00	0,00	0,00	0,00
006721 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2009 (PMD)	6.515,61	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2010	132.994,65	0,00	0,00	687,78
006227 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2010 (IPMD)	687,78	0,00	0,00	687,78
006729 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2010 (PMD)	11.343,95	0,00	0,00	0,00
006731 Secretaria de Finanças-2010 (PMD)	80.989,17	0,00	0,00	0,00
006732 Secretaria de Saúde-2010 (PMD)	21.281,72	0,00	0,00	0,00
006733 Fundo Municipal de Saúde-2010 (PMD)	18.692,03	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2011	158.159,88	0,00	0,00	29.835,26
006228 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2011 (IPMD)	151,20	0,00	0,00	151,20
006739 Secretaria de Finanças-2011 (PMD)	115.454,33	0,00	0,00	10.453,98
006740 Secretaria de Saúde-2011 (PMD)	24.286,06	0,00	0,00	961,79
006743 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2011 (PMD)	532,94	0,00	0,00	532,94
006744 Fundo Municipal de Saúde-2011 (PMD)	13.715,35	0,00	0,00	13.715,35
006745 Gabinete do Prefeito-2011 (PMD)	4.020,00	0,00	0,00	4.020,00
Exercício de 2012	672.968,03	0,00	0,00	533.908,46
006229 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2012 (IPMD)	414,33	0,00	0,00	414,33
006749 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMD)	622,00	0,00	0,00	622,00
006750 Secretaria de Finanças-2012 (PMD)	142.109,65	0,00	0,00	10.576,49
006751 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2012 (PMD)	155.621,60	0,00	0,00	155.621,60
006752 Secretaria de Saúde-2012 (PMD)	255.921,93	0,00	0,00	248.395,52
006753 Secretaria de Assistência Social-2012 (PMD)	17.794,00	0,00	0,00	17.794,00
006754 Secretaria de Agricultura-2012 (PMD)	11.806,60	0,00	0,00	11.806,60
006755 Fundo Municipal de Saúde-2012 (PMD)	8.359,94	0,00	0,00	8.359,94
006756 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos-2012 (PMD)	36.598,00	0,00	0,00	36.598,00
006757 Gabinete do Prefeito-2012 (PMD)	15.674,00	0,00	0,00	15.674,00
006758 Secretaria de Administração-2012 (PMD)	28.045,98	0,00	0,00	28.045,98



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.177.899,74	2.944.938,24	3.193.708,06	3.400.529,80
1-Restos a Pagar	3.735.401,94	1.380.525,24	1.732.486,60	2.963.733,91
Exercício de 2013	333.686,33	0,00	20.445,46	313.240,87
006759 Secretaria de Finanças-2013 (PMD)	180.627,67	0,00	0,00	180.627,67
006760 Fundo Municipal de Saúde-2013 (PMD)	1.729,21	0,00	0,00	1.729,21
006761 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2013 (PMD)	33.354,73	0,00	445,46	32.909,27
006762 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos-2013 (PMD)	40.678,00	0,00	20.000,00	20.678,00
006763 Gabinete do Prefeito-2013 (PMD)	683,00	0,00	0,00	683,00
006764 Secretaria de Assistência Social-2013 (PMD)	678,00	0,00	0,00	678,00
006765 Secretaria de Saúde-2013 (PMD)	74.563,57	0,00	0,00	74.563,57
006766 Secretaria de Administração-2013 (PMD)	694,15	0,00	0,00	694,15
006767 Fundo Municipal de Assistência Social-2013 (PMD)	678,00	0,00	0,00	678,00
Exercício de 2014	2.417.577,44	0,00	1.712.041,14	705.536,30
003100 Câmara Municipal-2014 (CMD)	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
006231 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2014 (IPMD)	112.233,52	0,00	112.233,52	0,00
006769 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMD)	354.449,48	0,00	288.141,72	66.307,76
006770 Gabinete do Prefeito-2014 (PMD)	112.940,62	0,00	83.868,62	29.072,00
006771 Secretaria de Saúde-2014 (PMD)	221.194,93	0,00	166.542,23	54.652,70
006772 Secretaria de Educação-2014 (PMD)	708.130,46	0,00	606.175,25	101.955,21
006773 Secretaria de Agricultura-2014 (PMD)	44.545,50	0,00	13.990,88	30.554,62
006774 Secretaria de Infra-Estrutura-2014 (PMD)	255.201,94	0,00	171.810,17	83.391,77
006775 Secretaria de Finanças-2014 (PMD)	355.931,03	0,00	66.624,79	289.306,24
006776 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMD)	27.711,75	0,00	24.015,75	3.696,00
006777 Secretaria de Administração e Planejamento-2014 (PMD)	87.432,21	0,00	75.282,21	12.150,00
006778 Secretaria de Cultura-2014 (PMD)	89.471,00	0,00	59.471,00	30.000,00
006779 Secretaria de Ação Social-2014 (PMD)	28.655,00	0,00	28.655,00	0,00
006780 Secretaria de Governo e Articulação-2014 (PMD)	8.400,00	0,00	6.400,00	2.000,00
006781 Secretaria de Esporte-2014 (PMD)	5.250,00	0,00	5.000,00	250,00
006782 Secretaria de Transporte e Trânsito-2014 (PMD)	3.830,00	0,00	3.830,00	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.177.899,74	2.944.938,24	3.193.708,06	3.400.529,80
1-Restos a Pagar	3.735.401,94	1.380.525,24	1.732.486,60	2.963.733,91
Exercício de 2015	0,00	1.380.525,24	0,00	1.380.525,24
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	111.312,23	0,00	111.312,23
002011 Instituto de Previdência do Município de Diamante	0,00	126.382,40	0,00	126.382,40
002020 Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	60.432,82	0,00	60.432,82
002030 Secretaria de Finanças	0,00	217.681,69	0,00	217.681,69
002040 Secretaria de Saúde	0,00	190.617,06	0,00	190.617,06
002050 Secretaria de Ação Social	0,00	34.750,00	0,00	34.750,00
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	30.520,38	0,00	30.520,38
002070 Secretaria de Educação	0,00	175.479,68	0,00	175.479,68
002080 Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	146.743,86	0,00	146.743,86
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	250.056,62	0,00	250.056,62
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.822,50	0,00	21.822,50
002110 Secretaria de Transporte e Trânsito	0,00	7.788,00	0,00	7.788,00
002120 Secretaria de Cultura	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
002130 Secretaria de Esporte	0,00	4.038,00	0,00	4.038,00
2-Outros Depósitos	2.468,73	38.918,68	35.993,82	5.393,59
Depósitos para Quem de Direito	2.468,73	38.918,68	35.993,82	5.393,59
000007 DIVERSOS (IPMD)	77,07	0,00	0,00	77,07
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO (PMD)	7,39	0,00	0,00	7,39
000017 RECEITA INDEVIDA (IPMD)	0,00	22.040,79	22.040,79	0,00
000026 PAGAMENTO A MENOR (PMD)	0,77	0,00	0,00	0,77
000027 APLICAÇÃO FINANCEIRA (CMD)	45,50	0,99	0,00	46,49
000030 CONVÊNIO CORREIOS (PMD)	2.338,00	16.876,90	13.953,03	5.261,87
Total Geral	5.297.801,71	3.028.652,42	3.273.832,68	4.516.842,21



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	15.616.750,00	14.973.194,96	-643.555,04	Despesas Correntes	14.259.140,00	10.854.497,67	-3.404.642,33
Tributárias	318.726,00	270.857,53	-47.868,47	Pessoal e Encargos	8.876.573,00	7.382.899,74	-4.400,00
Contribuições	115.000,00	141.406,38	26.406,38	Juros e Enc. Dívida	4.400,00	0,00	-4.400,00
Patrimonial	55.490,00	63.245,20	7.755,20	Outras Desp. Correntes	5.378.167,00	3.471.597,93	-1.906.569,07
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	11.905.448,00	786.507,94	-11.118.940,06
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	11.641.446,00	534.097,94	-11.107.348,06
Serviços	1.130,00	580,00	-550,00	Inversões Financeiras	100.001,00	100.000,00	-1,00
Transf. Correntes	15.091.359,00	14.480.880,10	-610.478,90	Amortização da Dívida	164.001,00	152.410,00	-11.591,00
Outras Rec. Correntes	35.045,00	16.225,75	-18.819,25	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.614.740,00	1.648.429,78	33.689,78	Reserva de Contingência	137.000,00	0,00	-137.000,00
Receitas de Capital	13.593.285,00	387.164,90	-13.206.120,10				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	13.200,00	0,00	-13.200,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	13.580.085,00	387.164,90	-13.192.920,10				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	1.293.707,00	988.813,15	-304.893,85
Subtotal	27.595.295,00	13.711.930,08		Subtotal	27.595.295,00	12.629.818,76	
Défict/Superávit	0,00	0,00		Défict/Superávit	0,00	1.082.111,32	
Total	27.595.295,00	13.711.930,08		Total	27.595.295,00	13.711.930,08	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			13.711.930,08
Receitas Correntes		14.973.194,96	
Receitas Tributárias	270.857,53		
Receitas de Contribuições	141.406,38		
Receita Patrimonial	63.245,20		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	580,00		
Transferências Correntes	14.480.880,10		
Outras Receitas Correntes	16.225,75		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.648.429,78
Receitas de Capital			387.164,90
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	387.164,90		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.650.490,43	2.650.490,43
Empenhos a Pagar	1.254.142,84		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	1.296.820,69		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	16.876,90		
Outras Operações	82.650,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.650.490,43	2.650.490,43
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		547.289,61	547.289,61
Caixa	10.221,36		
Bancos e Correspondentes	537.068,25		
TOTAL			16.909.710,12

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.641.005,61	11.641.005,61
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.760.146,87		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	495.349,80		
Previdência Social	0,00		
Saúde	3.241.615,26		
Trabalho	0,00		
Educação	4.031.831,10		
Cultura	43.047,00		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.278.247,06		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	248.911,06		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	15.810,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.641.005,61	11.641.005,61
Transporte	78.628,00		
Desporto e Lazer	88.975,94		
Encargos Especiais	358.443,52		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		988.813,15	
TRANSFERÊNCIAS		693.339,94	693.339,94
Duodécimo	601.419,96		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	91.919,98		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.915.915,91	2.915.915,91
Restos à Pagar	1.620.253,08		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	1.202.850,90		
Depósitos	13.953,03		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.915.915,91	2.915.915,91
Outras Operações	78.858,90		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		670.635,51	670.635,51
Caixa	10.686,34		
Bancos e Correspondentes	659.949,17		
TOTAL			16.909.710,12

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Prestação de Contas do Exercício 2015

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.757.015,57	PASSIVO FINANCEIRO	3.247.559,21
Disponível	670.635,51	Restos A Pagar	2.833.898,20
Caixa	10.686,34	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	659.949,17	Depósitos	413.661,01
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	1.086.380,06		
ATIVO PERMANENTE	8.035.146,31	PASSIVO PERMANENTE	6.722.228,20
Bens Móveis	3.209.875,46	Dívida Fundada Interna	6.722.228,20
Bens Imóveis	2.733.840,01	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	2.091.430,84		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	9.792.161,88	Soma do Passivo Real	9.969.787,41
SALDO PATRIMONIAL	177.625,53	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	177.625,53	Ativo Real Líquido	0,00
TOTAL GERAL	9.969.787,41	TOTAL GERAL	9.969.787,41

Emitido em 31/03/2016 20:09

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2015

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	15.716.384,65	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	13.326.084,28
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.711.930,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.641.005,61
Receitas Correntes	14.973.194,96	Despesas Correntes	10.854.497,67
Receita Tributária	270.857,53	Pessoal e Encargos Sociais	7.382.899,74
Receita de Contribuições	141.406,38	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	63.245,20	Outras Despesas Correntes	3.471.597,93
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	580,00		
Outras Receitas Correntes	16.225,75		
Transferências Correntes	14.480.880,10		
Deduções da Receita Corrente	1.648.429,78		
Receitas de Capital	387.164,90	Despesas de Capital	786.507,94
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	534.097,94
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	152.410,00
Transferência de Capital	387.164,90		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	988.813,15
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.004.454,57	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	696.265,52
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1.032.546,85	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1.341.222,87
Total das Variações Ativas	16.748.931,50	Total das Variações Passivas	14.667.307,15
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	2.081.624,35
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	2.081.624,35
TOTAL GERAL	16.748.931,50	TOTAL GERAL	16.748.931,50

Emitido em 31/03/2016 20:09

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2016 20:09

Especificação	Valor
BENS IMOVEIS	511.452,24
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	118.285,20
BENS DE ESTOQUE (CONSUMO)	1.107.118,32
PAG. DE PRECATORIOS	115.188,81
PAG DE PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	114.875,39
PAG DE PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA	37.534,61
TOTAL	2.004.454,57

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2016 20:09

Especificação	Valor
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	7.819,50
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS(RESTOS A PAGAR E INSS)	528.600,12
ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	496.127,23
TOTAL	1.032.546,85

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2016 20:09

Especificação	Valor
REPASSE CONCEDIDO(DUODECIMO)	601.419,96
REPASSE TAXA ADMINISTRATIVA 2% AO INSTITUTO	77.979,98
REPASSE CONCEDIDO (APORTE FINANCEIRO)	13.940,00
RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA	2.925,58
TOTAL	696.265,52

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2016 20:09

Especificação	Valor
CONSUMO POR REQUISICAO(BENS DE CONSUMO)	1.107.118,32
ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	234.104,55
TOTAL	1.341.222,87

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 31/03/2016 20:09

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	31/12/2007	PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	19.998,09	17.536,52	37.534,61		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS	20/10/2011	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	96.785,04	216.568,03	115.188,81		198.164,26
PARCELAMENTO DIVIDA AO INSS	31/12/2007	PARCELAMENTO DIVIDA JUNTO AO INSS	5.177.953,81		114.875,39	496.127,23	4.566.951,19
PARCELAMENTO DE DIVIDA JUNTO AO INSTITUTO	31/12/2007	PARCELAMENTO DE DIVIDA JUNTO AO INSTITUTO	1.372.430,76	584.681,99			1.957.112,75
TOTAL			6.667.167,70	818.786,54	267.598,81	496.127,23	6.722.228,20

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	3.619.715,11	1.254.142,84	1.620.253,08	419.706,67	2.833.898,20
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	425.660,80	1.313.697,59	1.216.803,93	108.893,45	413.661,01
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.045.375,91	2.567.840,43	2.837.057,01	528.600,12	3.247.559,21

Emitido em 31/03/2016 20:09



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			118.285,20	
Prefeitura Municipal de Diamante			118.285,20	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	71.861,00	
	1750		1.700,00	
		FREEZER 305 L, 2 TAMPAS		
	2358		336,00	
		BEBEDOURO INOX.		
	2485		58.710,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS		
		AR-CONDICIONADO 18000 BTUS		
		COND. EXT. 12000 BTUS		
		EVAP. INT. 12000 BTUS		
		FREEZER 239 L		
		PROJETOR		
		TELA P/PROJETOR		
		VENTILADOR 50CM COLUNA		
		VENTILADOR 50CM PAREDE		
	2577		11.115,00	
		BEBEDOURO INOX.		
		COND. EXT. 12000 BTUS		
		EVAP. INT. 12000 BTUS		
		PROJETOR		
		TELA P/PROJETOR		
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	6.478,00	
	1613		4.700,00	
		AUTOCLAVE AHMC 21L.		
		MESA ESTOFADA P/EXAME GINECOLÓGICO.		
		MESA P/EXAME CLINICO		
	1642		1.255,00	
		BALANÇA DIGITAL		
		BALANÇA PEDIATRICA CAP. 15KG		
	1643		523,00	
		BALANÇA DIGITAL		
		BALANÇA PEDIATRICA CAP. 15KG		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			118.285,20	
Prefeitura Municipal de Diamante			118.285,20	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.344,80	
	340	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1132 COM FONTE ATX	985,00	
	363	MONITOR LED 15.6	464,00	
	364	COMPUTADOR (GABINETE 4 BAIAS EQUIPADO COM PLACA MÃE, PROCESSADOR, HD 500GB, GRAVADOR DE DVD E PLACA DE REDE).	1.139,00	
	2572	02 COMPUTADORES COMPLETOS, COMPOSTOS POR: MONITOR LED 15,6, CPU COM PLACA MÃE 4GB, HD 500, DVD E KIT MULTIMIDIA	3.759,80	
	2642	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL	997,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		32.601,40	
	1163	BARRA P/ FLEXÃO DE BRAÇOS HORIZONTAL BARRA P/ FLEXÃO DE BRAÇOS VERTICAL BARRAS FIXAS P/ APOIO A EXERCÍCIOS ESPALDAR PRANCHA P/ EXERCÍCIOS ABDOMINAIS	20.683,10	
	1366	MESA MONITOR LED 18.5	1.196,00	
	1377	BOMBA SUBMERSA 2 CV TRIF.	1.416,60	
	1720	RADOME P/ANTENA	1.355,70	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			118.285,20	
Prefeitura Municipal de Diamante			118.285,20	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	32.601,40	
	2662		7.950,00	
		AR-CONDICIONADO 18000 BTUS		
		BIRO C/CHAVE		
		CADEIRA GIRATÓRIA		
		CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO		
		VENTILADOR 50CM COLUNA		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			411.452,24	
Prefeitura Municipal de Diamante			411.452,24	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		411.452,24	
	354	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO BARROS DA SILVA	15.900,00	
	355	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	11.826,49	
	413	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	36.430,13	
	850	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	9.300,00	
	1175	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	35.857,43	
	1426	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	42.222,64	
	1881	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	117.659,92	
	2086	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE.	142.255,63	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			100.000,00	
Prefeitura Municipal de Diamante			100.000,00	
900081	TERRENOS		100.000,00	
	344	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	25.000,00	
	393	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	25.000,00	
	623	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	25.000,00	
	876	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, NO MUNICIPIO DE DIAMANTE.	25.000,00	
Total Geral			629.737,44	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	1.090.171,16	82.650,00	78.858,90	1.086.380,06
2-Outros Depósitos	1.090.171,16	82.650,00	78.858,90	1.086.380,06
Agentes Pagadores-Salário Família	66.461,69	27.622,06	15.673,82	54.513,45
001247 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO	25.527,50	12.164,48	6.906,04	20.269,06
001258 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS	40.934,19	15.457,58	8.767,78	34.244,39
Diversos Responsáveis	1.023.709,47	55.027,94	63.185,08	1.031.866,61
000024 DESPESAS A REGULARIZAR	530,00	5.354,26	5.354,26	530,00
000027 PAGAMENTO INDEVIDO	2.195,38	34.077,68	47.074,16	15.191,86
000033 PAG. A MAIOR - EMPRESTIMO CONSIGNADO	31.459,47	12.344,30	3.562,16	22.677,33
001337 PAGAMENTO A MAIOR	1.340,10	3.251,70	2.520,23	608,63
001369 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	12.318,34	0,00	0,00	12.318,34
001399 BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	0,00	4.674,27	4.674,27
006325 RESPONSÁVEL POR VALORES (ERNANI DE SOUSA DINIZ)	440.106,19	0,00	0,00	440.106,19
006336 RESPONSÁVEL POR VALORES (CÉLIO ALBERTO ANTAS MANGUEIRA)	146.149,59	0,00	0,00	146.149,59
006347 PENDÊNCIAS FERNANDO	383.321,36	0,00	0,00	383.321,36
006399 BLOQUEIO JUDICIAL BCO DO BRASIL	6.289,04	0,00	0,00	6.289,04
1-Contas Credoras (Passivo)	4.045.375,91	2.567.840,43	2.837.057,01	3.247.559,21
0-Consignações	423.314,64	1.296.820,69	1.202.850,90	408.390,98
Consignações – INSS	117.809,41	142.899,55	106.432,08	45.383,43
003088 INSS - DIVERSOS	117.809,41	142.899,55	106.432,08	45.383,43
Consignações – Outras	13.244,38	46.052,40	42.628,71	16.668,07
000008 SINASCOM A RECOLHER	1.674,78	3.121,84	4.413,84	382,78
000028 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPULSORIA	651,35	0,00	0,00	651,35
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO	1.867,15	32.049,37	27.883,44	6.033,08
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS	776,14	10.678,19	10.024,27	1.430,06
003137 CONTRIBUIÇÃO A AMACS DM	7,41	0,00	0,00	7,41
003148 SEST SENAT	8.267,55	203,00	307,16	8.163,39
Consignações – Previdência Própria	207.264,08	459.709,71	433.709,60	233.264,19
003099 IPM - EDUCAÇÃO	29.412,02	329.157,17	322.246,83	36.322,36
003104 IPM - DIVERSOS	177.852,06	130.552,54	111.462,77	196.941,83
Consignações Empréstimos	5.871,90	505.371,28	493.158,28	18.084,90
000029 EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	1.459,91	254.179,68	248.792,55	6.847,04
000031 EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	2.864,03	199.032,65	194.052,56	7.844,12
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	1.547,96	52.158,95	50.313,17	3.393,74



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.045.375,91	2.567.840,43	2.837.057,01	3.247.559,21
0-Consignações	423.314,64	1.296.820,69	1.202.850,90	408.390,98
Consignações Pensões Alimentícias	771,61	23.721,50	23.862,00	631,11
000022 PENSÃO ALIMENTICIA	771,61	23.721,50	23.862,00	631,11
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	18.614,30	4.672,05	18.007,38	5.278,97
003077 INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60%	18.614,30	4.672,05	18.007,38	5.278,97
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	16.250,60	810,88	3.178,04	13.883,44
000020 INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40%	16.250,60	810,88	3.178,04	13.883,44
Consignações Previdenciárias - MDE	2.764,78	15.371,98	10.490,50	7.646,26
000021 INSS - EDUCAÇÃO - MDE	2.764,78	15.371,98	10.490,50	7.646,26
Consignações Previdenciárias - Saúde	40.723,58	98.211,34	71.384,31	67.550,61
000019 INSS-SAÚDE	40.723,58	98.211,34	71.384,31	67.550,61
1-Restos a Pagar	3.619.715,11	1.254.142,84	1.620.253,08	2.833.898,20
Exercício de 2009	20.015,61	0,00	0,00	0,00
006720 Secretaria de Finanças-2009	13.500,00	0,00	0,00	0,00
006721 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2009	6.515,61	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2010	132.306,87	0,00	0,00	0,00
006729 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2010	11.343,95	0,00	0,00	0,00
006731 Secretaria de Finanças-2010	80.989,17	0,00	0,00	0,00
006732 Secretaria de Saúde-2010	21.281,72	0,00	0,00	0,00
006733 Fundo Municipal de Saúde-2010	18.692,03	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2011	158.008,68	0,00	0,00	29.684,06
006739 Secretaria de Finanças-2011	115.454,33	0,00	0,00	10.453,98
006740 Secretaria de Saúde-2011	24.286,06	0,00	0,00	961,79
006743 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2011	532,94	0,00	0,00	532,94
006744 Fundo Municipal de Saúde-2011	13.715,35	0,00	0,00	13.715,35
006745 Gabinete do Prefeito-2011	4.020,00	0,00	0,00	4.020,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.045.375,91	2.567.840,43	2.837.057,01	3.247.559,21
1-Restos a Pagar	3.619.715,11	1.254.142,84	1.620.253,08	2.833.898,20
Exercício de 2012	672.553,70	0,00	0,00	533.494,13
006749 Fundo Municipal de Assistência Social-2012	622,00	0,00	0,00	622,00
006750 Secretaria de Finanças-2012	142.109,65	0,00	0,00	10.576,49
006751 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2012	155.621,60	0,00	0,00	155.621,60
006752 Secretaria de Saúde-2012	255.921,93	0,00	0,00	248.395,52
006753 Secretaria de Assistência Social-2012	17.794,00	0,00	0,00	17.794,00
006754 Secretaria de Agricultura-2012	11.806,60	0,00	0,00	11.806,60
006755 Fundo Municipal de Saúde-2012	8.359,94	0,00	0,00	8.359,94
006756 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos-2012	36.598,00	0,00	0,00	36.598,00
006757 Gabinete do Prefeito-2012	15.674,00	0,00	0,00	15.674,00
006758 Secretaria de Administração-2012	28.045,98	0,00	0,00	28.045,98
Exercício de 2013	333.686,33	0,00	20.445,46	313.240,87
006759 Secretaria de Finanças-2013	180.627,67	0,00	0,00	180.627,67
006760 Fundo Municipal de Saúde-2013	1.729,21	0,00	0,00	1.729,21
006761 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2013	33.354,73	0,00	445,46	32.909,27
006762 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos-2013	40.678,00	0,00	20.000,00	20.678,00
006763 Gabinete do Prefeito-2013	683,00	0,00	0,00	683,00
006764 Secretaria de Assistência Social-2013	678,00	0,00	0,00	678,00
006765 Secretaria de Saúde-2013	74.563,57	0,00	0,00	74.563,57
006766 Secretaria de Administração-2013	694,15	0,00	0,00	694,15
006767 Fundo Municipal de Assistência Social-2013	678,00	0,00	0,00	678,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.045.375,91	2.567.840,43	2.837.057,01	3.247.559,21
1-Restos a Pagar	3.619.715,11	1.254.142,84	1.620.253,08	2.833.898,20
Exercício de 2014	2.303.143,92	0,00	1.599.807,62	703.336,30
006769 Fundo Municipal de Saúde-2014	354.449,48	0,00	288.141,72	66.307,76
006770 Gabinete do Prefeito-2014	112.940,62	0,00	83.868,62	29.072,00
006771 Secretaria de Saúde-2014	221.194,93	0,00	166.542,23	54.652,70
006772 Secretaria de Educação-2014	708.130,46	0,00	606.175,25	101.955,21
006773 Secretaria de Agricultura-2014	44.545,50	0,00	13.990,88	30.554,62
006774 Secretaria de Infra-Estrutura-2014	255.201,94	0,00	171.810,17	83.391,77
006775 Secretaria de Finanças-2014	355.931,03	0,00	66.624,79	289.306,24
006776 Fundo Municipal de Assistência Social-2014	27.711,75	0,00	24.015,75	3.696,00
006777 Secretaria de Administração e Planejamento-2014	87.432,21	0,00	75.282,21	12.150,00
006778 Secretaria de Cultura-2014	89.471,00	0,00	59.471,00	30.000,00
006779 Secretaria de Ação Social-2014	28.655,00	0,00	28.655,00	0,00
006780 Secretaria de Governo e Articulação-2014	8.400,00	0,00	6.400,00	2.000,00
006781 Secretaria de Esporte-2014	5.250,00	0,00	5.000,00	250,00
006782 Secretaria de Transporte e Trânsito-2014	3.830,00	0,00	3.830,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	1.254.142,84	0,00	1.254.142,84
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	111.312,23	0,00	111.312,23
002020 Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	60.432,82	0,00	60.432,82
002030 Secretaria de Finanças	0,00	217.681,69	0,00	217.681,69
002040 Secretaria de Saúde	0,00	190.617,06	0,00	190.617,06
002050 Secretaria de Ação Social	0,00	34.750,00	0,00	34.750,00
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	30.520,38	0,00	30.520,38
002070 Secretaria de Educação	0,00	175.479,68	0,00	175.479,68
002080 Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	146.743,86	0,00	146.743,86
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	250.056,62	0,00	250.056,62
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.822,50	0,00	21.822,50
002110 Secretaria de Transporte e Trânsito	0,00	7.788,00	0,00	7.788,00
002120 Secretaria de Cultura	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
002130 Secretaria de Esporte	0,00	4.038,00	0,00	4.038,00
2-Outros Depósitos	2.346,16	16.876,90	13.953,03	5.270,03



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.045.375,91	2.567.840,43	2.837.057,01	3.247.559,21
2-Outros Depósitos	2.346,16	16.876,90	13.953,03	5.270,03
Depósitos para Quem de Direito	2.346,16	16.876,90	13.953,03	5.270,03
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO	7,39	0,00	0,00	7,39
000026 PAGAMENTO A MENOR	0,77	0,00	0,00	0,77
000030 CONVÊNIO CORREIOS	2.338,00	16.876,90	13.953,03	5.261,87
Total Geral	5.135.547,07	2.650.490,43	2.915.915,91	4.333.939,27

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 31/03/2016 20:09

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Janeiro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Fevereiro	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Fevereiro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Março	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Março	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Abril	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Abril	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Maiο	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Maiο	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Junho	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Junho	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Julho	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Julho	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Agosto	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Agosto	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Setembro	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Setembro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Outubro	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Outubro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Novembro	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Novembro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Dezembro	04694494465	MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Dezembro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
TOTAL				288.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 324/2012

Estabelecer os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, dos Secretários do município de Diamante para o Mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 e dá providências correlatas.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei fixa a remuneração que percebe o Prefeito, o Vice-Prefeito e os secretários Municipais do município de Diamante – PB.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e os Secretários Municipais será denominada de subsídios e será constituída de parcel única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade como anteriormente era disposto em parte fixa e variável. (art.39, §4º da CF)

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada por lei específica, na mesma data e nos exatos índices concedidos aos servidores públicos municipais. (art. 37.X da CF)

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do Município o agente político e/ou o Secretário Municipal, que comprovar as despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à disposição das despesas que efetivamente tenha realizado a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS EXECUTIVOS E DOS SECRETÁRIOS

Art. 5º - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal será denominada de subsídio e sua fixação e exclusivamente no valor é R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Art. 6º - A remuneração mensal atribuída ao Vice-Prefeito Municipal obedecerá aos mesmos padrões concebidos ao Prefeito Municipal, excetuando-se valor que corresponde à metade da quantia percebida pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Os subsídios a serem pagos aos Secretários Municipais serão realizados por meio de única parcela e corresponde a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A fim de atender às despesas decorrentes da vigência e aplicação desta Lei, contará verba própria no Orçamento Municipal para o exercício de 2013 e subsequentes.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2013.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os instrumentos normativos, que dispunham sobre a remuneração dos agentes políticos recepcionados nesta norma.

Diamante - PB, em 30 de setembro de 2012.


Hércules Barros Manguera Diniz
Prefeito Constitucional

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.858.399,10
	SubTotal	R\$ 1.858.399,10
8 Assistencial Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 288.534,01
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 206.815,79
	SubTotal	R\$ 495.349,80
10 Saúde		
0 Recursos Ordinários		R\$ 6.612,00
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.589.858,12
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 1.815.860,95
	SubTotal	R\$ 3.412.331,07
12 Educação		
0 Recursos Ordinários		R\$ 13.913,25
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 928.832,42
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 440.735,75
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 2.351.401,11
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 902.287,97
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 93.292,43
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 20.260,50
	SubTotal	R\$ 4.750.723,43
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 41.047,00
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 2.000,00
	SubTotal	R\$ 43.047,00
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.278.247,06
	SubTotal	R\$ 1.278.247,06
20 Agricultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 248.911,06
	SubTotal	R\$ 248.911,06
23 Comércio e Serviços		
0 Recursos Ordinários		R\$ 15.810,00
	SubTotal	R\$ 15.810,00
26 Transporte		
0 Recursos Ordinários		R\$ 76.588,00
16 Recursos da CIDE		R\$ 2.040,00
	SubTotal	R\$ 78.628,00
27 Desporto e Lazer		
0 Recursos Ordinários		R\$ 50.185,68
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 38.790,26
	SubTotal	R\$ 88.975,94
28 Encargos Especias		
0 Recursos Ordinários		R\$ 358.394,33
3 Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp. financeira)		R\$ 1.488.658,49
16 Recursos da CIDE		R\$ 49,19
	SubTotal	R\$ 1.847.102,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

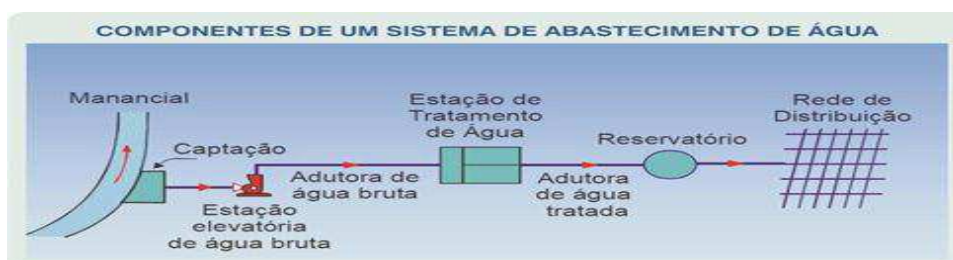
RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: www.crv.educacao.mg.gov.br (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional¹, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA

ASPECTO	ACHADO
Planejamento e implantação	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
Qualidade da água	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

¹ Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p>Sustentabilidade econômico-financeira</p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

Quanto ao Planejamento e Implantação:

1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:

R.1 - *ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;*

R.2 - *providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

2) Através da R4 determinar:

Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

Quanto à qualidade das águas:

D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:

D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;

D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

II. DIAGNÓSTICOS

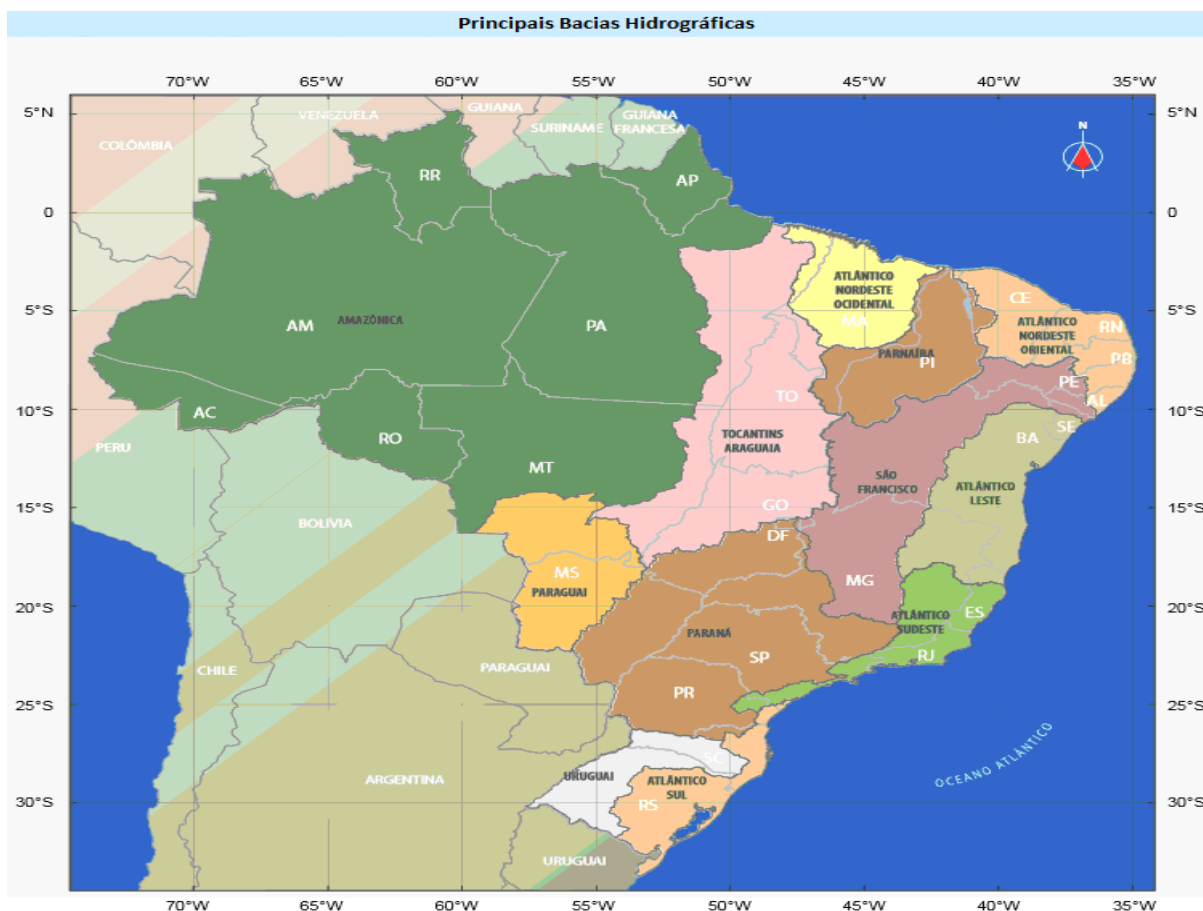
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

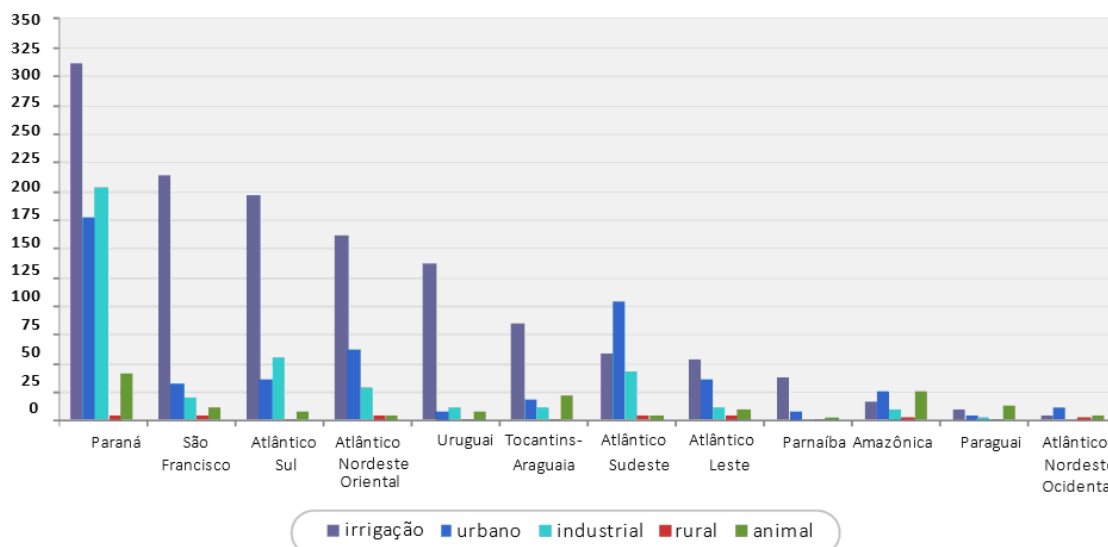


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



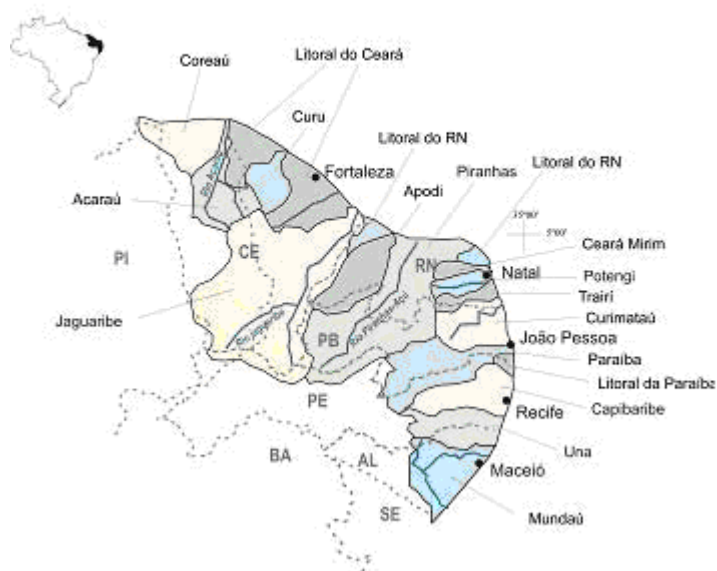
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Microbacias do Nordeste Setentrional



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

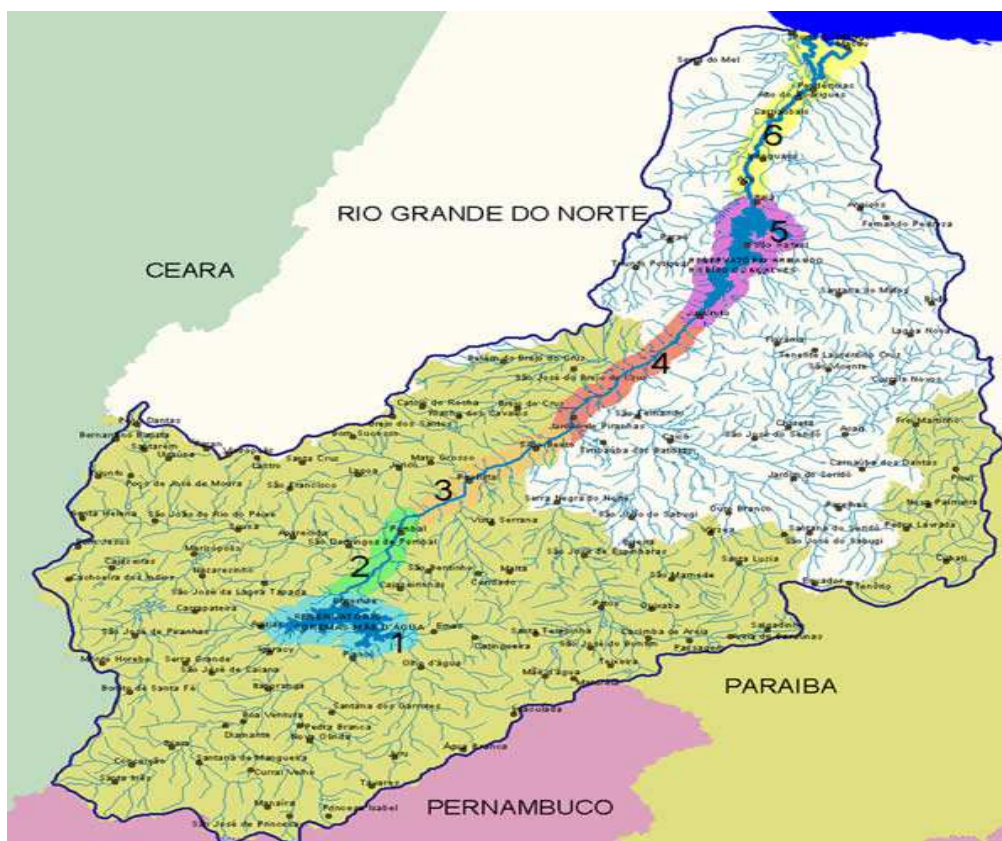




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).

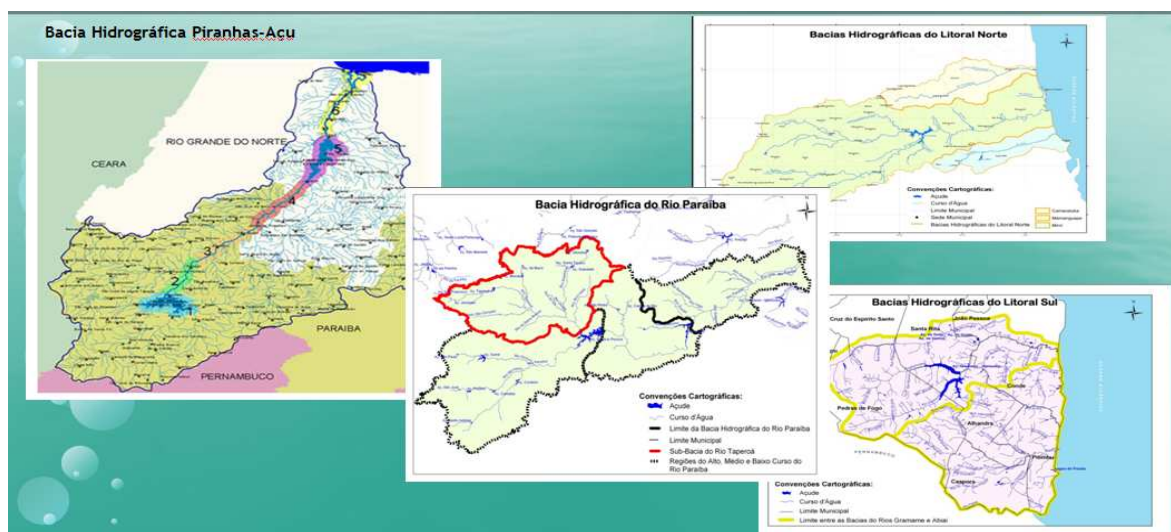


A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

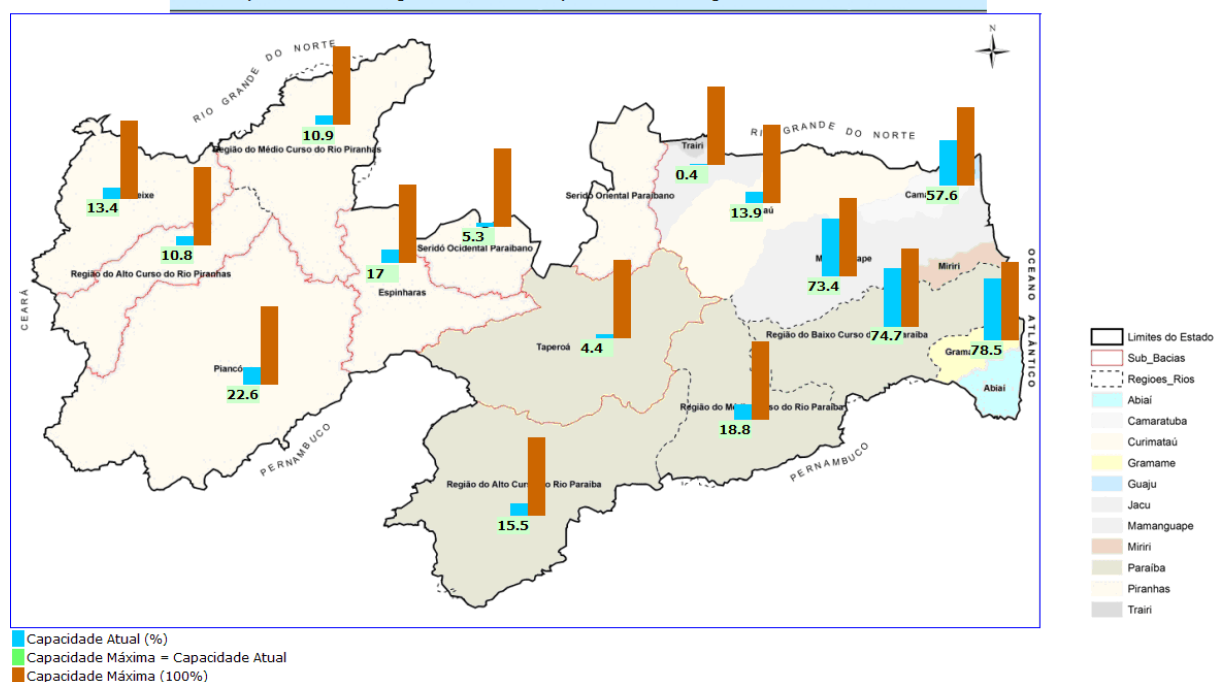
Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site www.aesa.pb.gov.br/

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

Volume percentual de água armazenada por Bacia Hidrográfica em Junho de 2015.

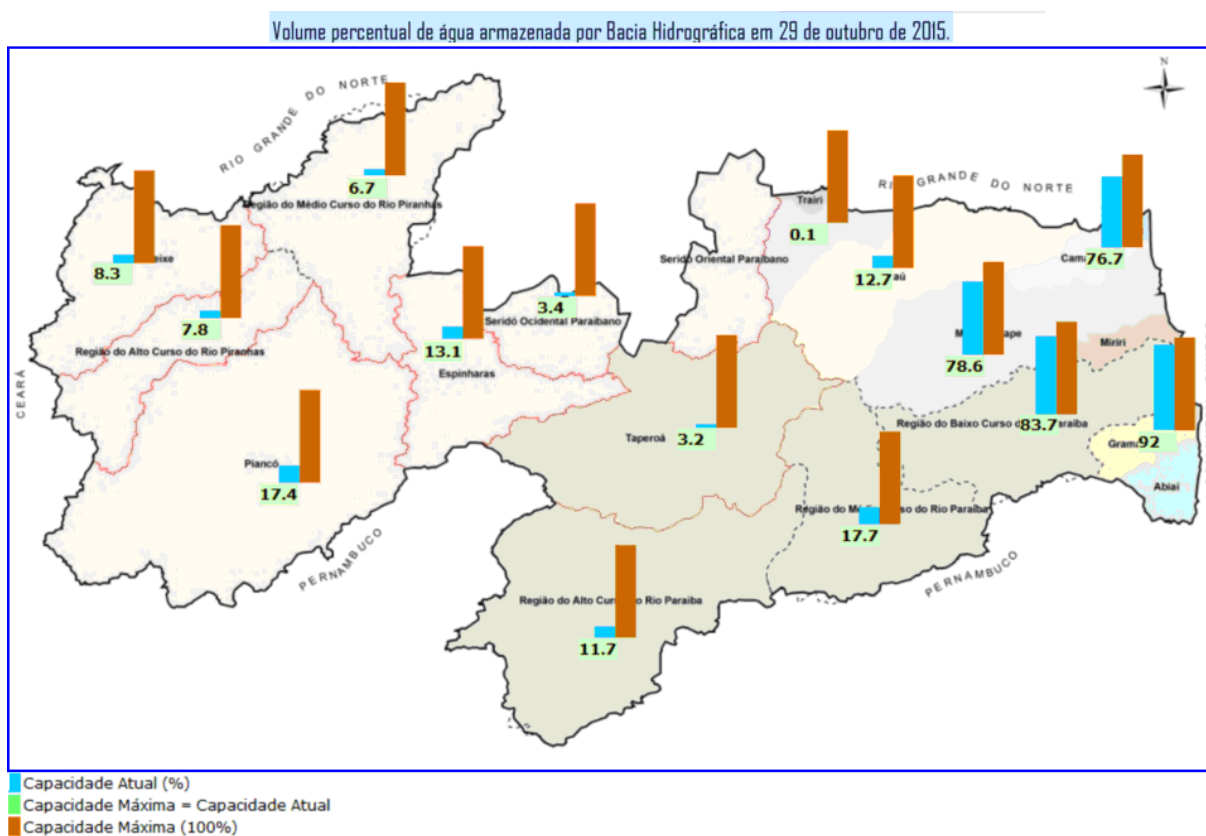




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairí com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

JULHO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAL S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

OUTUBRO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAL S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m³ e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m³, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m³, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m³ e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m³.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

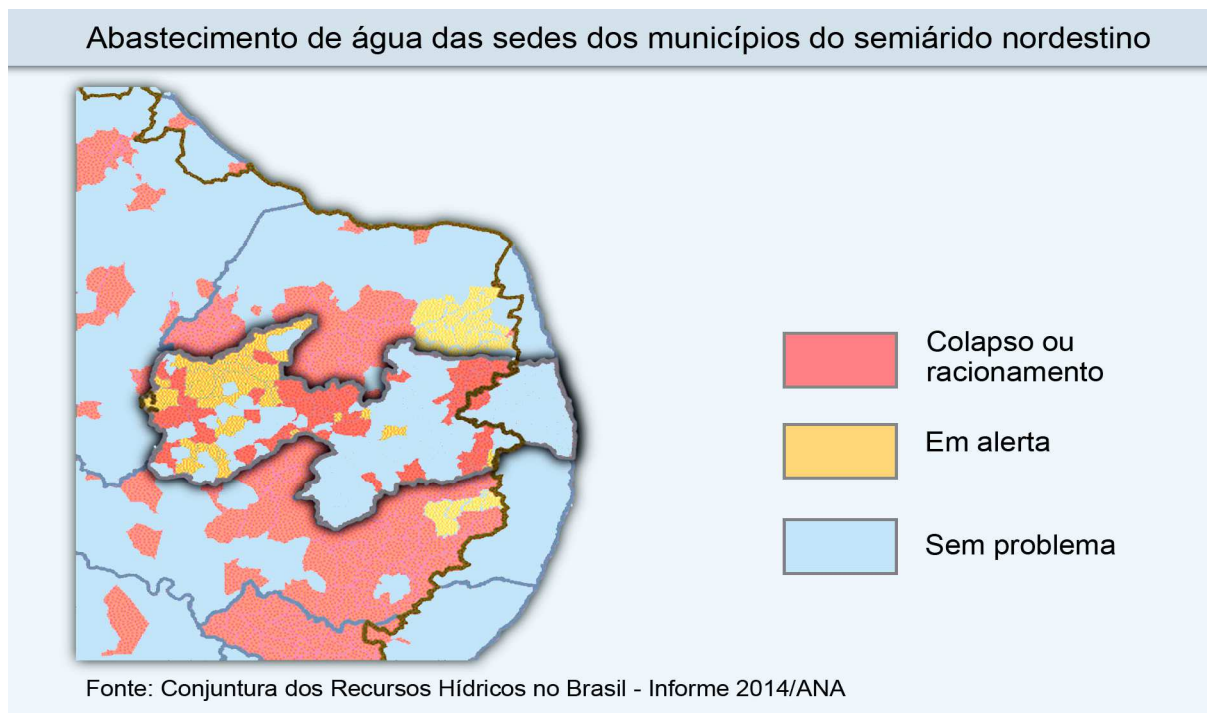
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

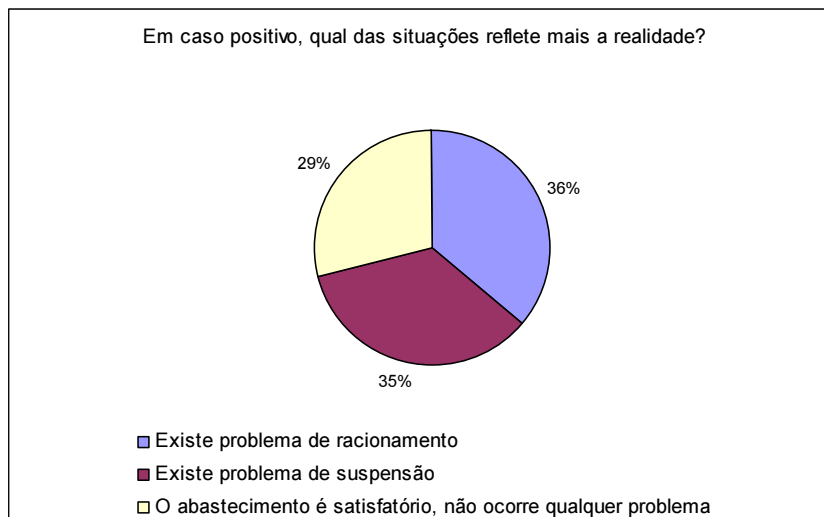


Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

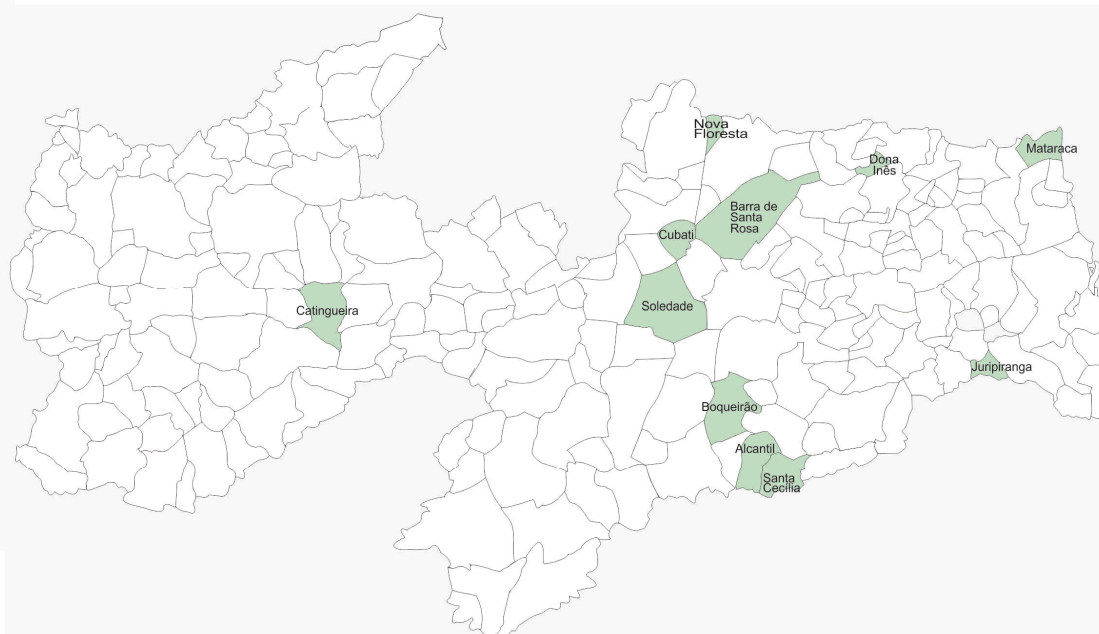


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



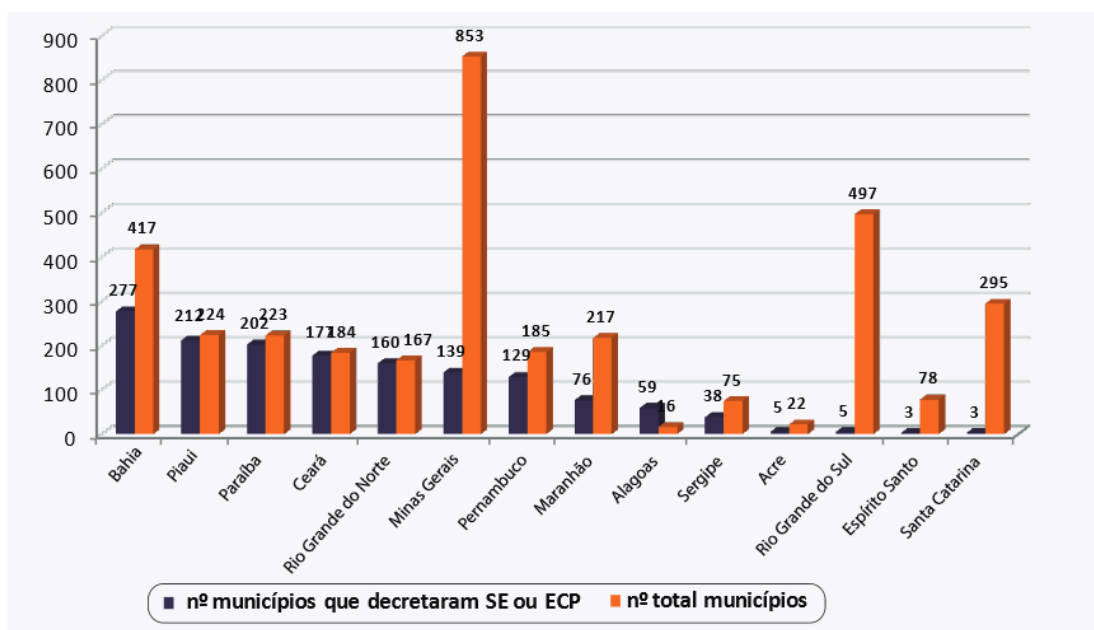
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



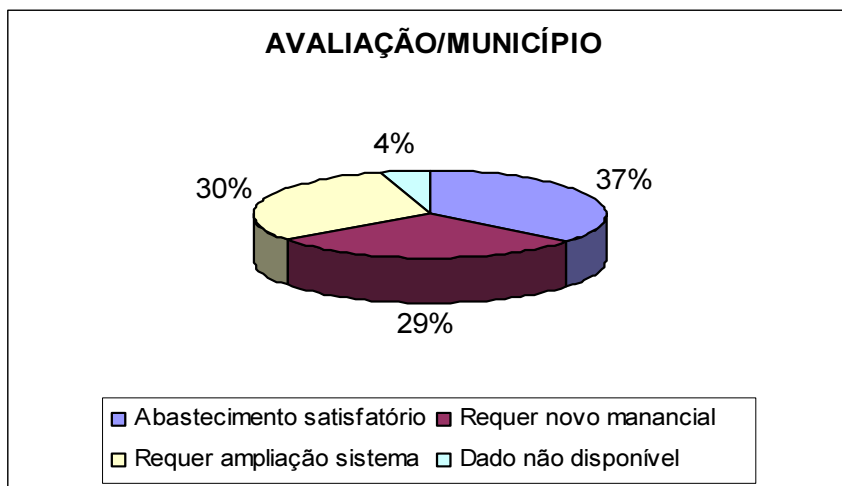
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil², por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral³).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

² OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

³ A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

** O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)⁴, que apresentamos esquematicamente a seguir.



⁴ De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

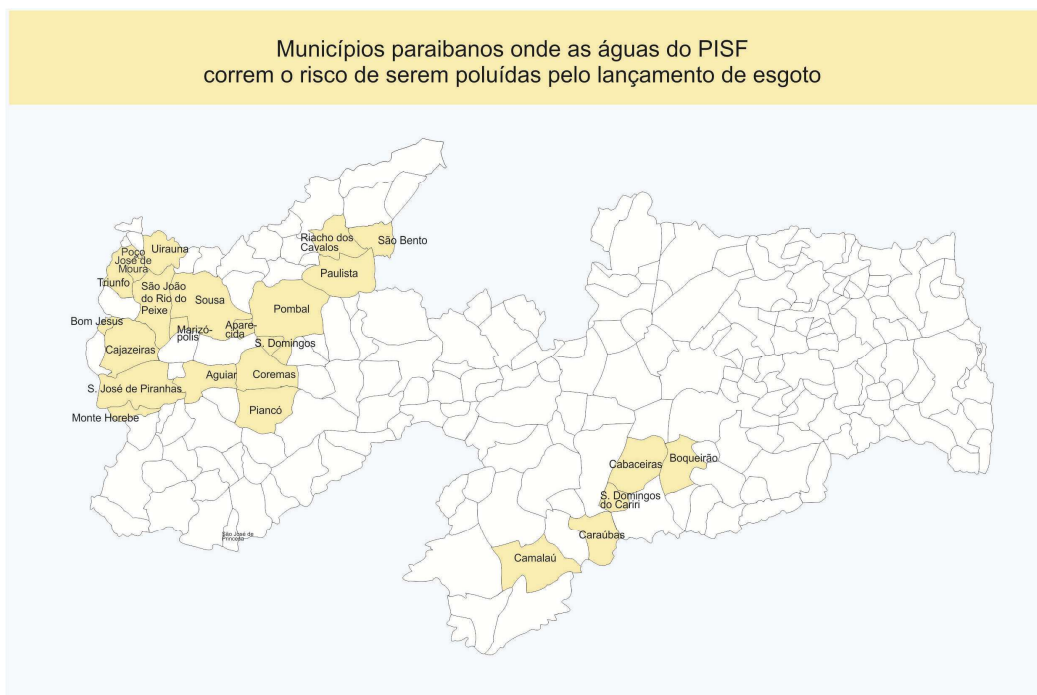
Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



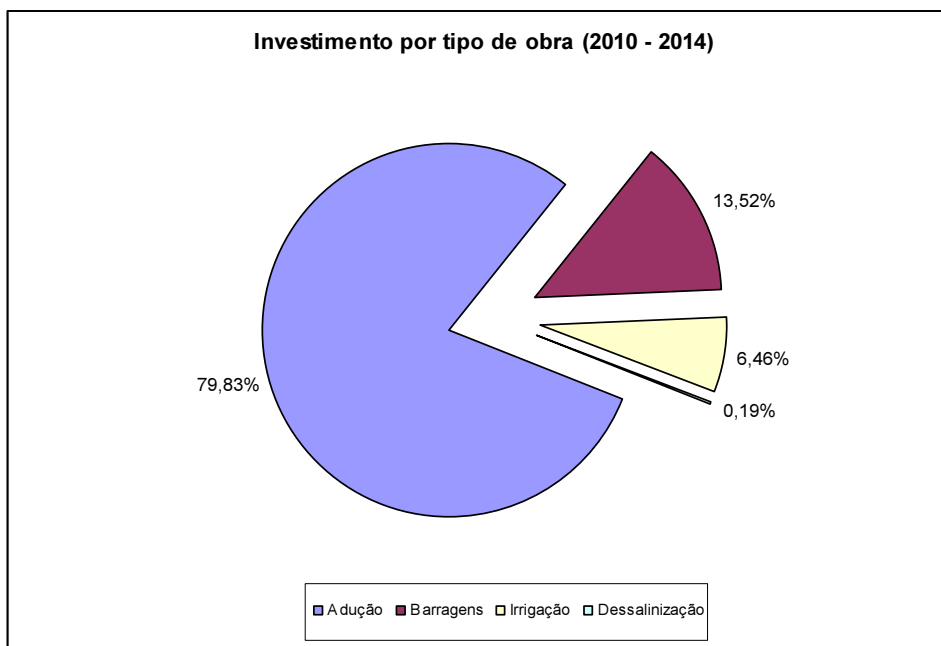
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução⁵. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

⁵ Vide Doc. TC 3358/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA⁶ e dotação da rede de distribuição e reservatório;

⁶ Estação de Tratamento de Água.

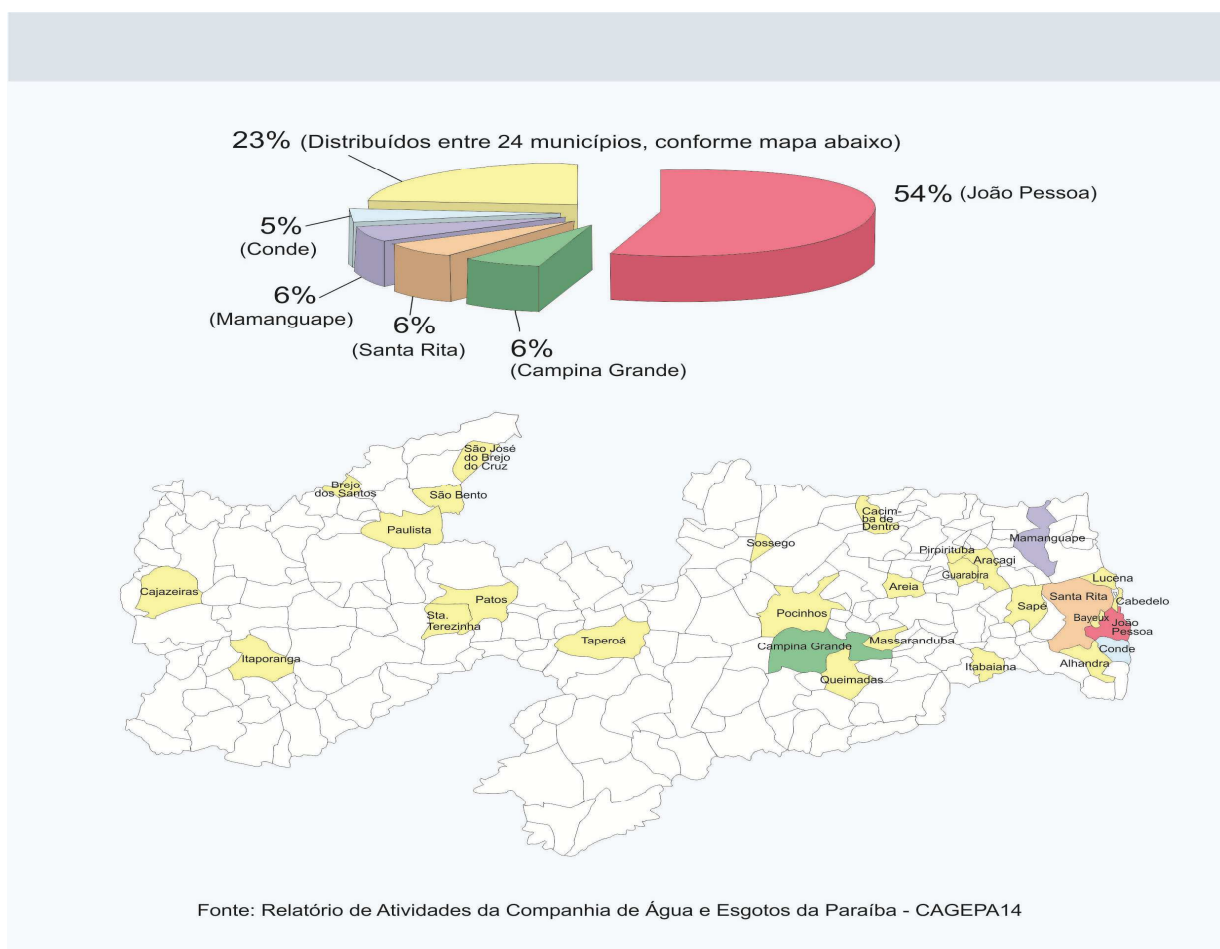


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

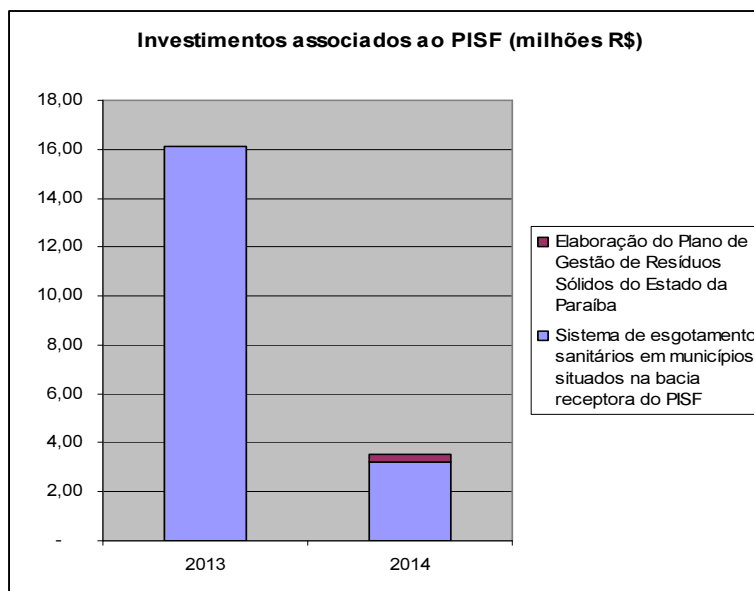
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)⁷, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

⁷ Processo TC 04214/14;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada⁸, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96⁹, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

⁸ Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

⁹ Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados¹⁰, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

¹⁰ Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes¹¹;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais¹² e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

¹¹ Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

¹² Açude Posse e poços artesianos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação.

3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria¹³. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico¹⁴ em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

¹³ Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

¹⁴ Substância utilizada para detecção de coliformes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua¹⁵, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente¹⁶, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica¹⁷.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição¹⁸;
- descontinuidade na alimentação de dados;

¹⁵ Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁶ Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

¹⁷ Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

¹⁸ Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água¹⁹.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

¹⁹ Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07²⁰, art. 40, inciso V.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
 - proibição legal de corte do fornecimento de água;
 - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
 - racionamento imposto pela ANA;
 - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
 - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

²⁰ A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23²¹.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

²¹ De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA²² declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

²² Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

Posição de Contas em atraso em Agosto/2015		
Tipo	Valores vencidos até 03/09/2015	Mais de 180 dias
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
Total	R\$ 336.214.144,75	R\$ 248.284.419,19

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007²³, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

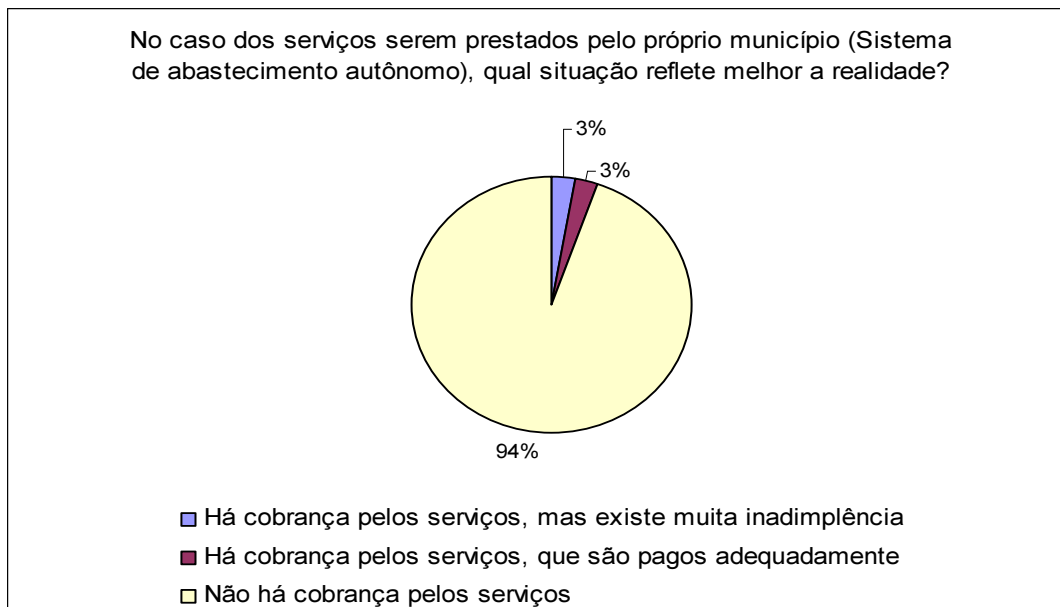
No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

²³ Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- b) sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- c) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
 - Governador do Estado;
 - Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - Diretor Presidente da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
 - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
 - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
 - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
 - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
 - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
 - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
 - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;
 - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
 - b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais²⁴ (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

²⁴ Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
 - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;
 - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 02767/12

Ementa: Administração Direta Municipal. Prestação de Contas do Ex-Prefeito Sr. Hércules Barros Mangueira Diniz. Exercício 2011. Julga-se regular com ressalvas as contas de gestão do Chefe Executivo, na condição de ordenador de despesas; Declara-se o atendimento integral às exigências da LRF; Aplicação de multa; Recomendações; Assinação de prazo para comprovar restabelecimento da legalidade de contratações.

ACÓRDÃO APL TC 00705/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 71, da Constituição do Estado e art. 1º da Lei Complementar n.º 18/93, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acordam:

- 1) **Julgar regulares com ressalvas** as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de **Diamante** Sr. Hércules Barros Mangueira Diniz, na condição de ordenador de despesas;
- 2) **Declarar** que o gestor, no exercício de 2011, **atendeu integralmente** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 3) **Aplicar multa** pessoal ao Sr. Hércules Barros Mangueira Diniz, **no valor R\$7.882,17** (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), devido aos atos praticados com infração à norma legal, inclusive por não recolhimento dos valores devidos ao Instituto de Previdência do Município de Diamante, bem como pelo não atendimento de decisões desta Corte, **assinando-lhe prazo de 60** (sessenta) dias para recolhimento do valor da multa, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado;
- 4) **Recomendar** à atual gestão municipal de Diamante adoção de providências com o intuito de aprimorar o controle de bens e serviços (gastos com peças dos veículos e máquinas) de modo a atender ao estabelecido na Resolução RN TC nº 05/2005;
- 5) **Recomendar** à atual gestão da Prefeitura Municipal de Diamante, no sentido de estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, com o intuito de evitar toda e qualquer ação administrativa que guardem semelhança com as constatadas na presente prestação de contas e possam vir a macular as contas de gestão;
- 6) **Assinar à atual gestora**, Sra. Marcília Mangueira Guimarães, prazo de **90 (noventa) dias** para comprovar junto a este Tribunal o restabelecimento da legalidade no que se refere às contratações dos profissionais de saúde.

*Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 23 outubro de 2013.*

Em 23 de Outubro de 2013



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 02767/12

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
 Ente: Prefeitura Municipal de DIAMANTE
 Interessado: Marcília Manguieira Guimarães (atual gestora)

Ementa: MUNICÍPIO DE DIAMANTE. Prestação de Contas Anual. Exercício de 2011. Declara-se cumprimento parcial da decisão. Traslado de decisão à PCA/2015. Arquivamento do processo.

ACÓRDÃO APL TC 0472/2016

Versam os presentes autos acerca da análise da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Diamante, relativa ao exercício de 2011, que foi apreciada em 08/05/2013, cujas decisões reformadas após, análise de recurso de reconsideração, foram no sentido de:

- ✓ Através do Parecer PPL TC Nº 00159/13: Emitir Parecer Favorável à aprovação das contas;
- ✓ Através do Acórdão APL TC 00705/13

1) **Julgar regulares com ressalvas** as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de **Diamante** Sr. Hércules Barros Manguieira Diniz, na condição de ordenador de despesas;

2) **Declarar** que o gestor, no exercício de 2011, **atendeu integralmente** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;

3) **Aplicar multa** pessoal ao Sr. Hércules Barros Manguieira Diniz, **no valor R\$7.882,17** (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), devido aos atos praticados com infração à norma legal, inclusive por não recolhimento dos valores devidos ao Instituto de Previdência do Município de Diamante, bem como pelo não atendimento de decisões desta Corte, **assinando-lhe prazo de 60** (sessenta) dias para recolhimento do valor da multa, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado;

4) **Recomendar** à atual gestão municipal de Diamante adoção de providências com o intuito de aprimorar o controle de bens e serviços (gastos com peças dos veículos e máquinas) de modo a atender ao estabelecido na Resolução RN TC nº 05/2005;

5) **Recomendar** à atual gestão da Prefeitura Municipal de Diamante, no sentido de estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, com o intuito de evitar toda e qualquer ação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 02767/12

administrativa que guardem semelhança com as constatadas na presente prestação de contas e possam vir a macular as contas de gestão;

6) Assinar à atual gestora, Sra. Marcília Manguiera Guimarães, prazo de 90 (noventa) dias para comprovar junto a este Tribunal o restabelecimento da legalidade no que se refere às contratações dos profissionais de saúde.

Neste momento processual, cuida-se da verificação do cumprimento do item “6” do Acórdão APL TC 00705/13.

A atual gestora deixou escoar o prazo fixado no item “6” da referida decisão sem nenhuma manifestação. Assim, no relatório às p. 705-707, os técnicos da Corregedoria entenderam que a determinação não foi cumprida, diante da ausência de esclarecimentos por parte da autoridade responsável.

No que se refere à multa aplicada, consta dos autos ofício encaminhado em 16/06/2014 ao Procurador Geral do Estado para propositura da ação de cobrança, uma vez que não ocorreu o recolhimento voluntário.

Os autos não retornaram ao MPjTC, no aguardo de parecer oral.

É o relatório, tendo sido dispensadas notificações para a sessão.

VOTO DO RELATOR

Ante a instrução processual, evidencia-se que resta pendente a comprovação de cumprimento de restabelecimento da legalidade no que se refere às contratações dos profissionais de saúde, uma vez que, após análise de defesa, restavam pendentes de regularização quatro contratações por excepcional interesse público, em detrimento a investidura de profissionais de saúde de modo efetivo.

Ressalto que em 05/07/2016 este Tribunal emitiu o Ofício Circular nº 019/2016, dirigido a diversos gestores, recomendando cautela e verificação de legalidade de atos de contratações temporárias e alertando-os quanto a repercussões negativas quando da apreciação das PCA's (p. 716/720).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 02767/12

Portanto, entendo que, mesmo sem comprovação de cumprimento da determinação deste Tribunal até a presente data, por parte da gestora, esta verificação do fiel cumprimento da lei e não ofensa ao mandamento constitucional de contratação de servidor mediante concurso público deve constar nas análises das prestações de contas dos exercícios posteriores, de 2015 e de 2016.

Isto posto, e após discussões na presente sessão, voto que este Tribunal:

a) **Declare o cumprimento parcial** da determinação constante do item “6” do Acórdão APL TC 00705/13;

b) Determine o **traslado** da presente decisão aos autos da PCA/2015 da Prefeitura Municipal de DIAMANTE, para repercussão nas contas da gestora municipal, bem como determine o arquivamento do presente processo.

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-02767/12, em sede de verificação de cumprimento de decisão, ACORDAM os MEMBROS DO TCE/PB, à unanimidade, na sessão realizada nesta data em:

- I. Declarar **o cumprimento parcial da determinação constante do** item “6” do Acórdão APL TC 00705/13;
- II. **Trasladar** a presente decisão aos autos da PCA/2015 da Prefeitura Municipal de DIAMANTE, para repercussão nas contas da gestora municipal, bem como determinar o arquivamento do presente processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 31 de agosto de 2016.

Assinado 16 de Setembro de 2016 às 07:27



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 15 de Setembro de 2016 às 13:08



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 19 de Setembro de 2016 às 09:19



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura de Diamante/PB

Exercício: 2015

Responsáveis: Marcília Mangueira Guimarães

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL– ADMINISTRAÇÃO DIRETA– PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – **PREFEITA** – ORDENADORA DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade com ressalvas das contas de Gestão da então **Prefeita Srª. Marcília Mangueira Guimarães**, relativas ao exercício de **2.015**. Declaração de atendimento parcial às disposições da LRF. Recomendação. Aplicação de multa. Representação à Delegacia da Receita Federal.

ACÓRDÃO APL – TC 00149/2018

Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, **Prefeita Srª. Marcília Mangueira Guimarães**, relativas ao exercício financeiro de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

2015, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

- I. **DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF.
- II. **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão da **Prefeita Sr^a. Marcília Mangueira Guimarães**, relativas ao exercício de 2.015.
- III. **APLICAR MULTA PESSOAL** a **Sr^a. Marcília Mangueira Guimarães**, no valor de **R\$ 2.000,00(dois mil reais), correspondente a 42,02 UFR/PB**, com base no art. 56, inciso II e VIII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos trinta dias seguintes ao término do prazo para o recolhimento voluntário, se este não ocorrer.
- IV. **REPRESENTAR** à Receita Federal do Brasil acerca da omissão verificada nos presentes autos, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias, afim de que possa tomar as medidas que entender oportunas, à vista de suas competências.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

V. **RECOMENDAR à atual gestão do Município de Diamante/PB** no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018

MFA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

RELATÓRIO

Conselheiro Arnóbio Alves Viana (Relator): O **Processo TC Nº 4839/16** trata da análise das Contas de Governo e de Gestão da **Srª. Marcília Mangueira Guimarães**, Prefeita e Ordenadora de Despesas do Município de **Diamante/PB**, relativas ao exercício financeiro de 2015.

A Auditoria, por meio da Divisão de Auditoria de Gestão Municipal II – DIAGM II, após exame dos documentos que instrui os autos do presente processo, emitiu relatório (fls. 453/473), constatando, sumariamente que:

- A. o orçamento para o exercício, Lei Municipal nº 359/2.014, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 29.153.050,00 e autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa fixada(R\$ 14.576.525,00);
- B. a receita orçamentária arrecadada somou R\$ 14.653.435,13, representando 50,27% da previsão;
- C. a despesa orçamentária realizada totalizou R\$ 13.796.929,10, representando 47,33% da previsão;
- D. os gastos com obras públicas alcançaram R\$ 415.812,74, correspondendo a 3,01% da Despesa Orçamentária e o seu acompanhamento para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC-06/2.003, inexistindo processo específico para apurar tais gastos, segundo o TRAMITA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

- E. não houve pagamento em excesso na remuneração percebida pelos agentes políticos (Prefeito e Vice-Prefeito);
- F. os gastos com remuneração e valorização do magistério atingiram **66,69%** dos recursos do FUNDEB, atendendo o limite estabelecido no §5º do art. 60 do ADCT;
- G. os gastos com MDE e Ações e Serviços Públicos de Saúde atingiram, respectivamente, **25,91%** e **18,02%** dos recursos de impostos, atendendo ao limite mínimo legalmente estabelecido;
- H. não foi apontado falha com relação ao repasse realizado pelo Poder Executivo, ao Legislativo;
- I. não foi realizada diligência *in loco* no referido município, com relação ao exercício de 2.015;
- J. Consta apenas um registro de denúncia(DOC. TC Nº 63978/15) - acerca de ausência de envio de balancetes da Prefeitura à Câmara Municipal(setembro e outubro), com relação ao exercício em exame, conforme o TRAMITA.

Em conclusão, após análise da defesa apresentado, apontou o órgão técnico as irregularidades a seguir relacionadas:

1. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício;
2. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregado à instituição de previdência;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

3. Não envio dos balancetes mensais da Prefeitura à Câmara Municipal.

O Ministério Público Especial, ao se pronunciar acerca da matéria, emitiu Parecer nº 044/2.018, de lavra do Procurador, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, onde pugnou pelo (a):

- ✓ EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas quanto ao alcance dos objetivos de Governo, assim como a IRREGULARIDADE da prestação de contas no tocante aos atos de gestão de responsabilidade da Prefeita do Município de Diamante, Sra. Marcília Mangueira Guimarães, relativas ao exercício de 2015;
- ✓ APLICAÇÃO DE MULTA a mencionada gestora, com fulcro no art. 56, II da LOTCE/PB;
- ✓ RECOMENDAÇÃO expressa à mencionada Prefeita no sentido de aprimorar o sistema de registro o controle interno, bem como aquelas sugeridas pela Auditoria;
- ✓ COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, a respeito das falhas atinentes às obrigações previdenciárias.

O gestor e seu procurador foram notificados acerca da inclusão do presente processo na pauta desta sessão. É o relatório.

VOTO

Conselheiro Arnóbio Alves Viana (Relator): Após análise dos fatos apresentados nos autos, passo a tecer as seguintes considerações em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

relação às irregularidades remanescentes, antes de apresentar o meu voto para apreciação desta Corte.

1. **Ocorrência de déficit financeiro, sem a adoção das providências efetivas, no valor de R\$ 1.595.684,62** - denotando assim o não comprometimento da administração municipal com o princípio basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, disposto no art. 1º, § 1º, no que diz respeito à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas, cuja observância constitui requisito indispensável para uma gestão fiscal responsável. O déficit financeiro representou 11,57% da Despesa Total Realizada(DTR) durante o exercício de 2.015(R\$ 13.796.929,10).

Sabe-se que o orçamento público é uma ferramenta de planejamento visando evitar que o governo gaste mais do que recebe, não restando dúvidas quanto à obrigação do gestor público no sentido de desenvolver ações voltadas ao equilíbrio das contas, o que não foi observado pelo então Gestor, merecendo aplicação de multa com fulcro no art. 56, II da LOTEK/PB e recomendação. Cabe ressaltar todavia, que o exercício em questão, não se refere ao último ano de gestão da referida Prefeita.

3. **Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$ 285.573,94(quadro – fl. 469)** – representando 45,78% do valor estimado, isso implica no recolhimento de apenas 54,22% das contribuições patronais estimadas para o exercício de 2.015.

Sobre esse aspecto, deve-se ressaltar que a compulsoriedade da contribuição previdenciária decorre da necessidade de o gestor público observar o princípio constitucional da seguridade social, pois o custeio do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

sistema previdenciário é efetivado, dentre outras, a partir da dupla contribuição de empregados e empregadores, nos precisos termos do art. 195, incs. I e II da Carta Federal.

Assim sendo, torna-se imprescindível que se alerte o gestor para a adoção dos procedimentos tendentes ao cumprimento da lei, resguardando o erário de pagamentos de custosos juros em virtude de atrasos em seus compromissos.

No tocante a essa irregularidade, observa-se que os valores repassados ao RGPS, a título de pagamento de obrigações patronais, atingiu 54,22% do valor estimado, percentual este superior ao aceito por esta Corte de Contas, para efeito de emissão de parecer favorável(50%), ensejando, tal fato emissão de representação ao mencionado instituto de previdência, bem como recomendação à atual gestão do mencionado município, no sentido de adotar procedimentos tendentes ao cumprimento da lei, resguardando o erário de pagamentos de juros por atraso em seus compromissos.

4. Não envio dos balancetes mensais da Prefeitura à Câmara Municipal - com relação a essa irregularidade, como bem frisou o MPE, no Parecer constante do Processo TC Nº 04369/16:

O não envio dos balancetes à Câmara Municipal compromete a atividade fiscalizatória exercida pelo Legislativo.

Ora, o não envio dos balancetes faz com que os Vereadores, fiscais, não possam sequer acompanhar os gastos realizados pela municipalidade e a aplicação do dinheiro público, muito menos investigar possíveis irregularidades.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

Tal fato, na medida em que causa desarmonia entre os Poderes, subjugando o Poder Legislativo Local a um mero espectador passivo do Poder Executivo, impedindo que bem cumpra sua função fiscalizadora.

Em tese, pode configurar até crime de responsabilidade dos Prefeitos, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara municipal com base no Decreto-Lei nº 201/67, alterado pela Lei nº 10.028/00, já que "deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título" está referido no art. 1º, VII do citado Diploma Legislativo.

Merecendo portanto tal falha, aplicação de multa e recomendação.

Diante do exposto e considerando que foram atendidos todos percentuais legalmente estabelecidos relativos às despesas condicionadas e que as irregularidades remanescente não são de natureza grave, não tendo portanto, o condão de macular as contas em questão, peço vênias ao Ministério Público Especial e VOTO no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba decida pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas da então Prefeita do Município de Diamante, Sr^a. Marcília Manguiera Guimarães, relativas ao exercício de **2015** e por meio de Acórdãos de sua exclusiva competência:

- I. **DECLARE O ATENDIMENTO PARCIAL** pela mencionada prefeita, aos preceitos da LRF.
- II. **JULGUE REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão da **Sra. Marcília Manguiera Guimarães**, relativas ao exercício de 2.015.
- III. **APLIQUE MULTA**, a **Sra. Marcília Manguiera Guimarães**, no valor de **R\$ 2.000,00, correspondente a 42,02 UFR/PB**, com base no art. 56, inciso II e VIII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04839/16

(sessenta) dias para o recolhimento voluntário aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos trinta dias seguintes ao término do prazo para o recolhimento voluntário, se este não ocorrer.

IV. REPRESENTE à Receita Federal do Brasil acerca da omissão verificada nos presentes autos, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias, afim de que possa tomar as medidas que entender oportunas, à vista de suas competências.

V. RECOMENDE a(o) atual gestor(a) do Município de Diamante/PB no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, notadamente no concernente à despesa com pessoal, adotando medidas cabíveis de forma efetiva para o retorno à legalidade, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras. É o voto.

João Pessoa, em 21 de fevereiro de 2.018.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

(Relator)

Assinado 24 de Abril de 2018 às 11:56



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 23 de Abril de 2018 às 21:47



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 24 de Abril de 2018 às 16:01



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL